



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Protocolo número:001/2022
Data: 11/07/2022
Hora: 13h37
Razão Social: ANJOS DA VIDA SAÚDE SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA
CPNJ: 13.281.756/0001-06
e-mail: comercial@anjosdavidasaude.com.br
Telefone: 47 3340-7820
Representante: Rafael Junior Melz
CPF: 055.611.009-98
Recebidos os envelopes: N. 01 – Habilitação N. 02 – Proposta Técnica N. 03 – Proposta de Preços

00.956.801/0001-25
Setor de Licitações
CISVALI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
RUA PARANÁ, 324 CENTRO
CEP 84.600-000 UNIÃO DA VITÓRIA PR

Representante
Empresa Proponente
[Handwritten signatures and initials]



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES



Protocolo número:002/2022
Data: 11/07/2022
Hora: 13h43
Razão Social: SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A
CPNJ: 09.378.748/0001-05
e-mail: comercial@smbgestao.com.br
Telefone: 41 3121.3350
Representante: Marcos Vinicius de Oliveira Gonzaga
CPF: 068.543.379-09
Recebidos os envelopes: N. 01 – Habilitação N. 02 – Proposta Técnica N. 03 – Proposta de Preços

Sector de Licitações
CISVALI

09.378.748/0001-25
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE DO IGUAÇU
RUA PARANA, 324 CENTRO
UNIAO DA VITORIA - PR

Representante
Empresa Proponente



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES



Protocolo número:003/2022
Data: 11/07/2022
Hora: 13h49
Razão Social: MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CPNJ: 68.322.411/0001-37
e-mail: kaio@medicar.com.br
Telefone: 16 35124477
Representante: Guilherme Porto dos Santos
CPF: 407.069.118-90
Recebidos os envelopes: N. 01 – Habilitação N. 02 – Proposta Técnica N. 03 – Proposta de Preços

Setor de Licitações
CISVALI

Representante
Empresa Proponente

JUCESP
31 05 22



JUCESP PROTOCOLO
0.584.893/22-0



CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

37ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.
CNPJ - 68.322.411/0001-37
NIRE - 3521893012-6



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- BERNARDO PAVAN MAMED**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 08/09/1970 na cidade de Sertãozinho (SP), portador do RG 15.787.749-8 SSP/SP emitido em 12/08/1994 e CPF 141.090.608-69, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino Champagnat, n.º 1250, Condomínio Royal Park - CEP 14028-515, em Ribeirão Preto (SP);
- ADRIANA APARECIDA COPPINI**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 135.725, nascida em 30/06/1981 na cidade de São Bernardo do Campo (SP), portadora do RG 32.930.313-2 SSP/SP, emitido em 03/11/2006 e CPF 298.666.568-37, residente e domiciliada na Rua General Jardim nº 595 - Apto. 73, Vila Buarque - CEP 01223-011, em São Paulo (SP), representada por **GEORGE WILSON DE AMORIM MELO**, qualificada neste instrumento;
- ADRIANA HAGIME YAMASHIRO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM 87.585, nascida em 25/07/1972 na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 21.470.539 SSP/SP e CPF 177.979.618-83, residente e domiciliada na Rua Alto Bela Vista nº 68, Vila Santa Terezinha - CEP 02271-120, em São Paulo (SP);
- ADRIANE ZANIOLO**, brasileira, divorciada, médica, CRM 146.593, nascida em 06/12/1969 na cidade de Curitiba (PR), portadora do RG 3.612.128-9 SSP/PR emitido em 19/03/1982 e CPF 758.388.189-72, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires nº 286 - Apto. 42, Bairro Batel - CEP 80250-070, em São Paulo (SP), representada por **EMERSON CARLOS BASSOLI**, qualificado neste instrumento;
- ALEX LUIS ARAUJO DINIZ**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 191.998, nascido em 06/05/1988 na cidade de Ribeirão Preto (SP), portador do RG 41.609.559-8 SSP/SP emitido em 07/02/2012 e CPF 365.262.598-63, residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira Filho nº 63, Jardim Heitor Rigon - CEP 14062-029, em Ribeirão Preto (SP), representado por **SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA**, qualificado neste instrumento;
- ALINE DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 145.212, nascida em 07/02/1985 na cidade de Santa Izabel do Oeste (PR), portadora do RG 44.085.217-1 SSP/SP emitido em 06/01/1999 e CPF 20.810.218-98, residente e domiciliada na Avenida Rouxinol nº 762 - Apto. 33, Inhamapolis - CEP 004516-001, em Ribeirão Preto (SP).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'G', and 'S'.

DA #11840719 v1

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a partir da Presidência da Oficialia, de data 08 JUN. 2022
Oficial de Registro Civil das Pessoas N. e de Interdições e Tutelas do 12.º Sufrágio da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Escr



JUCESP
31 08 22



- em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;
7. **ALINE LACERDA VIEIRA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 125.442, nascida em 12/06/1982 na cidade de Marília (SP), portadora do RG 29.640.386-6 SSP/SP emitido em 11/11/1998 e CPF 303.008.018-82, residente e domiciliada na Rua: Do Parque nº 256 - Apto. 86 A, Vila Dom Pedro I - CEP 04279-080, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
 8. **AMILTON PENHA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 104.631, nascido em 27/07/1951 na cidade de Santos (SP), portador do RG 7.316.339 SSP/SP emitido em 07/03/1983 e CPF 631.157.358-04, residente e domiciliado na Avenida Interlagos nº 800 - Apto. 233, Torre C1, Jardim Marajoara - CEP 04660-000, em São Paulo/SP, representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
 9. **ANA KARINA SOPHIA MOYA CAPRIOTTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 145.817, nascida em 16/07/1982 na cidade de Campinas (SP), portadora do RG 35.636.990-0 SSP/SP emitido em 06/04/2009 e CPF 223.734.718-25, residente e domiciliada na Rua Dom Luis Antonio de Sousa nº 641, Jardim Proença, em Campinas (SP) - CEP 13026-285, representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;
 10. **ANA KARLA GONÇALVES MARQUES**, brasileira, divorciada, médica, CRM SP 206.353, nascida em 23/06/1973 na cidade de Parnaíba (PI), portadora do RG MG 18.505.733 PC MG emitido em 17/03/2010 e CPF 494.234.603-72, residente e domiciliada na Rua Henrique Lindenberg nº 218 - Apto. 23 - Tatuapé, CEP 03067-030, na cidade de São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificado neste instrumento;
 11. **ANA LUIZA NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, médica, CRM 84.890, nascida em 25/07/1970 na cidade de Ribeirão Preto (SP), portadora do RG 20.267.168-9 SSP/SP emitido em 06/11/2008 e CPF 194.939.298-84, residente e domiciliada a Rua Teresa Cristina nº 2.355 - Apto 21, Jardim Paulistano - CEP 14090-320, em Ribeirão Preto (SP), representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento.
 12. **ANDREA OLIVA E SILVA**, brasileira, solteira, médica, CRM 141.499, nascida em 01/12/1982 na cidade de Salvador (BA), portadora do RG 07.478.608-31 SSP/BA emitido em 02/08/2011 e CPF 008.172.675-90, residente e domiciliada na Rua Taquari nº 970 - Apto. 03, Bairro da Mooca - CEP 03166-000, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;
 13. **ANDREIA KEYLA CARVALHO FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 185.854, nascida em 11/09/1982 na cidade de Manaus (AM), portadora do RG 1.606.898-0 SSP/AM emitido em 27/08/2014 e CPF 739.172.302-91, residente e domiciliada na Rua Araguari nº 711 - Apto. 73, Vila Uberabinha - CEP 04514-041, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ca', 'L', and 'T']

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CEP 04514-041, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;

121467
AUTENTICAÇÃO
AU0862A10467250

08 JUN. 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas Físicas e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituto
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Escriv. Aut.

Selos Pagos por Verba Valor aut. 0,00

01/05/22



- 14. **ANE LARISSA BARRETO MARTINS DE QUEIROZ**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, médica, CRM 173.564, nascida em 20/05/1984 na cidade de Fortaleza (CE), portadora do RG 2.000.010.164.295 SSP/CE emitido em 05/04/2000 e CPF 005.417.713-88, residente e domiciliada na Rua Luis Gois nº 1.850 - Apto. 51, Mirandópolis - CEP 04043-200, em São Paulo/SP, representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 15. **ANGELO JOSÉ CORDEIRO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 181.476, nascido em 29/09/1986 na cidade de Ji - Paraná (RO), portador do RG 58.540.624-8 SSP/SP e CPF 832.412.992-87, residente e domiciliado na Rua Canário nº 988 - Apto. 32, Moema - CEP 04521-004, em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 16. **ANTONIO RUA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 72.682, nascida em 05/03/1968, na cidade de Santos, SP, portador do RG 18.401.708, emitido pela SSP/SP e CPF 121.419.858-97, residente e domiciliado na Av. Doutor Epitácio Pessoa nº 131, BL A - Apto. 31, Boqueirão - CEP 11.045-301, em Santos (SP), representado por EMERSON CARLOS BASSOLI, qualificado neste instrumento;
- 17. **BRUNA MEIRA FEITOSA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 179.959, nascida em 11/02/1990 na cidade de Belo Horizonte (MG), portadora do RG 16.601.792 PC/MG emitido em 14/12/2004 e CPF 103.016.886-56, residente e domiciliada na Rua Dr. Ivo Define Frasca nº 40 - Apto 122 - Vila Olímpia -, CEP 04545-090, na cidade de São Paulo/SP -, representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 18. **CACILDA ROSA BARBOSA DIAS**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, médica, CRM 73.672, nascida em 20/12/1966 na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 16.540.102-3 SSP/SP emitido em 13/08/2005 e CPF 087.467.848-02, residente e domiciliada na Rua do Arraial, 209, Bloco 1 - Apto. 52, Vila Mariana - CEP 04.122-030, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;
- 19. **CAIO TODESCHINI**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/RS 34.987, nascido em 12/12/1978 na cidade de Santa Rosa (RS), portador do RG 2.028.946.834 SSP/RS emitido em 29/11/2000 e CPF 955.639.890-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Kreutz nº 124 - Apto. 202 - CEP 95900-100, em Centro (RS), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificado neste instrumento;
- 20. **CARMEN LUCIA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, médica, CRM 56.115, nascida em 30/12/1960 na cidade de Cáceres (MT), portadora do RG 54.610.256-6 SSP/SP emitido em 06/08/2010 e CPF 209.054.321-34, residente e domiciliada na Rua Frank Martin nº 115, Jardim Cristina - CEP 04774-070, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 21. **CASSIA RAFAELA LEÃO DE BRITO**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 179.959, nascida em 12/03/1989, em Belo Horizonte (MG), portadora do RG MG 13.793.358 SSP/MG emitido em 14/12/2018 e CPF 067631126-10, residente e domiciliada na Av. Onze de Junho nº 730 - Apto. 92 -, Vila Clementino, CEP 04041-002 em São Paulo

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature 'E 03' at the bottom left.

Handwritten signatures and initials at the bottom center.

Official stamp: AUTENTICAÇÃO Oficial de Registro Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas do Juiz da Sede de Ribeirão Preto (S. Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Dire. Bel. Fábio de Freitas Alves Siqueira-Es)



JUCESB
31 08 22



- (SP), representada por LIANNA KAIZER GALC PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 22. **CECILIA SANTOS MONTEIRO**, brasileira, divorciada, médica, CRM/MG 70.955, nascida em 29/01/1992 na cidade de Itambacuri (MG), portadora do RG 17.099.782 PC/MG emitido em 06/08/2012 e CPF 094.424.496-30, residente e domiciliada na Alameda Jaú, nº 310, apto. 83 G, Jardim Paulista, CEP 01420-000, na cidade de São Paulo (SP), representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
- 23. **CESAR AUGUSTO DE ASSIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM 132.728, nascido em 09/07/1964 na cidade de Itajubá (MG), portador do RG M- 339.114-3 SSP/MG emitido em 07/03/1983 e CPF 895.947.206-97, residente e domiciliado na Av. N. Sra. do Sabará nº 960 - Apto. 101, Bloco B, Vila Isa - CEP 04686-001, em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 24. **CLARISSA AMBROSIO ARCHANJO**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 163.183, nascida em 23/08/1988 na cidade de Campinas (SP), portador do RG 30.337.715-X SSP/SP emitido em 03/05/2013 e CPF 369.154.858-05, residente e domiciliado na Rua Francisco Cruz nº 100 - Apto. 95, Vila Mariana - CEP 04117-090, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;
- 25. **DAIANY MEDEIROS SCHIRMER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM SP 182.143, nascida em 21/08/1989 na cidade de Santo Ângelo (RS), portadora do RG 6.123.078 SESP/SC emitido em 22/11/2018 e CPF 009.901.960-46, residente e domiciliada na Rua Praia do Castelo nº 250 - Apto. 122 - Vila Mascote Consolação, CEP 04362-020, na cidade de São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 26. **DANIEL MARTONE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, CRM 142.170, nascido em 23/07/1983 na cidade de Ribeirão Preto (SP), portador do RG 43.576.351-9 SSP/SP emitido em 04/09/1997 e CPF 005.923.899-28, residente e domiciliado na Rua Elzira Sammarco Palma n.º 400, Casa 71, Bosque dos Juritis, CEP 14021-684, em Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento.
- 27. **DANIELA BERTI DE MELO SILVA**, brasileira, divorciada, médica, CRM/SP 98.502, nascida em 03/08/1974 na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 23.130.183-2 SSP/SP emitido em 21/02/2011 e CPF 265.926.158-00, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora do Sabará nº 960 - Apto. 93, Ed. Ásia -, Vila Isa, CEP 04686-001 na cidade de São Paulo (SP); representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
- 28. **DANIELLA GIMENEZ CANIATO**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 174.971 nascida em 10/11/1989 na cidade de São Bernardo do Campo (SP), portadora do RG 46.003.237-9 SSP/SP e CPF 381.058.728-11, residente e domiciliada na Av. Passos de Barros nº 822 - Apt. 702 - Mooca -, CEP 03114-000, na cidade de São Paulo (SP),

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten number '304' in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia com
 selos pagos por verbização aut.
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e de Interdições e Tutelas do
 da Saúde de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto - SP)
 Elisabete Paes de Almeida Ribeiro - Oficial
 Bel. Fábio de Freitas Alves Storari - Es.
 08 JUN 2022
 AUTENTICAÇÃO
 AU0862A10467252

JUCEFSP
31 05 22



representada por GEORGE WILSON DE AMORIM MELO, já qualificado neste instrumento;

- 29. **DANIELLA NUNES PONSATI QUARTO ESCOLANO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM 90.680, nascida em 11/04/1971 na cidade de Belém (PA), portadora do RG 53.078.014-8 SSP/SP emitido em 03/04/2013 e CPF 467.003.582-72, residente e domiciliada na Rua Leandro Dupre nº 1189, Casa, Vila Clementino - CEP 04025-014, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;
- 30. **DANILO APARECIDO MIQUELAN**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 185.766, nascido em 23/03/1987, na cidade de Terra Rica (PR), portador do RG 9.042.859-4 SSP/PR emitido em 08/04/2010 e CPF 058.480.629-94, residente e domiciliado na Rua Dr. Plínio Barreto nº 173 - Apto. 24, Bloco B, Bela Vista - CEP 01313-020, em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 31. **DIANA CIBELE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 197.650, nascida em 12/04/1982 na cidade de Santarém (PA), portadora do RG 2.474.279-1 SSP/AM emitido em 07/04/2011 e CPF 772.834.062-04, residente e domiciliada na Rua Martiniano de Carvalho nº 807 - Apto. 1102 -, Bela Vista, CEP 01321-001 na cidade de São Paulo (SP);
- 32. **DIEGO DE QUEIROZ TAVARES FERREIRA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, médico, CRM 171.934, nascido em 13/03/1988, na cidade de Fortaleza/CE, portador do RG 2003009097576-2 SSP/CE emitido em 26/01/2006 e CPF 030.646.813-11, residente e domiciliado na Rua Luís Gois nº 1850 - Apto. 51, Mirandópolis - CEP 04043-200, em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 33. **DIEGO GEHRKE PISTOIA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/RS 45.872, nascido em 20/07/1992, na cidade de Santa Maria (RS), portador do RG 4103509602 SJS/II RS emitido em 19/12/2019 e CPF (MF) nº 026.792.030-03, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 564, Centro, CEP 96540-000, em Agudo (RS), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificado neste instrumento;
- 34. **ECRYD CRISTINE FERNANDES ABDALA ELIAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 127.366, nascida em 31/07/1980, na cidade de São Paulo/SP, portadora do RG 52.441.937-1 SSP/SP emitido em 12/02/2010 e CPF 837.619.183-72, residente e domiciliada na Rua Pintassilgo nº 186, Moema - CEP 04514-030, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;
- 35. **EDNA MIYUKI OKUMA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 71.805, nascida em 02/01/1967, na cidade de São Paulo/SP, portador do RG 45.822.932-0 SSP/SP emitido em 23/01/2007 e CPF 088.770.268-63, residente e domiciliada na Rua do Oratório nº 3767, Casa 2, Alto da Mooca - CEP 03195-100, em São Paulo (SP), representada por GEORGE WILSON DE AMORIM MELO, qualificado neste instrumento;

M.
[Handwritten signatures and initials]

G05
[Handwritten signatures]

08 JUN. 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas Físicas e de Interdições e Tutelas do Estado de São Paulo - SP
da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Esc. Aut.

121467
AUTENTICAÇÃO
AU0862A10467253

DUPLICATA
31.05.22



- 36. **EDUARDO ANTONIO DE SOUSA ORLANDIN**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 182.415, nascido em 25/05/1991, na cidade de Franca (SP), portador do RG 47.415.619-9 SSP/SP emitido em 28/05/2013 e CPF 357.071.308-37, residente e domiciliado na Av. Caramuru nº 2.730 - Apto. 83, Bloco Rhodes, Alto Boa Vista - CEP 14025-710, em Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificado neste instrumento;
- 37. **ELLEN DE OLIVEIRA BATISTA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 195.757, nascida em 19/11/1987, na cidade de Cruzeiro do Sul (AC), portadora do RG 2.103.800-7 SSP/AM emitido em 02/09/2010 e CPF 930.015.172-04, residente e domiciliada na Rua Doutor Luiz Migliano nº 761 - Apto. 134 A, Cond. Riviera Italiana, Jardim Caboré - CEP 05711-001, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 38. **EMERSON CARLOS BASSOLI**, brasileiro, união estável com comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 86.332, nascido em 14/09/1972, na cidade de Taubaté (SP), portador do RG 24.238.323-3 SSP/SP emitido em 21/11/1991 e CPF 199.074.898-83, residente e domiciliado na Rua Tietequera nº 33 - Apto. 183, Vila Zilda - CEP 03069-040, em São Paulo (SP);
- 39. **EMILIO LOPES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, médico, CRM/SP 79.558, nascido em 19/04/1966 na cidade de São Paulo (SP), portador do RG 17.712.121 SSP/SP emitido em 16/08/1983 e CPF 089.424.858-80, residente e domiciliado na Av. Caxingui nº 95, Apto. 135 - Vila Pirajussara -, CEP 05579-000 em São Paulo (SP), representado por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, já qualificada neste instrumento;
- 40. **ERIKA SILVA BRANDEKER**, brasileira, solteira, médica, CRM 97.043, nascida em 16/04/1974, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 10.869.185-8 SSP/SP e CPF 273.576.528-82, residente e domiciliada na Rua João Baldinato nº 109, Bloco M, Apartamento 31, Vila Suzana - CEP 05.630-080, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;
- 41. **FABIO ANDRES RIBERA BARBERY**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 177.560, nascido em 26/01/1992 na cidade de São Paulo (SP), portador do RG 33.050.317-0 SSP/SP emitido em 29/06/2017 e CPF 409.832.238-23, residente e domiciliado na Rua Serra da Bocaina nº 121 - Apto. 104, Torre 4 - Quarta Parada -, CEP 03174-000, em São Paulo (SP), representado por GEORGE WILSON DE AMORIM MELO, qualificado neste instrumento;
- 42. **FABIO LEITE NUNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/RS 17.581, nascido em 31/12/1959, portador do RG 1.012.756.431 SSP/RS emitido em 08/11/1988 e CPF 288.990.320-68, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 844, Centro - CEP 96508-010, em Cachoeira do Sul (RS), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificado neste instrumento;
- 43. **FABIO MASSAO YOSHIOKA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 101.428, nascido em 19/12/1974, na cidade de São Paulo (SP), portador do RG 21.717.769-4 SSP/SP emitido em 24/08/1994 e CPF 248.331.628/06, residente e domiciliado na Rua dos

M
S
B

06

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém a original e não apresenta diferenças.
 Oscar Paes de Almeida Filho
 L. Despedida
 08 JUN. 2022
 Oficial de Registro Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas do 1º Ofício da Sede de Ribeirão Preto (S. Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Ofic. Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Es



DIJESF
31 05 22



- Democratas nº 975 - Apto. 111, Vila Monte Alegre - CEP 04305-000, em São Paulo (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
- 44. **FABIO VEGA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM 138.868, nascido em 30/06/1982, portador do RG 27.938.793-3 SSP/SP e CPF 306.508.898-35, residente e domiciliado na Rua Jorge Chammas nº 224 - Apto. 91, Torre 2, Vila Mariana - CEP 04016-070, em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
 - 45. **FAUSTO CARLOS DORNINGER**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 136.659, nascido em 27/05/1980, na cidade de Jaraguá (GO), portador do RG 4.034.001 DGPC/GO emitido em 15/01/1997 e CPF 868.289.081-04, residente e domiciliado na Rua David Ben Gurion nº 955, Condomínio Girassóis 24, Jd. Monte Kemel - CEP 05634-001, em São Paulo (SP) representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
 - 46. **FELIPE COUDY CHIQUETO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 165.982, nascido em 13/09/1987, portador do RG 2.155.757 emitido pela SSP/ES emitido em 21/01/2006 e CPF 109.183.307-93, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux n.º 800 - Apto. 164, Bloco C, Bairro Jurubatuba - CEP 04.696-000, em São Paulo (SP), representado por FRANCISCO FLAUBER DUARTE DOS SANTOS FILHO, qualificado neste instrumento;
 - 47. **FERNANDA DALAPICULA AMORIM**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 187.432, nascida em 25/05/1989 na cidade de Vitoria (ES), portadora do RG 2.314.231 SSP/ES emitido em 23/07/2008 e CPF 129.375.817-57, residente e domiciliada na Rua Aureliano Coutinho nº 338 - Apto. 35 - Vila Buarque -, CEP 01224-020, em São Paulo (SP), representada por GEORGE WILSON DE AMORIM MELO, qualificado neste instrumento;
 - 48. **FERNANDA FERRARI**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 178.983, nascida em 23/05/1984 na cidade de Maringá (PR), portadora do RG 7.954.443-4 SSP/PR emitido em 03/12/1996 e CPF 049.282.849-09, residente e domiciliada na Rua Tamandaré nº 1029 - Apto. 125, Liberdade, São Paulo (SP) - CEP 01525-001, representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
 - 49. **FERNANDA NERI RAFFAELLI DA COSTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 151.147, nascida em 11/05/1987, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG MG-11.497.939 SSP/MG emitido em 16/12/2003 e CPF 082.615.506-56, residente e domiciliada na Rua João Simões de Souza nº 391 - Apto. 25, Torre 2, Ed. Bil, Parque Rebouças - CEP 05734-140, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificado neste instrumento;
 - 50. **FERNANDO SADANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 175.843, nascido em 15/07/1988, em Mirandópolis (SP), portador do RG 43.381.159-6 SSP/SP emitido em 08/07/2015 e CPF 359.718.418-90, residente e domiciliado na Rua João Dacanal n.º 130, Terras de Siena - CEP 14028-709, em Ribeirão Preto (SP) representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;

M.
P.
S.
A.
B.
C.
D.
E.
F.
G.
H.
I.
J.
K.
L.
M.
N.
O.
P.
Q.
R.
S.
T.
U.
V.
W.
X.
Y.
Z.

07

4381159-6 SSP/SP A G
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere
e de Interdição, e Títulos do 1º Substituto
da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Esc.

08 JUN. 2022

121467
AUTENTICAÇÃO
AU0862A10467255

DUPLICATA
31 05 22



instrumento;

- 51. **FLAVIA VILLELA DOS REIS**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 150.947, nascida em 22/01/1987, na cidade de Ribeirão Preto (SP), portadora do RG 40.572.175-4 SSP/SP e CPF nº 364.627.288-09, residente e domiciliado na Rua Capitão Jarbas Vieira de Souza, nº 445 Apto. 132, Jardim São Luiz, CEP 14020-470, em Ribeirão Preto (SP) representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificado neste instrumento;
- 52. **FRANCISCO FLAUBER DUARTE DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM 146.516, nascido em 04/03/1986, na cidade de Fortaleza (CE), portador do RG 1644216-4 SSP/AM emitido em 27/05/1999 e CPF 857.570.552-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Chibata Miyakoshi nº 37, Bloco B - Apto. 114, Paraíso do Morumbi - CEP 05705-170, em São Paulo (SP);
- 53. **GABRIEL GONZALO PENARANDA ELIAS**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 142.878, nascido em 14/08/1978, na cidade de Resende (RJ), portador do RG 10.694.442-4 IFP/RJ emitido em 20/09/1995 e CPF 053.099.657-00, residente e domiciliado na Rua Dos Passos nº 240 - Apto. 804, Bl Rafael, Vila Edmundo - CEP 12050-030, em Taubaté (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 54. **GEORGE WILSON DE AMORIM MELO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 172.871, nascido em 11/11/1987, na cidade de Arapiraca (AL), portador do RG 2.065.905 SSP/AL emitido em 13/03/2008 e CPF 049.827.784-42, residente e domiciliado na Rua Dr. Albuquerque Lins nº 634 - Apto. 26 Santa Cecília - CEP 01230-902, em São Paulo (SP);
- 55. **GEORGETTE LYGEROS**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 87.614, nascida em 18/12/1966, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 17.016.309-x SSP/SP e CPF nº 101.153.188-79, residente e domiciliado na Rua Professor Alonso Ferraz, nº 56, Alto da Boa Vista, CEP 14025-530, em Ribeirão Preto (SP), representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificado neste instrumento;
- 56. **GINA VALERIA FANTOZZI GIORGETTI LOPES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM 76.992, nascida em 09/05/1968, na cidade de Poços de Caldas (MG), portadora do RG 60.321.064-8 SSP/SP emitido em 04/09/2015 e CPF 682.926.516-91, residente e domiciliada na Rua Laplace nº 181 - Apto. 112, Brooklin Paulista - CEP 04.622-000, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;
- 57. **GUSTAVO DE ANDRADE DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM 97.247, nascido em 25/08/1974, na cidade de São Paulo (SP), portador do RG 24.143.969-3 SSP/SP emitido em 22/05/1990 e CPF 166.647.938-14, residente e domiciliado na Avenida Diogo Gomes Carneiro nº 500, Casa 56, Jardim Rosa Maria - CEP 05.547-030, em São Paulo (SP), representado por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;
- 58. **GUSTAVO GUIMARAES BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, médico CRM/SP 165.860, nascido em 11/11/1987 na cidade de Sobradinha (CE), portador do RG

M -
Jena
[Handwritten signatures and initials]

808

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Oficial de Registro Civil das Pessoas Físicas e de Interdições e Tutelas
 da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial
 Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari - Escrivão

Selos Pagos por verbos: 11/05/2022
 AUTENTICAÇÃO
 08 JUN 2022
 AUTENTICAÇÃO
 AU0862A10467256

JUCEF
31 05 22



- 2003.002187375 SSP/CE emitido em 11/08/2003 e CPF 027.374.043-12, residente e domiciliado na Rua José Jannarelli nº 245 - Apto. 142 - Vila Progredior -, CEP 05615-000 em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
59. **HELDER EMMANUEL LEITE ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 211.341, nascido em 25/06/1989 na cidade de Caçulé (BA), portador do RG BA 11.172.787-19 SSP/BA emitido em 17/06/2010 e CPF 034.322.255-80, residente e domiciliado na Rua Doutor Bacelar nº 747 - Apto. 52 - Vila Clementino -, CEP 04026-001 em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
60. **ICARO DANTAS DE MELLO FONSECA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 179.986, nascido em 08/02/1988 na cidade de Vitoria (ES), portador do RG 2.103.859-ES SSP/ES emitido em 22/07/2006 e CPF 124.297.377-01, residente e domiciliado na Rua Deputado João Sussumu Hirata nº 38 - Apto. 151 - Vila Andrade -, CEP 05715-010 em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
61. **ISABELA CRISTINA CRUZ**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 192.675, nascida em 01/03/1992 na cidade de Santa Fé do Sul (SP), portadora do RG 48.484.444-1 SSP/SP emitido em 29/03/2018 e CPF 395.738.298-00, residente e domiciliada na Rua Artur Tescaro nº 28, Santo Amaro, CEP 04662-070 em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
62. **JACQUELINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA FONSECA**, brasileira, casada, médica, CRM 161.006, nascida em 20/01/1986 na cidade de Marília (SP), portadora do RG 40.690.509-5 SSP/SP e CPF 352.329.458-40, residente e domiciliada na Estrada de Itapecerica nº 1528 - Apto. 78, Bloco 2, Vila das Belezas - CEP 05835-003, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
63. **JORGE LUIZ CARNESECCA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 175.924, nascido em 21/04/1991 na cidade de Ribeirão Preto (SP), portador do RG 47.890.394-7 SSP/SP e do CPF 396.586.388-64, residente e domiciliado na Rua Humaitá nº 705 - Apto 173, Santa Cruz - CEP 14020-680, em Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
64. **JOSE GALDINO SOUZA SANTANA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 183.957, nascido em 14/04/1988, na cidade de Presidente Prudente (SP), portador do RG 43.566.551-0 SSP/SP emitido em 31/08/2011 e CPF nº 370.227.578-95, residente e domiciliado na Av. Dr. João P Guião nº 943, Boa Vista - CEP 14025-350, em Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
65. **JOSE GUSTAVO SOBREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 154.240, nascido em 18/03/1982, em Jacareí (SP), portador do RG SP 35.014.132-0 SSP/SP emitido em 22/05/2019 e CPF

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.', 'P.', and 'Sobrinho']

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sobrinho' and '309']

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém a assinatura original do(a) **Oscar Paes de Almeida Sobrinho**, em 08 JUN. 2022
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 14º Juízo da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro Oficial
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Escriturário

AUTENTICAÇÃO
121467
AU0862A10467257



- Mirandópolis, CEP 04048-060 em São Paulo (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificada neste instrumento;
66. **JUAN CARLOS VASQUEZ RIOS**, boliviano, solteiro, médico, CRM N° 170.311, nascido em 20/04/1984, na Bolívia, portador do RNE V806867-9 CGPI/DIREX/DPF emitido em 17/11/2014 e CPF 702.603.451-05, residente e domiciliado na Avenida do Estado nº 5814 - Apto 701-B, Bom Retiro - CEP 01516-100, em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
67. **JULIANA DOS SANTOS TROVA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 208.737, nascida em 04/03/1995, em Piraju (SP), portadora do RG SP-45.111.171-0, SSP/SP emitido em 02/04/2009 e CPF 417.814.318-25, residente e domiciliada na Rua Itambé nº 367 - Apto. 81B -, Higienópolis, CEP 01239-001 em São Paulo (SP); representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
68. **KARINA QUIROS**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 123.167, nascida em 01/07/1982 na cidade de Ferraz de Vasconcelos (SP), portadora do RG 34.139.010-0 SSP/SP emitido em 06/03/2018 e CPF 299.138.078-08, residente e domiciliada na Rua Coronel Gustavo Santiago nº 265, Vila Zilda - CEP 03069-030, São Paulo/SP, representada por GEORGE WILSON DE AMORIM MELO, já qualificado neste instrumento;
69. **KELLY PULZI**, brasileira, divorciada, médica, CRM/SP 98.096, nascida em 25/04/1973, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 22.666.670-0 SSP/SP emitido em 23/01/2010, e CPF 246.223.248-65, residente e domiciliada na Rua das Giestas nº 63 - Apto 102, Bloco A, Vila Bela - CEP 03147-000, em São Paulo (SP), representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
70. **KRISNA DE MEDEIROS MACIAS**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 110.277, nascida em 20/10/1975, na cidade de Salvador (BA), portadora do RG 63.112.279-5 SSP/SP emitido em 08/02/2017 e CPF 036.181 894-78, residente e domiciliada na Rua Tebas nº 296, bloco 2 - Apto. 53, Jardim Brasil - CEP 04634-031, em São Paulo (SP), representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
71. **LAIANY NASCIMENTO SILVA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 180.154, nascida em 27/03/1988 na cidade de Santa Maria da Vitória (BA), portadora do RG 13.890.407-39 SSP/BA emitido em 07/10/2003 e CPF 035.937.655-36, residente e domiciliada na Rua Doutor Diogo de Faria nº 1201 - Apto 28, Vila Clementino - CEP 04037-004, em São Paulo (SP), representada por GEORGE WILSON DE AMORIM MELO, já qualificado neste instrumento;
72. **LARISSA BENICIO BRAGA GENICOLO VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 132.058, nascida em 24/02/1980, na cidade de Fortaleza (CE), portadora do RG 95002094033 SSP/CE emitido em 05/09/2013. CPF 049.486.499-49, residente e domiciliada na Rua Doutor Rafael de Barros, 486 - Apto. 13, Bairro Paraíso - CEP 04003-043, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGME YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



JUCESP
31 05 22



- YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;
- 73. **LAURA RIBEIRO CANHADAS**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 208.759, nascida em 27/12/1991, em São Paulo (SP), portadora do RG 37.903.886-9 SSP-SP emitido em 02/09/2019 e CPF 339.436.288-09, residente e domiciliada na Rua Frank Martin nº 115 - Veleiros -, CEP 04774-070 em São Paulo (SP); representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 74. **LEANDRO PASSOS SOBREIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/RS 26.061, nascido em 03/01/1975 na cidade de Pelotas (RS), portador do RG 7.019.250.617 SSP/RS emitido em 05/11/1993 e CPF 755.354.670-49, residente e domiciliado na Rua Horizontina nº 41, Bairro Higienópolis - CEP 96825-340, em Santa Cruz do Sul (RS), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificado neste instrumento;
- 75. **LEONARDO PAMPONET DA CUNHA MOURA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 195.559, nascido em 20/03/1981 na cidade de Santo André (SP), portador do RG 09.669.700-80 SSP/BA emitido em 27/11/2014 e CPF 001.712.765-31, residente e domiciliado na Rua Doutor Diogo de Faria nº 1201 - Apto. 89, Vila Clementino - CEP 04037-004, São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, qualificada neste instrumento;
- 76. **LI SIYUAN**, brasileira, casada, médica, CRM/SP 176.428, nascida em 19/09/1987, na República Popular da China, portadora do RG 64.412.578-0 e CPF nº 347.696.328-43, residente e domiciliada na Rua Garibaldi nº 806 - Apto. 901 - Centro, CEP 14.010-170, em Ribeirão Preto (SP), representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificado neste instrumento;
- 77. **LIANNA KAIZER GALO PERUSSO**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 166.095, nascida em 30/10/1989 na cidade de Tombos (MG), portadora do RG 22.358.490-5 SSP/RJ emitido em 02/01/2008 e CPF 058.752.147-32, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras nº 694 - Apto. 12, Jardim, CEP 09080-160, em Santo André (SP);
- 78. **LIVIA SALMAZO MICELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 138.978, nascida em 18/04/1984, na cidade de São Caetano do Sul (SP), portadora do RG 34.425.668-6 SSP/SP emitido em 11/11/2002 e CPF 332.288.908-48, residente e domiciliada na Rua Piauí nº 35 - Apto. 101, Santa Paula - CEP 09541-150, em São Caetano do Sul (SP), representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
- 79. **LUCIANA MAFFIA DA SILVA BARREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 107.221, nascida em 17/03/1978, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), portadora do RG nº 11.105.204-9 SSP/RJ emitido em 18/07/2008 e CPF nº 080.980.907-95, residente e domiciliada na Rua Estevão Baião, nº 520, Bloco B - Apto. 93, Cataguaz, Vila Congonhas - CEP 04624-000, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, qualificada neste instrumento;
- 80. **LUCIANA REIS CARPANEZ CORREA**, brasileira, divorciada, médica, CRM/SP 83.484, nascida em 21/10/1971, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 22.354-4 SSP/SP emitido em 28/10/2002 e CPF 163.415.578-50, residente e domiciliada na

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

08 JUN. 2022

Autenticação: Esta cópia confere e contém a mesma validade da original.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Substituto

Bel. Fábio de Freitas Alves Sturani - Escrivão

Selos Pagos por Verba de Autuação

121467

AUTENTICAÇÃO

AU0862A10467259

08 JUN. 2022

Valido somente para o sistema de autenticação eletrônica

DUCE SP
31 05 22



Vila Mariana - CEP 04113-001, em São Paulo (SP);

- 81. **LUCIANA STELLA AVELAR**, brasileira, solteira, médica, CRM 93.651, nascida em 04/11/1973, na cidade de Promissão (SP), portadora do RG 24.757.915-4 SSP/SP emitido em 19/12/2013 e CPF 077.713.797-61, residente e domiciliada na Rua Tabor nº 647 - Apto. 21 A, Ipiranga - CEP 04202-021, em São Paulo (SP), representada por EMERSON CARLOS BASSOLI, já qualificado neste instrumento;
- 82. **LUIZA BEATRIZ VALENTE AUGUSTO MORAES CAMPOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/MG 195.811, nascida em 17/08/1989 na cidade de Rio Verde (GO), portadora do RG 22.306.640 SSP/MG emitido em 04/04/2017 e CPF 019.246.541-48, residente e domiciliada na Rua Viçosa do Ceará nº 44 - Apto. 144, Vila Mascote - CEP 04363-090, São Paulo (SP), representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
- 83. **LYNCOLN ROBSON NETO TELES**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 167.814, nascido em 07/08/1986, em Goiás/GO, portador do RG 48.544.889 SSP/GO e CPF 011.942.531-99, residente e domiciliado na Rua Salvador Gaeta nº 609, Vila Augusta - CEP 07023-010, em Guarulhos (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
- 84. **MARCELO ANTONIO FLAITT SANCHES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 65.378, nascido em 12/10/1963, em Marília (SP), RG 15.250.317 SSP/SP emitido em 20/05/2014 e CPF 063.279.458-56, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino Champagnat nº 85, Cond. Royal Park - CEP 14028-515, em Ribeirão Preto (SP);
- 85. **MARCELO VASSALLO VISCIANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 167.496, nascido em 26/03/1985 na cidade de São José dos Campos (SP), portador do RG 42.403.714-2 SSP/SP emitido em 15/07/2014 e CPF 338.976.088-12, residente e domiciliado na Rua Gaivota nº 745 - Apto. 92, Moema - CEP 04522-032, São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
- 86. **MARCO ANTONIO GUERRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM 71.721, nascido em 09/02/1966, na cidade de São Paulo (SP), portador do RG 16.410.491 SSP/SP emitido em 01/07/2008 e CPF 112.213.028-76, residente e domiciliado na Avenida Cabreúva nº 3000, Caraguatá - CEP 07600-000, em Mairiporã (SP), representado por EMERSON CARLOS BASSOLI, já qualificado neste instrumento;
- 87. **MARIA DE LOURDES MIYOKO MIYAJI**, brasileira, divorciada, médica, CRM 52.910, nascida em 06/04/1961 na cidade de Nova Esperança (PR), portadora do RG 10.152.986 SSP/SP emitido em 19/02/1996 e CPF 064.477.158-58, residente e domiciliada na Avenida Adolfo Pinheiro nº 760 - Apto. 264, Torre A, Santo Amaro - CEP 04734-001, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
- 88. **MARIA DE LOURDES PACHECO MENDONÇA**, brasileira, divorciada, médica, CRM

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

08 JUN 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas do I Subdistrito
de São Paulo - Estado de São Paulo
Luiz Fernando Alexio Silva - Escriv. Aut.
Bel. Fabio de Freitas Alves Sturari - Escriv. Aut.

[Handwritten signature in blue ink]



JUCESP
31 05 22



- 50.767, nascida em 10/03/1959 na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 10.829.103-0 SSP/SP emitido em 23/04/1991 e CPF 086.287.988-46, residente e domiciliada na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux nº 800 - Apto. 223, Jurubatuba - CEP 04696-000, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
89. **MARIA FLAVIA MARCONDES MAIORANO CARDOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 139.718, nascida em 18/11/1984, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 34.569.286-X SSP/SP emitido em 22/03/2019 e CPF 332.860.638-60, residente e domiciliada na Rua Maratona nº 258, Vila Alexandria - CEP 04635-041, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, já qualificada neste instrumento;
90. **MARINA AMATO DEFELIPPE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 197.623, nascida em 07/02/1992 na cidade de Ubá (MG), portadora do RG MG-13.224.506 PC/MG emitido em 25/09/2015 e CPF 099.891.216-64, residente e domiciliada na Rua Caio Prado nº 363 - Apto. 1402 - Consolação -, CEP 01303-001 em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
91. **MARINA DE FREITAS TONELOTTO**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 165.907, nascida em 10/07/1990, na cidade de Amparo (SP), portadora do RG 46.620.553-3 SSP/SP emitido em 12/08/2003 e CPF 369.212.958-00, residente e domiciliada na Av. Jamaris, 100 - Apto. 1403, Diamond, Planalto Paulista - CEP 04080-922, em São Paulo (SP), representada ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, já qualificada neste instrumento;
92. **MARIZILDA LIMEIRA GUEDES SUJTO**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 72.536, nascida em 19/02/1968, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 13.550.527-6 SSP/SP emitido em 04/05/2001 e CPF 076.360.748-77, residente e domiciliada na Rua Voltolino nº 94 - Apto. 31, Água Rasa - CEP 03179-150, em São Paulo (SP), representada por EMERSON CARLOS BASSOLI, já qualificado neste instrumento;
93. **MICHAEL BERGER SCHMIDT**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/RS 37.239, nascido em 24/07/1981 na cidade de Santa Cruz do Sul (RS), portador do RG 1.078.278.171 SSP/RS emitido em 31/01/2008 e CPF 994.881.080-53, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros nº 534, Prédio Comercial, Sala 208, Centro - CEP 96810-034, em Santa Cruz do Sul (RS), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificado neste instrumento;
94. **MICHELLE THAIS WIRTTI JORGE**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 162.624, nascida em 04/03/1985, na cidade de Cascavel (PR), portadora do RG 9.422.874-3 SSP/PR emitido em 30/10/2001 e CPF 005.527.031-09, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 355, Aclimação - CEP 01532-001, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
95. **MIGUEL LUIZ TONET JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/RS 39.146, nascido em 02/10/1988, na cidade de Farroupilha (RS), portador do RG 70.777.155-92 SSP/RS emitido em 26/12/2005 e CPF 015.055.760-40, residente e domiciliado na

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ERMITISSÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original e de Interdições e Tutelas do Substrato
Luiz Fernando Azeiteiro Silva - São Paulo - SP
Bel. Paulo de Freitas - Município de São Paulo - SP



8 13

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- Travessa Um nº 310, São Marcos - CEP 95180-000, em Farroupilha (RS), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificado neste instrumento.
96. **MONICA ROCHA DEL PAPA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 58.711, nascida em 29/06/1962, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 4.802.207-X SSP/SP emitido em 29/11/1996 e CPF 116.788.498-12, residente e domiciliada na Rua Bitencourt Sampaio nº 268, Bloco 1 - Apto. 173, Vila Mariana - CEP 04.126-060, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, já qualificada neste instrumento mento;
 97. **MURILO DE LIMA BRAZAN**, brasileiro, solteiro, médico, registro CRM/SP 161.709, nascido em 30/04/1990, na cidade de São Paulo (SP), portador do RG 35.876.562-6 SSP/SP e CPF 381.830.008-94, residente e domiciliado na Rua Luzia Balzani nº 224 - Apto. 21, Vila Moreira - CEP: 07.020-021, em Guarulhos (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificado neste instrumento.
 98. **MURILO SILVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 176.038, nascido em 20/05/1988, na cidade de Dracena (SP), portador do RG 43.681.348-8 SSP/SP emitido em 14/12/2006 e CPF 331.522.358-01, residente e domiciliado na Avenida Caramuru nº 2.100 - Apto. 732, Alto da Boa Vista - CEP: 14030-000, em Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificado neste instrumento;
 99. **NELSON FEDERICO REYNAGA SALAZAR**, boliviano, casado, médico, CRM/SP 109.062, nascido em 21/02/1972, na Bolívia, portador do RNE V284498-I emitido em 01/09/2011 pela CGPI/DIREX/DPF e CPF 222.831.138-30, residente e domiciliado na Rua Elias Antonio Zogbi nº 150 - Apto. 51, Bl Move - Santo Amaro -, CEP 04746-115, em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 100. **PAOLA NATALY TERAN FERNANDEZ**, boliviana, solteira, médica, CRM 173.144, nascida em 03/08/1987 na Bolívia, portadora do RNE V959775-O CGPI/DIREX/DPF emitido em 12/12/2013 e CPF 236.643.588-64, residente e domiciliada na Praça Marechal Deodoro nº 245 - Apto. 12, Santa Cecília - CEP 01150-011, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 101. **PATRICIA VEGA DOS SANTOS BARREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM 115.943, nascida em 14/06/1980, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 27.938.813-5 SSP/SP emitido em 07/02/2011 e CPF 287.593.178-41, residente e domiciliada na Rua Caiubi nº 1159 - Apto. 72, Perdizes - CEP 05010-000, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, já qualificada neste instrumento;
 102. **PAULA SAVIOLI SILVEIRA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 160.874, nascida em 29/12/1986 na cidade de Registro (SP), portadora do RG 43.552.270-6 SSP/SP emitido em 04/05/2011 e CPF 363.198.098-17, residente e domiciliada na Rua dos Democratas nº 655 - Apt. 159, Bloco B, Vila Monte Alegre - CEP 04365-000 em São

08 JUN. 2022
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Aut.
 Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Escrev. Aut.



JUCESP
31 05 22



- Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
103. **PAULO MARCEL DANTAS**, brasileiro, divorciado, médico, CRM/SP 101.624 T, nascido em 14/07/1969, na cidade de Santos (SP), portador do RG 8.009.973 SSP/SP emitido em 22/07/2014 e CPF 070.042.168-88, residente e domiciliado na Rua Borba Gato nº 331 - Apto. 12, Ed. Amarylis - CEP 04.747-030, em Santo Amaro (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 104. **PAULO NEVES JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 65.686, nascido em 09/09/1964, em Juiz de Fora (MG), portador do RG M-4.297.973 SSPMG e o CPF 628.204.436-72, residente e domiciliado na Rua Guilherme Crósio n.º 148, City Ribeirão - CEP 14021-498, em Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
 105. **RAFAELA REZENDE LEAL**, brasileira, solteira, médica, CRM 148.829, nascida em 06/04/1981 na cidade de Vitória (ES), portadora do RG MG-11.574.588 SSP/MG emitido em 03/12/1997 e CPF 092.651.777-56, residente e domiciliada na Rua Aimberê nº 1283 - Apto. 41, Perdizes - CEP 05018-011, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 106. **RAQUEL CUNHA RENNO**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 180.844, nascida em 26/01/1989 em Pouso Alegre (MG), portadora do RG MG-14.588.285 PC/MG emitido em 05/12/2014 e CPF 077.792.346-73, residente e domiciliada na Rua Barata Ribeiro nº 284 - Apto. 11, Bela Vista -, CEP 01308-000 em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 107. **RAQUEL NITROSI DE LA FUENTE**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 160.883, nascida em 07/05/1979, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 22.888.566-8 SSP/SP, emitido em 08/09/1998 e CPF 301.061.638-41, residente e domiciliada na Rua Girassol nº 1130, Vila Madalena - CEP 05433-002, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 108. **REGINA CELIA DA CRUZ COSTARDI**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 81.629, nascida em 19/06/1969, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 12.477.874-4 SSP/SP emitido em 12/09/1986 e CPF 127.201.618-88, residente e domiciliada na Rua Bom Sucesso nº 1525, Cidade Mãe do Céu - CEP 03.305-000, em São Paulo (SP), representada por GEORGE WILSON DE AMORIM MELO, já qualificado neste instrumento;
 109. **REINALDO ROCHA DE MELO**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 200.676, nascido em 13/06/1981 na cidade de Balsas (MA), portador do RG 000.068.362.996-4 SSP/MA emitido em 25/05/2017 e CPF 847.196.643-34, residente e domiciliado na Rua Galeno de Castro nº 90 - Apt. 20 - Jurubatuba -, CEP 04696-040 em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 110. **RENATO SUGAHARA HOSOUME**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 161.741, nascido em 08/01/1988, na cidade de São Paulo (SP), portador do RG 33.252.252-0 SSP/SP e CPF 368.537.118-58, residente e domiciliado na Rua Canidé nº 66, Jardim

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Handwritten number '15' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Official stamp of the Office of Registration and Interdictions and Tutelary of the Natural and of the Substituted of the Ribeirão Preto (SP) with date '08 JUN. 2022' and name 'Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Aut. Rel. Fábio de Freitas Alves Sturani-Escrev. Aut.'.



JUCESP
31 05 22



- Antártica - CEP 14051-180, em Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificado neste instrumento.
111. **ROBERTA GRACIELLE DE CASTRO PERES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM 160.891, nascida em 04/11/1985 na cidade de Presidente Prudente (SP), portadora do RG 00.193.835-3 SSP/MS emitido em 01/10/2010 e CPF 355.690.218-41, residente e domiciliada na Avenida Santo Amaro nº 220 - Apto. 113, Vila Nova Conceição - CEP 04506-000, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 112. **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/12/1979 na cidade de Ribeirão Preto (SP), portador da cédula de identidade RG nº 30.087.497-2 SSP/SP emitido em 23/02/2011 e CPF 214.947.538-39, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Augusto Cesar, nº 770, apto. 152, Jardim Irajá, CEP 14020-530, em Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificado neste instrumento;
 113. **ROCIO IVANNA CUEVAS CHIRI**, brasileira naturalizada, solteira, médica, CRM/SP 137.775, nascida em 24/02/1983, em Bolívia, portadora do RG 47.455.160-X SSP/SP emitido em 12/02/2005 e CPF 228.369.988-65, residente e domiciliada na Av. Professora Ida Kolb nº 225 - Apto. 183, Bloco 07, Jardim das Laranjeiras - CEP 02518-000, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, já qualificada neste instrumento;
 114. **RODRIGO HUDARI GARCIA**, brasileiro, casado, médico, CRM/SP 158.273, nascido em 31/10/1986, na cidade de Araraquara (SP), portador do RG 44.240.813-4 e CPF 216.413.568-71, residente e domiciliado na Av. Luis Eduardo de Toledo Prado, nº 3405/33, Bonfim Paulista - CEP 14027-250, em Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
 115. **RODRIGO TADASHI MARTINES**, brasileiro, divorciado, médico, CRM/SP 214.370, nascido em 13/10/1976, em São Paulo (SP), portador do RG 24.620.125-3 SSP/SP emitido em 17/08/2001 e CPF 163.607.848-66, residente e domiciliado na Rua das Uvaías nº 101 - Apto. 103, Saúde, CEP 04055-110 em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 116. **ROMERO JOSE KOPKE ALEXANDRE**, brasileiro, casado sob o sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 158.365, nascido em 11/03/1983 na cidade do Rio de Janeiro (RJ), portador do RG 12.100.661-3 DETRAM/RJ emitido em 19/10/2010 e CPF 094.883.367-06, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho nº 1049 - Apto. 213, Bloco C, Bela Vista - CEP 01321-001, em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 117. **ROSANGELA MARIA EVANGELISTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM 109.996/SP, nascida em 17/05/1924, na cidade de Mogi das Cruzes (SP), portadora do RG 18.387.262-9 SSP/SP emitido em 29/05/2010 e CPF 078.071.378-86, residente e domiciliada na Rua Alvaros Azevedo nº 190 Apto.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.

08 JUN. 2022

Autenticado: Esta cópia confere com o original em 17/05/2022, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Livro de Registro de Casamentos, Livro nº 10, página nº 100, em nome de ROSANGELA MARIA EVANGELISTA e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Aut. Bel. Fabio de Freitas Alves Sturari-Escrev. Aut.



JUL 23 31 04 22



- 181 Bl. 1, CD Maiso CLU - CEP 04671-040, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
118. **RUTH SAMPAIO PAULUCCI**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 146.442, nascida em 28/04/1985, na cidade de São Bernardo do Campo (SP), portadora do RG 40.914.501-X SSP/SP emitido em 27/02/2010 e CPF 325.952.058-97, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta nº 1054, Bairro Jordanópolis - CEP 09.891-420, em São Bernardo do Campo (SP), representada por GEORGE WILSON DE AMORIM MELO, já qualificado neste instrumento;
 119. **SABRINA VILLELA DA COSTA SERSON**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM 112.471, nascida em 13/03/1979, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 28.922.457-3 SSP/SP emitido em 16/08/2000 e CPF 264.231.318-21, residente e domiciliada na Rua Casper Libero nº 573 - Apto. 81, Centro - CEP 01.033-001, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, já qualificada neste instrumento;
 120. **SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 129.877, nascida em 24/09/1982, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 27.753.524-4 SSP/SP emitido em 24/11/2011 e CPF 311.013.738-06, residente e domiciliada na Rua Hélade nº 76, Jardim Brasil - CEP 04634-000, em São Paulo (SP);
 121. **SANDRA HADDAD**, brasileira, solteira, médica, CRM 37.898/SP, nascida em 27/10/1952 em Adamantina (SP), portadora do RG 5.536.368-4 SSP/SP emitido em 26/04/2008 e CPF 120.253.301-97, residente e domiciliada na Rua Álvaro Luis Roberto Assumpção nº 420 - Apto. 131, Campo Belo - CEP 04618-020, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 122. **SATIMI NAKAYAMA TANAKA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 43.693, nascida em 26/08/1955, na cidade de Mogi das Cruzes (SP), portadora do RG 9.120.194-9 SSP/SP emitido em 12/02/2014, e CPF 499.861.207-72, residente e domiciliada na Rua da Meação nº 144 - Apto. 171, Vila Regente Feijó - CEP 03335-045, em São Paulo (SP), representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificada;
 123. **SERGIO COUTO LUNA DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, médico, CRM 112.767, nascido em 16/12/1979, em Pouso Alegre (MG), portador do RG nº MG-10.974.819 SSP/MG e CPF 040.454.556-47, residente e domiciliado na Rua do Professor n.º 536 - Apto. 94, Jardim Irajá - CEP 14.020-280, em Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, qualificada neste instrumento;
 124. **SILVIO LUIZ KURATOMI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 66.743 D, nascido em 20/02/1962, em São Paulo (SP), portador do RG/SSPSP 9.424.184-3 emitido em 11/08/1975 e do CPF 121.563.328-17, residente e domiciliado na Rua Doutor Paulo Cabral nº 53, Jardim São Luiz - CEP 14020-270, em Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificado neste instrumento;

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

08 JUN. 2022
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escriv. Aut.
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari - Escriv. Aut.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.



125. **SYNTHIA SOUZA SILVA**, brasileira, solteira, médica, CRM 172.954, nascida em 08/01/1990, portadora do RG 38.6919 SSP/AC e CPF nº 949.948.702-68, residente e domiciliada na Estrada de Itapeperica nº 1528 - Apto. 78, Bloco 01, Vila das Belezas - CEP 05835-000, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
126. **TATIANE CAROLINA PASCHOAL PEÇANHA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 145.742, nascida em 25/07/1983 na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 32.015.896-2 SSP/SP emitido em 22/04/2013 e CPF 320.768.378-92, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes nº 135, Liberd 142 - Vila Santo Antônio -, CEP 07093-090, em Guarulhos (SP), representada por GEORGE WILSON DE AMORIM MELO, já qualificado neste instrumento;
127. **THALYTA DE ALMEIDA LACERDA**, brasileira, solteira, médica, CRM 140.842, nascida em 28/01/1984 na cidade de Goiânia (GO), portadora do RG 42.198.49 SSP/GO e CPF nº 998.218.001-06, residente e domiciliada na Rua Dr. Abelardo Vergueiro Cesar nº 45 - Apto. 42, Vila Alexandria - CEP 04635-080, em São Paulo (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
128. **VAINA ISABELLE RODRIGUES MARCONDES PENA PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campo Mourão (PR), nascida em 20/05/1976, médica, CRM/SP 111.478 T, portadora do RG 50.479.791-8 SSP/SP emitido em 06/04/2010 e CPF 029.368.969-59, residente e domiciliada na Rua Dr. Benjamin Anderson Stauffer n.º 777 - Apto. 2101, bloco 2, Jd. Botânico - CEP 14021-617, em Ribeirão Preto (SP);
129. **VALERIA CRISTIANE SUCCI LOPES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 76261 D, nascida em 31/12/1968 na cidade de São José do Rio Preto (SP), portadora do RG 16.934.478-2 SSP/SP emitido em 24/08/1994 e CPF 173.953.658-44, residente e domiciliada na Rua Fábila nº 800 - Apto. 32-A, Vila Romana - CEP 05051-030, em São Paulo (SP), representada por GEORGE WILSON DE AMORIM MELO, já qualificado;
130. **VALESKA LEMOS BARCELLOS**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 97.941, nascida em 12/09/1974 na cidade de Vila Velha (ES), portadora do RG 53.598.923 SSP/SP emitido em 01/03/2011 e CPF 070.847.087-40, residente e domiciliada na Rua Borba Gato nº 331 - Apto. 12 Ed. Amarylis - CEP 04747-030, em Santo Amaro (SP), representada por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
131. **VANESKA MAYARA DE SOUZA PAULA FLEURY**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM 145.756, nascida em 14/02/1985 na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 35.313.771-6 SSP/SP emitido em 05/09/2018 e CPF 320.144.138-43, residente e domiciliada na Avenida Mascote nº 1160 - Apto. 214, Vila Mascote - CEP 04363-001, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, já qualificada neste instrumento;
132. **VINICIUS AUGUSTO RADTKE**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/RS 41.326, nascido em 30/04/1984 na cidade de Carazinho (RS), portador do RG nº 048687907-SSP/RS



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large blue signature on the left and a circular stamp on the right that reads '08 JUN. 2022'.

JUCESP
31 05 22



- emitido em 27/01/2012 e CPF 003.510.110-56, residente e domiciliado na Rua Praia do Castelo nº 250 - Vila Mascote -, CEP 04362-020 em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
133. **VINICIUS LOPES ANDRADE**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 176.568, nascido em 17/11/1988 na cidade de Lins (SP), portador do RG 44.051.311-X SSP/SP emitido em 01/08/2014 e CPF 368.724.548-90, residente e domiciliado na Rua Antônio Deloiagono nº 205 - Apto. 23, Vila Ana Maria - CEP 14026-210, Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificada neste instrumento;
 134. **VINICIUS LOURES ROSSINOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM 135.710, nascido em 23/05/1981, na cidade de Caratinga (MG), portador do RG 8.805.442 SSP/MG emitido em 06/07/2006 e CPF 053.982.526-31, residente e domiciliado na Rua Turiassu nº 99, lado ímpar, Perdizes - CEP 05005-001, em São Paulo (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 135. **VITOR RODRIGUES FORNAZARI**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 176.172, nascido em 12/05/1988 na cidade de Auriflama (SP), portador do RG 41.441.957-1 SSP/SP emitido em 08/01/2001 e CPF 333.594.678-25, residente e domiciliado na Rua Horácio Pessini nº 620 - Apto. 191, TP 1, Jd. Nova Aliança - CEP 14026-590, em Ribeirão Preto (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificada neste instrumento;
 136. **WASHINGTON GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, médico, CRM/SP 214.377, nascido em 08/06/1983, em São Paulo (SP), portador do RG 33.070.711-5 SSP/SP emitido em 08/06/1983 e CPF 225.489.568-06, residente e domiciliado na Rua Elisabetta Lips nº 304 - Apto. 151 - Torre 2 -, Jardim Bontempo, CEP 06763-190 em Taboão da Serra (SP), representado por LIANNA KAIZER GALO PERUSSO, já qualificada neste instrumento;
 137. **WLADIMIR SCALCON DE MORAES**, brasileiro, divorciado, médico, CRM/RS 19.340, nascido em 24/01/1964, na cidade de Santa Maria (RS), portador do RG 2.022.568.717 SSP/RS e CPF nº 655.127.070-00, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Março nº 2.024, Centro - CEP 95800-000, em Venâncio Aires (RS), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificado neste instrumento;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'L', 'A', and 'C'.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, com sede na Avenida Caramuru, 644 - CEP 14030-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.322.411/0001-37, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.218.930.126, e última alteração arquivada sob o nº 502.957/20-7 em sessão de 30/11/2020, tem entre si justo e contratado a alteração e consolidação do contrato social de acordo com o seguinte:

Handwritten signature '819' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

08 JUN 2022
 Oficial de Registros e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Seção de Ribeirão Preto (SP)
 Luiz Fernando Aleixo Silva - Escriv. Aut.
 Bel. Fabrício Alves Sturari - Escriv. Aut.



JUCESP
31 05 22



1. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.1 - ADMISSÃO NA SOCIEDADE

1 - NESTE ATO, OS SÓCIOS RESOLVEM ADMITIR NA SOCIEDADE:

- 1) **ADRIANA KARCZEWSKI**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 85071, nascida em 09/12/1970, em São Paulo (SP), portadora do RG 20.197.300 - 5 SSP/SP emitido em 18/08/2017 e CPF 212.459.848-10, residente e domiciliada na Rua Luís Elias Attié, 256, Parque São Domingos, CEP 05127-020, em São Paulo (SP), representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, já qualificada neste instrumento;
- 2) **DANIELA VENTURA CARDOSO BUIJS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 115880, nascida em 24/03/1974, em São Paulo (SP), portadora do RG 21.853.134-5 SSP/SP emitido em 03/10/2019 e CPF 179.480.178-28, residente e domiciliada na Rua José Prudente de Melo, 391, Iditapema, Guararema, CEP 08900-00 em São Paulo (SP); representada por EMERSON CARLOS BASSOLI, já qualificado neste instrumento;
- 3) **EDUARDO UKAWA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 152.973, nascido em 11/08/1978, em Araçatuba (SP), portador do RG 25.098.551-2 SSP/SP emitido em 26/02/1996 e CPF 268.657.258-24, residente e domiciliado na Rua Muniz de Sousa nº 550, Aclimação, CEP 01534-000 em São Paulo (SP), representado por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificada neste instrumento;
- 4) **ELAINE CRISTINA SILVA DO CARMO**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 176.296, nascida em 11/10/1989 na cidade de Três Marias (MG), portadora do RG 320916588 SSP/RJ emitido em 18/07/2016 e CPF 094.908.276-73, residente e domiciliada na Rua Taquarytinga nº 170 - Apto. 102 - Alto da Mooca -, CEP 03170-010, na cidade de São Paulo/SP -, representada por GEORGE WILSON DE AMORIM MELO, já qualificado neste instrumento;
- 5) **MAGNUS DOSA ACRAS**, brasileiro, casado com separação total de bens, médico, CRM/SP 080.233, nascido em 23/09/1969, em São Paulo (SP), portador do RG 11.703.981-0 SSP/SP emitido em 29/06/2011 e CPF 135.730.668-79, residente e domiciliado na Estrada do Itapeti nº 100 - Condomínio Eco Park -, Parque Residencial Itapeti, CEP 08774-920, em Mogi das Cruzes (SP); representado por EMERSON CARLOS BASSOLI, já qualificado neste instrumento;

M.
B.
[Handwritten signatures]

B 20

[Handwritten signatures]

AUTENTICADA
Original de Registro Autenticado
de Antecedências Qualificadas em S.
de Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva Escr.
Bel. Fábio de Freitas Alves Murari - Es.

08 JUN 2022

1123467 auter
de de

AUTENTICADO
AU0862A10467268

JUCEB
31 05 22



- 6) **MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 104.473, nascida em 02/11/1977, em São Paulo (SP), portadora do RG 27.396.321-1 SSP/SP emitido em 15/09/2014 e CPF 257.648.068-36, residente e domiciliado na Rua Giovanni Pattoli nº 606 - Apto. 82 Bloco 6 - Jardim Avelino, CEP 03227-090 em São Paulo (SP); representada por EMERSON CARLOS BASSOLI já qualificado neste instrumento;

- 7) **MAYARA RIBAS MENDES**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 213.194, nascida em 22/10/1993, em Papanduva (SC), portadora do RG 555.337-9 SSP/GO emitido em 29/10/2019 e CPF 039.681.211-20, residente e domiciliada na Rua Lino Coutinho nº 1940 - Apto. 16 -, Ipiranga, CEP 04207-002, em São Paulo (SP); representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificada neste instrumento;

- 8) **PATRICIA TAMAMI SASAKI UEMURA**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, médica, CRM/SP 105112, nascida em 05/07/1977, em Varginha (MG), portadora do RG 27.399.928-X SSP/SP emitido em 26/11/2010 e CPF 294.123.088/25, residente e domiciliada na Rua Percilio Neto, 131, apt. 111, Vila Gumerindo, CEP 04131-080, em São Paulo (SP), representada por SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, já qualificada neste instrumento.

- 9) **REGINA SATHIKO UEHARA SALOMÃO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 76.526, nascida em 01/09/1967, em São Paulo (SP), portadora do RG 18.364.174-7 SSP/SP emitido em 09/11/2004 e CPF 099.915.548-23, residente e domiciliada na Rua Maraca nº 206 - Apto. 93 -, Vila Guarani, CEP 04313-210 em São Paulo (SP); representada por ADRIANA HAGIME YAMASHIRO, já qualificada neste instrumento;

- 10) **RENATA TAMIE AKAZAWA**, brasileira, solteira, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 170056, nascida em 16/07/1989, na cidade de São Caetano do Sul (SP), portadora do RG sob o nº 45.007.871-1 SSP/SP, emitido em 07/03/2014, inscrita no CPF sob o nº 370.467.578-44, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 428, apto. 11, CEP 09210-010, em Santo André (SP), representada por GEORGE WILSON DE AMORIM MELO, já qualificado neste instrumento;

M.M.
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Seles Pagos por verba Valor aut R\$

08 JUN 2022

Oficial de Registro Civil das Tabelas e de Interdições e Tutelas do 1º S...
da Sede de Ribeirão Preto (S...
Luiz Fernando Aleixo...
Bár. Fábio de Freitas Alves...
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

AUTENTICAÇÃO
AU0862A10467269

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2022
31 05 22



1.2. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1. Neste ato, o sócio, MARCELO ANTONIO FLAITT SANCHES, CPF 063.279.458-56, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 70.500 (setenta mil e quinhentas) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
2. Neste ato, a sócia, VAINA ISABELLE RODRIGUES MARCONDES PENA PEREIRA, CPF 029.368.969-59, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 6.700 (seis mil e setecentas) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
3. Neste ato, a sócia, ADRIANE ZANIOLO, CPF 758.388.189-72, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
4. Neste ato, a sócia, ALINE LACERDA VIEIRA, CPF 303.008.018-82, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
5. Neste ato, o sócio, AMILTON PENHA, CPF 631.157.358-04, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
6. Neste ato, a sócia, ANA KARINA SOPHIA MOYA CAPRIOTTI, CPF 223.734.718-25, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
7. Neste ato, a sócia, ANA LUIZA NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF 194.939.298-84, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, por venda, 6.120 (seis mil, cento e vinte) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
8. Neste ato, a sócia, ANDREIA KEYLA CARVALHO FERREIRA DA SILVA, CPF 739.172.302-91, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.', 'A.', and 'C.A.'.

Handwritten signature 'B 22' in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.', 'M.', and 'B.'.



LUCESEF
31 05 22



9. Neste ato, a sócia, ANA KARLA GONÇALVES MARQUES, CPF 494.234.603-72, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
10. Neste ato, a sócia, ANE LARISSA BARRETO MARTINS DE QUEIROZ, CPF 005.417.713-88, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
11. Neste ato, o sócio, ANGELO JOSÉ CORDEIRO DE PAULA, CPF 832.412.992-87, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
12. Neste ato, a sócia, BRUNA MEIRA FEITOSA, CPF 103.016.886-56, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
13. Neste ato, o sócio, CAIO TODESCHINI, CPF 955.639.890-20, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
14. Neste ato, a sócia, CARMEN LUCIA DA SILVA RIBEIRO, CPF 209.054.321-34, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
15. Neste ato, a sócia, CASSIA RAFAELA LEÃO DE BRITO, CPF 067.631.126-10, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
16. Neste ato, o sócio, CESAR AUGUSTO DE ASSIS, CPF 895.947.206-97, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
17. Neste ato, a sócia, DAIANY MEDEIROS SCHIRMER, CPF 009.901.960-46, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

M
Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom center.





2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

18. Neste ato, a sócia, DANIELA BERTI DE MELO SILVA, CPF 265.926.158-00, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

19. Neste ato, o sócio, DANIEL MARTONE, CPF 005.923.899-28, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 6.120 (seis mil, cento e vinte) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

20. Nada consta.

21. Neste ato, o sócio, DANILO APARECIDO MIQUELAN, CPF 058.480.629-94, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

22. Neste ato, a sócia, DIANA CIBELE SILVA DOS SANTOS, CPF 772.834.062-04, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

23. Neste ato, o sócio, DIEGO DE QUEIROZ TAVARES FERREIRA, CPF 030.646.813-11, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

24. Neste ato, o sócio, DIEGO GEHRKE PISTOIA, CPF 026.792.030-03, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

25. Neste ato, a sócia, ELLEN DE OLIVEIRA BATISTA, CPF 930.015.172-04, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

26. Neste ato, a sócia, ERIKA SILVA BRANDEKER, CPF 273.376.528-82, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Official stamp and digital verification code. The stamp includes the text '08 JUN 2022', 'Oficial de Registro Civil das', and 'Luiz Fernando Aleixo Silva - E'. Below the stamp is a QR code and the alphanumeric code 'AU0862A10467272'.

Large handwritten signature 'B 24' and several other illegible signatures in blue ink at the bottom of the page.



- 27. Neste ato, o sócio, FABIO LEITE NUNES, CPF 288.990.320-68, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 28. Neste ato, o sócio, FABIO VEGA DOS SANTOS, CPF 306.508.898-35, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 29. Neste ato, o sócio, FAUSTO CARLOS DORNINGER, CPF 868.289.081-04, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 30. Neste ato, o sócio, FELIPE COUDY CHIQUETO DE ALMEIDA, CPF 109.183.307-93, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 31. Neste ato, a sócia, FERNANDA DALAPICULA AMORIM, CPF 129.375.817-57, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 32. Neste ato, a sócia, FERNANDA FERRARI, CPF 049.282.849-09, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 33. Neste ato, a sócia, FERNANDA NERI RAFFAELLI DA COSTA, CPF 082.615.506-56, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 34. Neste ato, o sócio FRANCISCO FLAUBER DUARTE DOS SANTOS FILHO, CPF 857.570.552-00, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 4.080 (quatro mil e oitenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 35. Neste ato, o sócio GABRIEL GONZALO PENARANDA ELIAS, CPF 051.099.457-00, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

M.
Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

08 JUN. 2022

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO

Autenticação de cópia de documento original apresentado. Dou fé em sua veracidade.

Oscar Paulo de Aquino Filho

Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari

Setor Processos em Verba Valor aut. R\$

AUTENTICAÇÃO

21462 aut. 146

AU0862A10467273

B 25

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

36. Neste ato, o sócio GUSTAVO GUIMARAES BARRETO ALVES, CPF 027.374.043-12, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

37. Neste ato, o sócio HELDER EMMANUEL LEITE ALVES, CPF 034.322.255-80, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

38. Neste ato, o sócio ICARO DANTAS DE MELLO FONSECA, CPF 124.297.377-01, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

39. Neste ato, a sócia, ISABELA CRISTINA CRUZ, CPF 395.738.298-00, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

40. Neste ato, a sócia, JACQUELINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA FONSECA, CPF 352.329.458-40, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

41. Neste ato, o sócio, JORGE LUIZ CARNESECCA SOBRINHO, CPF 396.586.388-64, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

42. Neste ato, o sócio JUAN CARLOS VASQUEZ RIOS, CPF 702.603.451-85, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

43. Neste ato, a sócia, JULIANA DOS SANTOS TROVA, CPF 417.814.318-25, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'M.', 'P.', and 'LGE.'.



Handwritten signature 'Nome' and other illegible marks at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'M.', 'P.', and 'LGE.'.

ATA Nº 002/2022



- 44. Neste ato, a sócia, LAURA RIBEIRO CANHADAS, CPF 339.436.288-09, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 45. Neste ato, o sócio LEANDRO PASSOS SOBREIRO, CPF 755.354.670-49, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 46. Neste ato, o sócio LEONARDO PAMPONET DA CUNHA MOURA, CPF 001.712.765-31, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 47. Neste ato, a sócia, LUCIANA REIS CARPANEZ, CPF 163.415.578-50, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 4.080 (quatro mil e oitenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 48. Neste ato, o sócio LYNCOLN ROBSON NETO TELES, CPF 011.942.531-99, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 49. Neste ato, o sócio MARCELO VASSALLO VISCIANI, CPF 338.976.088-12, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 50. Neste ato, a sócia, MARIA DE LOURDES MIYOKO MIYAJI, CPF 064.477.158-58, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 51. Neste ato, a sócia, MARIA DE LOURDES PACHECO MENDONÇA, CPF 086.287.988-46, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large star-like mark and various initials.]

[Handwritten signature 'S 27' and other marks on the bottom left.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.]

08 JUN. 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas do 1º S da Sede de Ribeirão Preto/SP

Luiz Fernando Melo Silva - Esc. Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari

Seixe Pagos por venda Valia

AUTENTICAÇÃO

121481entic

AU0862A10467275



52. Neste ato, a sócia, MARINA AMATO DEFELIPPE, CPF 099.891.216-64, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
53. Neste ato, o sócio MICHAEL BERGER SCHMIDT, CPF 994.881.080-53, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
54. Neste ato, a sócia, MICHELLE THAIS WIRTTI JORGE, CPF 005.527.031-09, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
55. Neste ato, o sócio MIGUEL LUIZ TONET JÚNIOR, CPF 015.055.760-40, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
56. Neste ato, o sócio MURILO DE LIMA BRAZAN, CPF 381.830.008-94, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 6.120 (seis mil, cento e vinte) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
57. Nesta ato, o sócio MURILO SILVEIRA DE SOUZA, CPF 331.522.358-01, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificados;
58. Neste ato, o sócio NELSON FEDERICO REYNAGA SALAZAR, CPF 222.831.138-30, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
59. Neste ato, a sócia, PAOLA NATALY TERAN FERNANDEZ, CPF 236.643.588-64, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
60. Neste ato, a sócia, PAULA SAVIOLI SILVEIRA, CPF 363.198.098-17, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

B 28

[Handwritten signature]



JUCESP
31 05 22



- 61. Neste ato, o sócio PAULO MARCEL DANTAS, CPF 070.042.168-88, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 6.120 (seis mil, cento e vinte) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 62. Neste ato, a sócia, RAFAELA REZENDE LEAL, CPF 092.651.777-56, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 63. Neste ato, a sócia, RAQUEL CUNHA RENNO, CPF 077.792.346-73, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 64. Neste ato, a sócia, RAQUEL NITROSI DE LA FUENTE, CPF 301.061.638-41, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 65. Neste ato, o sócio RENATO SUGAHARA HOSOUME, CPF 368.537.118-58, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 6.120 (seis mil, cento e vinte) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 66. Neste ato, a sócia, ROBERTA GRACIELLE DE CASTRO PERES, CPF 355.690.218-41, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 67. Neste ato, a sócia, ROBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF 214.947.538-39, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 68. Neste ato, o sócio RODRIGO HUDARI GARCIA, CPF 216.413.568-71, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 6.120 (seis mil, cento e vinte) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
- 69. Neste ato, o sócio RODRIGO TADASHI MARTINES, CPF 163.607.848-66, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'R', 'P', 'A', 'L', 'G', 'C', 'A', 'B']

[Handwritten signature 'E 29' in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]

08 JUN. 2022

Oficial de Registro Civil das Matrículas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Luiz Fernando Afonso Silva-Escrev

Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Escrev

121467

AUTENTICAÇÃO

AU0862A10467277



70. Neste ato, a sócia, ROSANGELA MARIA EVANGELISTA, CPF 078.071.378-86, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
71. Neste ato, a sócia, RUTH SAMPAIO PAULUCCI, CPF 325.952.058-97, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
72. Neste ato, a sócia, SANDRA HADDAD, CPF 120.253.301-97, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
73. Neste ato, o sócio, SÉRGIO COUTO LUNA DE ALMEIDA, CPF 040.454.556-47, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 3.320 (três mil, trezentos e vinte) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais)
74. Neste ato, a sócia, SYNTHIA SOUZA SILVA, CPF 949.948.702-68, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
75. Neste ato, a sócia, THALYTA DE ALMEIDA LACERDA, CPF 998.218.001-06, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
76. Neste ato, a sócia, VALESKA LEMOS BARCELLOS, CPF 070.847.087-40, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
77. Neste ato, a sócia, VANESKA MAYARA DE SOUZA PAULA FLEURY, CPF 320.144.138-43, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
78. Neste ato, o sócio VINICIUS AUGUSTO RADTKE, CPF 003.510.110-56, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;

30 Juma

g

08 JUN. 2022

Oficial de Registros e Interdições e Tutelas do 1º Subd. da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev.

Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari - Escrev.

Autenticação 121467

Autenticação AU0862A10467278

Valido somente para



79. Neste ato, o sócio VINICIUS LOPES ANDRADE, CPF 368.724.548-90, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal de R\$2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
80. Neste ato, o sócio VINICIUS LOURES ROSSINOL, CPF 053.982.526-31, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
81. Neste ato, o sócio WASHINGTON GOMES DE ARAUJO, CPF 225.489.568-06, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
82. Neste ato, o sócio WLADIMIR SCALCON DE MORAES, CPF 655.127.070-00, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, acima qualificado;
83. Neste ato, o sócio BERNARDO PAVAN MAMED, cede e transfere, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), a Sra. ADRIANA KARCZEWSKI, acima qualificada;
84. Neste ato, o sócio BERNARDO PAVAN MAMED, cede e transfere, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), a Sra. DANIELA VENTURA CARDOSO BUIJS, acima qualificada;
85. Neste ato, o sócio BERNARDO PAVAN MAMED, cede e transfere, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. EDUARDO UKAWA, acima qualificado;
86. Neste ato, o sócio BERNARDO PAVAN MAMED, cede e transfere, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sra. ELAINE CRISTINA SILVA DO CARMO, acima qualificada;
87. Neste ato, o sócio BERNARDO PAVAN MAMED, cede e transfere, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'SBS', 'Jana', 'g', and 'M&D'.

DIÁRIO
21 05 22



nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sr. MAGNUS DOSA ACRAS, acima qualificado;

88. Neste ato, o sócio BERNARDO PAVAN MAMED, cede e transfere, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sra. MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA, acima qualificada;

89. Neste ato, o sócio BERNARDO PAVAN MAMED, cede e transfere, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Sra. MAYARA RIBAS MENDES, acima qualificada;

90. Neste ato, o sócio BERNARDO PAVAN MAMED, cede e transfere, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), a Sra. PATRICIA TAMAMI SASAKI UEMURA, acima qualificada;

91. Neste ato, o sócio BERNARDO PAVAN MAMED, cede e transfere, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), a Sra. REGINA SATHIKO UEHARA SALOMAO, acima qualificada;

92. Neste ato, o sócio BERNARDO PAVAN MAMED, cede e transfere, por venda, 2.040 (duas mil e quarenta) quotas que detém no capital social, no valor nominal total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), a Sra. RENATA TAMIE AKAZAWA, acima qualificada;

1.2.1. As cessões e transferências de quotas acima mencionadas, são realizadas com o expresse consentimento de todos os sócios, dando a cedente ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação pelo valor das quotas ora transferidas.

1.2.2. Em razão das cessões acima, os sócios recém-admitidos ingressam na sociedade assumindo todos os direitos e obrigações constantes no Contrato Social, cujo teor é do seu inteiro conhecimento.

1.3. Fica consignado que, em virtude das cessões de quotas mencionadas acima, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais), dividido em 7.050.000 (sete milhões e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim dividido entre os sócios:

M.
Jana
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

G 32
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

08 JUN 2022
AUTENTICAÇÃO
121467
AUTENTICAÇÃO
AU0862A10467280
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interdições e Tutelas do 1º Sub
da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Almeida Silva-Escre
Bel. Fábio de Farias Alves Sturari-Escr



AUTENTICAÇÃO 33
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferiu o original, a mim apresentado. [Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado]
08 JUN. 2022
Oficial de Registro Civil das Mesas e de Interdições e Tutelas do 1º Setor da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari - Escrivão



Sócio	%	Nº de Quotas Detidas	Valor Nominal (R\$)
BERNARDO PAVAN MAMED	97,867%	6.899.640	R\$ 6.899.640,00
ADRIANA APARECIDA COPPINI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ADRIANA HAGIME YAMASHIRO	0,058%	4.080	R\$ 4.080,00
ADRIANA KARCZEWSKI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ALEX LUIS ARAUJO DINIZ	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ALINE DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA BRANDAO GUIMARAES	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ANDREA OLIVA E SILVA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ANTONIO RUA VIEIRA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
CACILDA ROSA BARBOSA DIAS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
CECILIA SANTOS MONTEIRO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
CLARISSA AMBROSIO ARCHANJO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
DANIELLA NUNES PONSATI QUARTO ESCOLANO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
DANIELA VENTURA CARDOSO BUIJS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
DANIELLA GIMENEZ CANIATO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ECRYD CRISTINE FERNANDES ABDALA ELIAS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
EDNA MIYUKI OKUMA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
EDUARDO ANTONIO DE SOUSA ORLANDIN	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
EDUARDO UKAWA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ELAINE CRISTINA SILVA DO CARMO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
EMERSON CARLOS BASSOLI	0,058%	4.080	R\$ 4.080,00
EMILIO LOPES JUNIOR	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
FABIO ANDRES RIBERA BARBERY	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
FABIO MASSAO YOSHIOKA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
FERNANDO SADANO DA SILVA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
FLAVIA VILLELA DOS REIS	0,087%	6.120	R\$ 6.120,00
GEORGE WILSON DE AMORIM MELO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
GEORGETTE LYGEROS	0,095%	6.700	R\$ 6.700,00
GINA VALERIA FANTOZZI GIORGETTI LOPES	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
GUSTAVO DE ANDRADE DIAS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
JOSE GALDINO SOUZA SANTANA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
JOSE GUSTAVO SOBREIRA DE OLIVEIRA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
KARINA QUIROS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
KELLY PULZI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
KRISNA DE MEDEIROS MACIAS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LAIANY NASCIMENTO SILVA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LARISSA BENICIO BRAGA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LI SIYUAN WADA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LIANNA KAIZER GALO PERUSSO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LIVIA SALMAZO MICELLI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LUCIANA MAFFIA DA SILVA BARREIRA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LUCIANA STELLA AVELAR	0,058%	4.080	R\$ 4.080,00
LUIZA BEATRIZ VALENTE AUGUSTO MORAES CAMPOS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MAGNUS DOSA ACRAS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MARCO ANTONIO GUERRA	0,058%	4.080	R\$ 4.080,00
MARIA FLAVIA MARCONDES MAIORANO CARDOSO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large '33' on the left and various initials like 'M', 'P', 'R', 'L', 'C', 'M', 'A', 'D', 'J' on the right.

DUPLICATA
31 05 22



MARINA DE FREITAS TONELOTTO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MARIZILDA LIMEIRA GUEDES SUJTO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MAYARA RIBAS MENDES	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MONICA ROCHA DEL PAPA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
PATRICIA TAMAMI SASAKI UEMURA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
PATRICIA VEGA DOS SANTOS BARREIRA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
PAULO NEVES JÚNIOR	0,047%	3.320	R\$ 3.320,00
REGINA CELIA DA CRUZ COSTARDI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
REGINA SATHIKO UEHARA SALOMAO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
REINALDO ROCHA DE MELO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
RENATA TAMIE AKAZAWA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ROCIO IVANNA CUEVAS CHIRI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ROMERO JOSE KOPKE ALEXANDRE	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
SABRINA VILLELA DA COSTA SERSON	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
SATIMI NAKAYAMA TANAKA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
SILVIO LUIZ KURATOMI	0,023%	1.620	R\$ 1.620,00
TATIANE CAROLINA PASCHOAL PEÇANHA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
VALERIA CRISTIANE SUCCI LOPES	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
VITOR RODRIGUES FORNAZARI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
TOTAL	100,00%	R\$ 7.050.000,00	R\$ 7.050.000,00

2. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

A sociedade altera o endereço de sua filial CNPJ 68.322.411/0010-28, NIRE 23.9006.4669-1, estabelecida a Avenida Oscar Araripe, nº 2222, Bairro Granja Lisboa, no município de Fortaleza, Estado do Ceará - CEP: 60540-445, para:
Rua José de Borba Vasconcelos nº 333 Galpão A - Bairro Cocó, CEP 60192-250 na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

2.1. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE FILIAL:

Inclui na atividade econômica da Filial CNPJ 68.322.411/0010-28, NIRE 23.9006.46691; atividade médica ambulatorial restrita a consulta e telemedicina restrita a consulta.

3. ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE FILIAL

A sociedade resolve encerrar as atividades das seguintes filiais:
Filial 0004 - Filial inscrita no CNPJ nº 68.322.411/0004-80 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº NIRE 43.901.766.301, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 1231, Apto. 1001, Bairro: Centro, no município Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul - CEP: 96810-102
Filial 0005 - Filial inscrita no CNPJ nº 68.322.411/0005-60 e registrada na Junta Nacional de Intergeladas de Tulelas do Ar Subd da Sede de São Paulo SP nº 1949, centro - CEP. 17900-000 na cidade de Dracena SP, Luiz Fernando Aleixo Silva, Escriv. Bel. Fábio de Freitas Alves, Sturari-Escriv.

Almeida

234

AK

g

AK

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia contém com o original, a Junta Nacional de Intergeladas de Tulelas do Ar Subd da Sede de São Paulo SP
08 JUN. 2022
Bel. Fábio de Freitas Alves, Sturari-Escriv.



JUL 2022
31 05 22



Filial 0007 - Filial inscrita no CNPJ 68.322.411/0007-22 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº NIRE 42.9011.6172-6, estabelecida na Rua 242 nº. 40, AP. 801 - Edifício Residencial Fragata - Meia Praia - CEP: 88220-000, Itapema, Estado de Santa Catarina

Filial 0008 - Filial inscrita no CNPJ 68.322.411/0008-03 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº NIRE 35.9056.3489-5, estabelecida na Avenida Dos Costas, nº 272, Casa 36, Bairro Jardim Residencial das Palmeiras, no município de Rio Claro, Estado de São Paulo - CEP: 13502-100, com finalidade de escritório administrativo e endereço para correspondência

4. ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 3º DO CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO.

O parágrafo 3º do Capítulo IV passa a vigorar com a seguinte redação:

A sociedade, em atendimento a legislação e normatização aplicáveis, contará com assessoria de responsabilidade técnica a ser exercida por profissional médico regularmente inscrito e habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina.

5. ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. Ficam consignados os desligamentos:

- (i) no dia 26 de fevereiro de 2021, do Sr. MARCELO ANTONIO FLAITT SANCHES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 65.378, nascido em 12/10/1963, em Marília (SP), RG 15.250.317 SSP/SP e CPF 063.279.458-56, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino Champagnat n.º 85, Condomínio Royal Park - CEP 14110-000, em Ribeirão Preto (SP), do cargo estatutário de Diretor de Operação;
- (ii) no dia 30 de setembro de 2021, da Sra. VAINA ISABELLE RODRIGUES MARCONDES PENA PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campo Mourão (PR), nascida em 20/05/1976, médica, CRM/SP 111.478 T, portadora do RG 50.479.791-8 SSP/SP emitido em 06/04/2010 e do CPF 029.368.969-59, residente e domiciliada na Rua Oriente Benjamin Anderson Stauffer n.º 777 - Apto. 2101, Bloco B, Jardim Botânico CEP 14021-617, Ribeirão Preto (SP), do cargo estatutário de Diretora Operacional do Call Center Médico; e
- (iii) no dia 27 de janeiro de 2022, do Sr. REGINALDO JOSÉ GALEM, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 24/10/1960 em Pirassununga (SP), portador do RG nº 13.560.112-5 SSP/SP emitido em 15/09/2017 e CPF 016.207.272-03 residente e domiciliado na Rua Renato Rossi nº 105 - Antônio Marinho - CEP

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Stamp: "08 JUN. 2022" with "Oficial de Registro Civil das Tabelas de Seda de Ribeirão Preto (SP) Luiz Fernando Almeida" and "Bel - Antônio Marinho - Secre".

Stamp: "AUTENTICAÇÃO" with "121467" and "AU0862A10467283".

QR code and text: "Valido somente o selo de autenticidade".

Handwritten signature "B35" in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

31 05 22



14061-060, em Ribeirão Preto (SP), do cargo estatutário de Diretor Financeiro. A Sociedade agradece aos diretores ora desligados pelos serviços prestados na administração da Sociedade e consignam que estão suspensos todos e quaisquer poderes a eles conferidos para a representação da Sociedade.

5.2. Fica consignado que, a partir da data de desligamento de cada um dos diretores mencionados no item 5.1, o Diretor Presidente Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 08/09/1970, na cidade de Sertãozinho (SP), RG 15.787.749-8 SSP/SP e CPF 141.090.608-69, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino Champagnat n.º 1250, Condomínio Royal Park - CEP 14028-515, em Ribeirão Preto (SP), passou a cumular as funções desempenhadas por eles. Dessa forma, a partir do dia 26 de fevereiro de 2021, 30 de setembro de 2021 e 27 de janeiro de 2022, o Sr. BERNARDO PAVAN MAMED passou a cumular, respectivamente, as funções de Diretor de Operação, Diretor Operacional do Call Center Médico e de Diretor Financeiro, valendo-se do apoio de consultores técnicos terceirizados de acordo com a necessidade e pertinência.

5.3. Ato contínuo, os sócios resolvem, por unanimidade, nomear (i) a Sra. CECÍLIA SANTOS MONTEIRO, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM/SP sob o nº 184.456, nascida em 29/01/1992, na cidade de Itambacuri (MG), portadora do RG sob o nº 17.099.782 PC/MG, emitido em 06/08/2012, inscrita no CPF sob o nº 094.424.496-30, residente e domiciliada na Rua Vergueiro, nº1247, apto. 1, Bairro Liberdade, CEP 01540-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora de Operação; (ii) a Sra. LIVIA SALMAZO MICELLI, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 138.978, nascida em 18/04/1984, na cidade de São Caetano do Sul (SP), portadora do RG sob o nº 34.425.668-6 SSP/SP, emitido em 11/11/2002, inscrita no CPF sob o nº 332.288.908-48, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 35, apto. 101, Bairro Santa Paula, CEP 09541-150, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora Operacional do Call Center Médico; e (iii) o Sr. LUIZ HENRIQUE PALLOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1966, em Guaxupé (MG), portador do RG sob o nº 34935.703-1 SSP/SP e do CPF sob o nº 532.282.436-72, residente e domiciliado na Rua Rafael Biagini, nº 59, Jardim Paulistano, CEP 14.090-328, em Ribeirão, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro.

5.4. Os Diretores ora empossados assinam o presente instrumento manifestando sua concordância com a sua designação e declaram, sob todas as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6. MUDANÇAS NOS ARTIGOS QUE SE REFEREM À ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1. Resolvem os sócios alterar os artigos 8º e 13º da Sociedade para melhor detalhar o quórum necessário para nomeação e destituição de Diretores, assim como estabelecer normas a respeito de como será representada a Sociedade em caso de ausência, vacância, impedimento ou renúncia de Diretores e/ou Conselheiros.

6.2. Dessa forma, os artigos 8º e 13º da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 8º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta por 9 (nove) membros, sendo: 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 5 (cinco) Diretores Operacionais, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor Comercial, sócios ou não sócios, residentes no país ou no exterior, e todos designados no contrato social, sendo permitida a reeleição.

Nos termos deste artigo, foram designados para administrar a sociedade: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 08/09/1970, na cidade de Sertãozinho (SP), RG 15.787.749-8 SSP/SP e CPF 141.090.608-69, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino Champagnat n.º 1250, Condomínio Royal Park - CEP 14028-515, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; para o cargo de Diretor Financeiro, Sr. LUIZ HENRIQUE PALLOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1966, em Guaxupé (MG), portador do RG sob o nº 34935.703-1 SSP/SP e do CPF sob o nº 532.282.436-72, residente e domiciliado na Rua Rafael Biagini, nº 59, Jardim Paulistano, CEP 14.090-328, em Ribeirão, Estado de São Paulo; para o cargo de Diretora de Operação a Sra. CECÍLIA SANTOS MONTEIRO, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM/SP sob o nº 184.456, nascida em 29/01/1992, na cidade de Itambacuri (MG), portadora do RG sob o nº 17.099.782 PC/MG, emitido em 06/08/2012, inscrita no CPF sob o nº 094.424.496-30, residente e domiciliada na Rua Vergueiro, nº1247, apto. 1, Bairro Liberdade, CEP 01540-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; para cargo de Diretora de Operação Hospitalar, a Sra. SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 129.877, nascida em 24/09/1982, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 27.753.524-4 SSP/SP emitido em 24/11/2011 e CPF 311.013.738-06, residente e domiciliada na Rua Hélade nº 76, Jardim Brasil - CEP 04634-000, em São Paulo (SP); para cargo de Diretora de Operação de Operação UPA'S, UBS E Pronto Socorro, a Sra. KRISIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 110.277, nascida em 20/10/1975, na cidade de Salvador (BA), portadora do RG 63.112.279-5 SSP/SP emitido em 08/02/2017 e CPF 036.181.894-78, residente e domiciliada na Rua Tebas nº 296, bloco 2 - Apto. 53, Jardim Brasil - CEP 04634-031, em São Paulo (SP); para cargo de Diretora de Operação de UTI Adulto e Pediátrica, o Sr. EMERSON CARLOS BASSOLI, brasileiro, casado, advogado, nascido em 08/02/1975, na cidade de São Paulo (SP), portador do RG 15.787.749-8 SSP/SP e do CPF 141.090.608-69, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino Champagnat n.º 1250, Condomínio Royal Park - CEP 14028-515, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Bernardo Pavan Mamed'.

Handwritten numbers '837' and various initials and signatures in blue ink at the bottom of the page.





comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 86.332, nascido em 14/09/1972, na cidade de Taubaté (SP), portador do RG 24.238.323-3 SSP/SP emitido em 21/11/1991 e CPF 199.074.898-83, residente e domiciliado na Rua Tietequera nº 33 - Apto. 183, Vila Zilda - CEP 03.069-040, em São Paulo (SP); para cargo de Diretora Operacional do Call Center Médico, a Sra. LIVIA SALMAZO MICELLI, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 138.978, nascida em 18/04/1984, na cidade de São Caetano do Sul (SP), portadora do RG sob o nº 34.425.668-6 SSP/SP, emitido em 11/11/2002, inscrita no CPF sob o nº 332.288.908-48, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 35, apto. 101, Bairro Santa Paula, CEP 09541-150, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora Operacional do Call Center Médico; para o cargo de Diretor Jurídico, Sr. KAIO REGIS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/04/1989 em Porto Nacional (TO), portador do RG nº 4.867.394, emitido pela SSP/GO e do CPF 017.622.361-41, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome n.º 954 - Apto 711, Vila Nova Conceição - CEP 04512-001, na cidade de São Paulo (SP); para o cargo de Diretor Comercial, Sr. GUSTAVO LEANDRO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1973, portador do RG nº 20.723.012-2 SSP/SP emitido em 03/05/2010 e do CPF nº 181.158.678-37, residente e domiciliado na Rua Heitor Chiarello nº 105 - Apto 111, Bairro Jd. Irajá - CEP 14020-520, Ribeirão Preto (SP).

PARÁGRAFO 1º - Os Diretores permanecerão em seus cargos por prazo de 2 (dois) anos, até que venham a ser destituídos e/ou substituídos por deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, o quórum exigido por lei.

PARÁGRAFO 2º - Os Diretores poderão receber uma remuneração, que será fixada por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

PARÁGRAFO 3º - A sociedade, em atendimento a legislação e normatização aplicáveis, contará com assessoria de responsabilidade técnica a ser exercida por profissional médico regularmente inscrito e habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina.

PARÁGRAFO 4º - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 5º abaixo, os sócios quotistas poderão nomear os Diretores por meio de Alteração ao Contrato Social mediante a aprovação de sócios quotistas representando, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social; ou por meio de ato separado mediante a aprovação de sócios quotistas representando a maioria do capital social, em conformidade com o disposto nos artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil.

PARÁGRAFO 5º - Nos termos do artigo 1.061 do Código Civil, a nomeação de administrador não sócio requer a aprovação da unanimidade dos sócios, quotistas caso o capital social não esteja totalmente integralizado; ou a aprovação de sócios quotistas representando 2/3 (dois terços) do capital social caso o capital social esteja totalmente integralizado.

PARÁGRAFO 6º - Os sócios quotistas poderão destituir quaisquer dos administradores a qualquer tempo, observando-se os quóruns abaixo descritos:

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below.

Handwritten number '38' in blue ink at the bottom left corner.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom center of the page.

Official stamp and digital verification elements:

- Stamp: "08 JUN. 2022" (Official of Registrations and Tutelas of the Office of the Public Defender of Ribeirão Preto)
- Stamp: "AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, e não apresenta qualquer alteração." (Official Delegation)
- Digital verification code: "AUTENTICAÇÃO AU0862A10467286" with a QR code.
- Vertical text: "Selos emitidos por verbetes eletrônicos" (Electronic stamps issued by electronic entries).



(a) Administrador nomeado por meio de alteração ao contrato social: sócios quotistas que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social; ou

(b) Administrador nomeado por ato separado: sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO 7º - Em caso de ausência, vacância ou impedimento de qualquer um dos cargos acima referidos, caberá ao Diretor Presidente acumular as funções do cargo vago até que seja realizada nova eleição. Em caso de ausência, vacância ou impedimento do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por Diretor a ser designado pelo Conselho de Administração e servirá até que seja realizada nova eleição para suprir o cargo vago.

PARÁGRAFO 8º - Em caso de renúncia unilateral de algum Diretor, ela se tornará eficaz, em relação à Sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e registro do termo de renúncia perante o órgão competente."

Artigo 13 O Conselho de Administração é o órgão responsável pelo desenvolvimento das diretrizes de administração, bem como pela supervisão dos limites impostos à administração e é composto por 09 (nove) membros, sócios ou não sócios, nomeados pelos sócios em Assembleia, todos com mandatos de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos e/ou substituídos, a qualquer tempo, por deliberação de sócio (s) representando, no mínimo, o quórum exigido por lei.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração se reunirá, no mínimo, 1 (uma) vez por mês.

Parágrafo 2º - Qualquer membro do Conselho de Administração ou Diretor Presidente da sociedade poderá convocar uma reunião do Conselho de Administração desde que o faça com antecedência mínima de 8 (oito) dias e mediante notificação escrita contendo, além da data, hora e local, os assuntos a serem discutidos. Não obstante o aqui disposto será considerado regular qualquer reunião do Conselho de Administração que contar com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou por qualquer outro método através do qual os membros do Conselho de Administração possam se comunicar. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião.

Parágrafo 4º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o referido membro poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito até a data da reunião, seja por meio de cópia, fac-símile ou correio eletrônico enviado aos demais integrantes do referido órgão, em qualquer caso sujeito à confirmação de recebimento.

839

g

08 JUN. 2022
 Oficial de Registro Civil das
 e de Interdições e Tutelas do 11º
 da Sede da Ribeirão Preto
 Luiz Fernando Azeiteiro Silva - E-
 Bel. Fábio de Feltas Alves Sturari-





Parágrafo 5º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de, no mínimo, 06 (seis) membros.

Parágrafo 6º - As deliberações serão tomadas em reunião do Conselho de Administração pela maioria dos conselheiros presentes.

Parágrafo 7º - Ao término de cada reunião será lavrada a correspondente ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração fisicamente presentes, e enviada em seguida aos membros do Conselho de Administração que tiverem participado remotamente da reunião como previsto no Parágrafo 2º acima para que estes possam também assiná-la.

Parágrafo 8º - Deverão ser arquivadas na Junta Comercial as atas de reunião do Conselho de Administração da sociedade que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 9º - Ocorrendo vacância de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, o membro substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando um novo membro titular será eleito, e permanecerá no cargo até o final do mandato do membro substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Parágrafo 10º - Em caso de renúncia unilateral de algum Conselheiro, ela se tornará eficaz, em relação à Sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e registro do termo de renúncia perante o órgão competente."

7. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Inclui no Objeto social da empresa as atividades;

- Atividade Médica Ambulatorial, restrita a Consultas
- Atividade de Telemedicina, restrita a Consultas
- Atividade de Teleatendimento

8. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista das deliberações acima e, visando a facilidade e clareza deste instrumento, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado

08 JUN. 2022

Seios Paes por verba Valor aut R\$
 Oficial de Registros e Títulos do 1º S.
 e Vigorará com a seguinte redação (e)
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Est.
 Bel. Fábio de Freitas Alves Sturani-E



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.
CNPJ - 68.322.411/0001-37
NIRE - 3521893012-6

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, LEI APLICÁVEL, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.** e rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

ARTIGO 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de **Ribeirão Preto**, estado de São Paulo, na **Avenida Caramuru n.º 644, República - CEP 14030-000.**

PARÁGRAFO 1º - A sociedade possui as seguintes filiais:

1 - Filial 0006 - Filial inscrita no CNPJ nº 68.322.411/0006-41 e registrada na Junta Comercial do Estado do Amapá sob nº NIRE 16.900.067.865, estabelecida na Avenida Ivaldo Alves Veras nº 728 Jardim Marco Zero, CEP 68903-183 no município de Macapá, Estado de Amapá.

2 - Filial 0009 - Filial inscrita no CNPJ 68.322.411/0009-94 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº NIRE 31.9026.3087-9, estabelecida na Rua Diamantina, nº 116, Bairro Lagoinha, CEP: 31110-320, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

3 - Filial 0010 - Filial inscrita no CNPJ 68.322.411/0010-28 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº NIRE 23.9006.4669-1, estabelecida na Rua José de Borba Vasconcelos nº 333 Galpão A - Bairro Cocó, CEP 60192-250 na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

3.1. A referida filial passa a operar com as seguintes atividades: atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, uti móvel, serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências, atividades de profissionais da área de saúde, atividades de medicina ambulatorial restrita a consultas e telemedicina restrita a consultas.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Se los Pagos por Verha Valor
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original. País de Almeida Filh
 Delegado
08 JUN. 2022
 Oficial de Registro Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas do 1º da Sede de Ribeirão Preto
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Est. Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-E



Handwritten signature in blue ink.



PARÁGRAFO 2º - A sociedade poderá, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais no Brasil.

ARTIGO 3º - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II Objeto Social

ARTIGO 4º - A sociedade tem por objeto:

- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- UTI móvel;
- Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
- Atividade Médica Ambulatorial, restrita a consultas
- Atividade de Telemedicina, restrita a consultas
- Atividade de Teletendimento

Capítulo III

Capital Social

ARTIGO 5º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais), dividido em 7.050.000 (sete milhões e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	%	Nº de Quotas Detidas	Valor Nominal (R\$)
BERNARDO PAVAN MAMED	97,867%	6.899.640	R\$ 6.899.640,00
ADRIANA APARECIDA COPPINI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ADRIANA HAGIME YAMASHIRO	0,058%	4.080	R\$ 4.080,00
ADRIANA KARCZEWSKI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ALEX LUIS ARAUJO DINIZ	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ALINE DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA BRANDAO GUIMARAES	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ANDREA OLIVA E SILVA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ANTONIO RUA VIEIRA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
CACILDA ROSA BARBOSA DIAS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
CECILIA SANTOS MONTEIRO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
CLARISSA AMBROSIO ARCHANJO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere o original, a mim apresentado. Do
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

08 JUN 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas do 1º Su da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão
Bel. Fábio de Freitas Alves Starari - Escrivão

Seios Pagos por verba Valor atualizado



B42

Anna

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Anna', 'B42', and various scribbles.



43
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Dou
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

08 JUN. 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdelegado da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Público
Bel. Fabio de Freitas Alves - Escrev. Público



DANIELLA NUNES PONSATI QUARTO ESCOLANO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
DANIELA VENTURA CARDOSO BUIJS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
DANIELLA GIMENEZ CANIATO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ECRYD CRISTINE FERNANDES ABDALA ELIAS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
EDNA MIYUKI OKUMA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
EDUARDO ANTONIO DE SOUSA ORLANDIN	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
EDUARDO UKAWA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ELAINE CRISTINA SILVA DO CARMO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
EMERSON CARLOS BASSOLI	0,058%	4.080	R\$ 4.080,00
EMILIO LOPES JUNIOR	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
FABIO ANDRES RIBERA BARBERY	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
FABIO MASSAO YOSHIOKA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
FERNANDO SADANO DA SILVA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
FLAVIA VILLELA DOS REIS	0,087%	6.120	R\$ 6.120,00
GEORGE WILSON DE AMORIM MELO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
GEORGETTE LYGEROS	0,095%	6.700	R\$ 6.700,00
GINA VALERIA FANTOZZI GIORGETTI LOPES	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
GUSTAVO DE ANDRADE DIAS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
JOSE GALDINO SOUZA SANTANA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
JOSE GUSTAVO SOBREIRA DE OLIVEIRA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
KARINA QUIROS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
KELLY PULZI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
KRISNA DE MEDEIROS MACIAS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LAIANY NASCIMENTO SILVA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LARISSA BENICIO BRAGA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LI SIYUAN WADA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LIANNA KAIZER GALO PERUSSO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LIVIA SALMAZO MICELLI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LUCIANA MAFFIA DA SILVA BARREIRA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
LUCIANA STELLA AVELAR	0,058%	4.080	R\$ 4.080,00
LUIZA BEATRIZ VALENTE AUGUSTO MORAES CAMPOS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MAGNUS DOSA ACRAS	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MARCO ANTONIO GUERRA	0,058%	4.080	R\$ 4.080,00
MARIA FLAVIA MARCONDES MAIORANO CARDOSO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MARINA DE FREITAS TONELOTTO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MARIZILDA LIMEIRA GUEDES SUJTO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MAYARA RIBAS MENDES	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
MONICA ROCHA DEL PAPA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
PATRICIA TAMAMI SASAKI UEMURA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
PATRICIA VEGA DOS SANTOS BARREIRA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
PAULO NEVES JÚNIOR	0,047%	3.320	R\$ 3.320,00
REGINA CELIA DA CRUZ COSTARDI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
REGINA SATHIKO UEHARA SALOMAO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
REINALDO ROCHA DE MELO	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
RENATA TAMIE AKAZAWA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ROCIO IVANNA CUEVAS CHIRI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
ROMERO JOSE KOPKE ALEXANDRE	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00

843

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Vertical handwritten notes and signatures on the right margin.



SABRINA VILLELA DA COSTA SERSON	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
SATIMI NAKAYAMA TANAKA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
SILVIO LUIZ KURATOMI	0,023%	1.620	R\$ 1.620,00
TATIANE CAROLINA PASCHOAL PEÇANHA	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
VALERIA CRISTIANE SUCCI LOPES	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
VITOR RODRIGUES FORNAZARI	0,029%	2.040	R\$ 2.040,00
TOTAL	100,00%	R\$ 7.050.000,00	R\$ 7.050.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

ARTIGO 6º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exceto se de outra forma for exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, inclusive a que dispuser sobre a transformação da sociedade em outro tipo societário.

ARTIGO 7º - As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito de sócios, representando no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

Capítulo IV

Administração

ARTIGO 8º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta por 9 (nove) membros, sendo: 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 5 (cinco) Diretores Operacionais, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor Comercial, todos não sócios, residentes no país ou no exterior, e todos designados no Contrato Social, sendo permitida a reeleição.

844

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

08 JUN. 2022
Oficial de Reg. e de Intercâmbios e Licenças do 1º Of. da Sede de Ribeirão Preto (S) Luiz Fernando Alvaro Silva - Esc. Del. Fabrício Freitas Alves Sturari-E.

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right margin.



PROCESSO Nº 11.05.2022



Nos termos deste artigo, foram designados para administrar a sociedade: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. BERNARDO PAVAN MAMED, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 08/09/1970, na cidade de Sertãozinho (SP), RG 15.787.749-8 SSP/SP e CPF 141.090.608-69, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino Champagnat n.º 1250, Condomínio Royal Park - CEP 14028-515, em Ribeirão Preto (SP); para o cargo de Diretor Financeiro, Sr. LUIZ HENRIQUE PALLOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1966, em Guaxupé (MG), portador do RG sob o nº 34935.703-1 SSP/SP e do CPF sob o nº 532.282.436-72, residente e domiciliado na Rua Rafael Biagini, nº 59, Jardim Paulistano, CEP 14.090-328, em Ribeirão, Estado de São Paulo; para o cargo de Diretor de Operação a Sra. CECÍLIA SANTOS MONTEIRO, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM/SP sob o nº 184.456, nascida em 29/01/1992, na cidade de Itambacuri (MG), portadora do RG sob o nº 17.099.782 PC/MG, emitido em 06/08/2012, inscrita no CPF sob o nº 094.424.496-30, residente e domiciliada na Rua Vergueiro, nº1247, apto. 1, Bairro Liberdade, CEP 01540-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; para cargo de Diretora de Operação Hospitalar, a Sra. SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 129.877, nascida em 24/09/1982, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 27.753.524-4 SSP/SP emitido em 24/11/2011 e CPF 311.013.738-06, residente e domiciliada na Rua Hélade nº 76, Jardim Brasil - CEP 04634-000, em São Paulo (SP); para cargo de Diretor de Operação UPA'S, UBS E Pronto Socorro, a Sra. KRISNA DE MEDEIROS MACIAS, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 110.277, nascida em 20/10/1975, na cidade de Salvador (BA), portadora do RG 63.112.279-5 SSP/SP emitido em 08/02/2017 e CPF 036.181.894-78, residente e domiciliada na Rua Tebas nº 296, bloco 2 - Apto. 53, Jardim Brasil - CEP 04634-031, em São Paulo (SP); para cargo de Diretora de Operação UTI Adulto e Pediátrica, o Sr. EMERSON CARLOS BASSOLI, brasileiro, união estável com comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 86.332, nascido em 14/09/1972, na cidade de Taubaté (SP), portador do RG 24.238.323-3 SSP/SP emitido em 21/11/1991 e CPF 199.074.898-83, residente e domiciliado na Rua Tietequera nº 33 - Apto. 183, Vila Zilda - CEP 03.069-040, em São Paulo (SP); para cargo de Diretora Operacional do Call Center Medico, a Sra. LIVIA SALMAZO MICELLI, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 138.978, nascida em 18/04/1984, na cidade de São Caetano do Sul (SP), portadora do RG sob o nº 34.425.668-6 SSP/SP, emitido em 11/11/2002, inscrita no CPF sob o nº 332.288.908-48, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 35, apto. 101, Bairro Santa Paula, CEP 09541-150, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo; para o cargo de Diretor Jurídico, Sr. KAIO REGIS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/04/1989 em Porto Nacional (TO), portador do RG nº 4.867.394, emitido pela SSP/GO e do CPF 017.622.361-41, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome nº 954, Apto 711, Vila Nova Conceição - CEP 04512-001, na cidade de São Paulo (SP); para o cargo de Diretor Comercial, Sr. GUSTAVO LEANDRO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1973, portador do RG nº

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Handwritten number '845' in blue ink at the bottom left.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.

Official stamp and QR code area. Includes text: 'AUTENTICAÇÃO', '121467', 'AU0862AI0467293', and 'Oficial de Registro Civil...'. There are also handwritten notes and signatures overlapping the stamp.



20.723.012-2 SSP/SP emitido em 03/05/2010 e do CPF nº 181.158.678-37, residente e domiciliado na Rua Heitor Chiarello nº 105 - Apto 111, Bairro Jd. Irajá - CEP 14020-520, Ribeirão Preto (SP).

PARÁGRAFO 1º - Os Diretores permanecerão em seus cargos por prazo de 2 (dois) anos, até que venham a ser destituídos e/ou substituídos por deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, o quórum exigido por lei.

PARÁGRAFO 2º - Os Diretores poderão receber uma remuneração, que será fixada por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

PARÁGRAFO 3º - A sociedade, em atendimento a legislação e normatização aplicáveis, contará com assessoria de responsabilidade técnica a ser exercida por profissional médico regularmente inscrito e habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina.

PARÁGRAFO 4º - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 5º abaixo, os sócios quotistas poderão nomear os Diretores por meio de Alteração ao Contrato Social mediante a aprovação de sócios quotistas representando, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social; ou por meio de ato separado mediante a aprovação de sócios quotistas representando a maioria do capital social, em conformidade com o disposto nos artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil.

PARÁGRAFO 5º - Nos termos do artigo 1.061 do Código Civil, a nomeação de administrador não sócio requer a aprovação da unanimidade dos sócios quotistas caso o capital social não esteja totalmente integralizado; ou a aprovação de sócios quotistas representando $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social caso o capital social esteja totalmente integralizado.

PARÁGRAFO 6º - Os sócios quotistas poderão destituir quaisquer dos administradores a qualquer tempo, observando-se os quóruns abaixo descritos:

- (c) Administrador nomeado por meio de alteração ao contrato social: sócios quotistas que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social; ou
- (d) Administrador nomeado por ato separado: sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO 7º - Em caso de ausência, vacância ou impedimento de qualquer um dos cargos acima referidos, caberá ao Diretor Presidente acumular as funções do cargo vago até que seja realizada nova eleição. Em caso de ausência, vacância ou impedimento do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten number '846' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Official stamp and QR code area. Includes text: '08 JUN. 2022', 'AUTENTICAÇÃO', '121467', 'AU0862A10467294', and 'LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA - ESCRITURÁRIO'.

21 05 2022



cumulativamente por Diretor a ser designado pelo Conselho de Administração e servirá até que seja realizada nova eleição para suprir o cargo vago.

PARÁGRAFO 8º - Em caso de renúncia unilateral de algum Diretor, ela se tornará eficaz, em relação à Sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e registro do termo de renúncia perante o órgão competente.

ARTIGO 9º - Compete individualmente aos administradores, sem prejuízo dos direitos conferidos por lei para o regular desempenho de suas funções, as seguintes atribuições:

(a) Ao Diretor Presidente, Sr. Bernardo Pavan Mamed: Responsabilidade pela gestão geral de toda a empresa, especialmente, Gestão financeira, contábil, departamento pessoal, comercial, regulatório, de contratos em geral e tudo mais que se fizer necessário para o bom andamento da empresa. Sócio administrador da empresa, com responsabilidade legal. Os avais em Bancos, instituições financeiras, seguros em contratos públicos e privados. Orçamentos para contratos públicos. Relacionamento comercial com os mercados públicos e privados;

(b) Ao Diretor Financeiro Sr. Luiz Henrique Pallos: Responsabilidade pela direção da área de finanças, contabilidade e departamento pessoal de toda a empresa.

(c) A Diretora Operacional (divisão logística), Dra. Cecília Santos Monteiro: Responsabilidade pela direção da área. Tem a função de operacionalizar a frota nacional de toda a empresa. Cuida de operação de todos os motoristas, técnicos de enfermagem e enfermeiros que tripulem ou não os veículos; além de farmacêuticos, fisioterapeutas e demais profissionais assistenciais envolvidos ou não na operação.

(d) A Diretora Operacional (divisão UTIs, Prontos Socorros e Hospitais), Dra. Sandra de Almeida Saad Silveira: Responsabilidade pela gestão de todos os contratos de gestão médica Hospitalar em Prontos Socorros (PSs) e Hospitais. Toda a gestão desses serviços médicos hospitalares, frente aos médicos responsáveis pelo cuidado aos pacientes, reuniões com os demais sócios supervisores no fechamento dos relatórios mensais de qualidade, de mortalidade e de número de procedimentos aos pacientes. Relacionamento direto com o Contratante. Informando os estoques de materiais e medicamentos, se foram suficientes ou insuficientes para o cuidado com os pacientes.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below.

Stamp: AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original da minha apresentação. Do(a) Sr(a) Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão. Bel. Fábio de Freitas Alves Sturani - Escrivão. Oficial Delegado. 08 JUN. 2022. Valido somente para fins de autenticidade.



Handwritten number '847' in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



E por fim, reuniões mensais com os Diretores dos hospitais Contratantes.

(e) Ao Diretor Operacional (divisão Pronto Socorros, UPAS e UBS), Dra. Krisna de Medeiros Macias: Responsabilidade pela gestão de todos os contratos de gestão médica Hospitalar em PAs, UPAS e UBS.

Toda a gestão desses serviços médicos hospitalares, frente aos médicos sócios que trabalham no cuidado aos pacientes, reuniões com os demais sócios, supervisão no fechamento dos relatórios mensais de qualidade, de mortalidade e de número de procedimentos aos pacientes.

Relacionamento direto com o Contratante. Informando os estoques de materiais e medicamentos, se foram suficientes ou insuficientes para o cuidado com os pacientes.

E por fim, reuniões mensais com os Diretores dos hospitais Contratantes.

(f) Ao Diretor Operacional (setor UNIDADES DE TERAPIAS INTENSIVAS), Dr. Emerson Carlos Bassoli: Responsabilidade pela gestão de todos os contratos de gestão médica hospitalar em UNIDADES DE TERAPIAS INTENSIVAS Pediátricas e Adultas.

Toda a gestão desses serviços médicos hospitalares, frente aos médicos sócios que trabalham no cuidado aos pacientes, reuniões com os demais sócios, supervisão no fechamento dos relatórios mensais de qualidade, de mortalidade, de turn-over e de número de procedimentos aos pacientes.

Relacionamento direto com o Contratante. Informando os estoques de materiais e medicamentos, se foram suficientes ou insuficientes para o cuidado com os pacientes.

E por fim, reuniões mensais com os Diretores dos hospitais Contratantes.

(g) A Diretora Operacional do Call Center Médico, Dra. Livia Salmazo Micelli: Relacionamento com clientes públicos e privados que utilizam o aconselhamento médico por telefone. Desenvolve e monitora indicadores de qualidade.

(h) Ao Diretor Jurídico, Sr. Kaio Regis Ferreira da Silva: Responsabilidade de toda a gestão jurídica da empresa na relação com mercado privado e público.

(i) Ao Diretor Comercial, Sr. Gustavo Leandro Soares: Responsabilidade por toda a área comercial do mercado privado e Marketing. Estuda e desenvolve novos produtos, serviços e tendências de mercado privado.

ARTIGO 10º - Observado o disposto nos artigos 11, 12 e 15 deste Contrato Social, a sociedade será representada e obrigada-se-á:

(a) pela assinatura individual do Direto. Presidente;

848

Handwritten signatures and initials.

Stamp: AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém... 08 JUN 2022. Includes QR code and identification number AU0862A10467296.

Vertical handwritten notes and signatures on the right margin.



- (b) pela assinatura do Diretor Financeiro em conjunto com a de 1 (um) outro Diretor;
- (c) pela assinatura do Diretor Financeiro ou a de 1 (um) Diretor em conjunto com a de (1) um procurador especialmente constituído para representar a sociedade, conforme estabelecido no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes nele contidos; e
- (d) pela assinatura isolada do Diretor Financeiro ou Diretor de Operações ou de 1 (um) procurador especialmente constituído para representar a sociedade, este último quando assim estiver estabelecido no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele contiver, ficando estabelecido, todavia, que a representação da sociedade nestas condições será limitada à prática dos seguintes atos: representação perante a Justiça do Trabalho e repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive órgãos da Secretaria da Receita Federal, autarquias, Correios, Departamento de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. e de outros bancos autorizados a executarem operações de comércio exterior, Banco Central do Brasil, bem como a assinatura de correspondência, inclusive bancária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores e, tais procurações terão prazo de validade limitado e permitirão o substabelecimento apenas nas condições estabelecidas em cada instrumento. As procurações outorgadas a advogados, para representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos, terão um prazo de validade ilimitado e deverão permitir o substabelecimento apenas nas condições estabelecidas em cada instrumento respectivo.

ARTIGO 11 A validade da aquisição, alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, do Conselho de Administração e dos sócios representando a totalidade do capital social conforme Artigo 14 abaixo.

ARTIGO 12 Quaisquer atos praticados por qualquer dos diretores, procuradores ou empregados envolvendo obrigações relativas a operações e negócios estranhos ao objeto social, tais como a concessão de avais, garantias de terceiros ou qualquer outra forma de garantias em nome de terceiros, são expressamente proibidos e serão ineficazes perante a sociedade, salvo se expressamente autorizados por escrito por sócio (s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

8 49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Capítulo V

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13 O Conselho de Administração é o órgão responsável pelo desenvolvimento das diretrizes de administração, bem como pela supervisão dos limites impostos à administração e é composto por 09 (nove) membros, sócios ou não sócios, nomeados pelos sócios em Assembleia, todos com mandatos de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos e/ou substituídos, a qualquer tempo, por deliberação de sócio (s) representando, no mínimo, o quórum exigido por lei.

PARÁGRAFO 1º - O Conselho de Administração se reunirá, no mínimo, 1 (uma) vez por mês.

PARÁGRAFO 2º - Qualquer membro do Conselho de Administração ou Diretor Presidente da sociedade poderá convocar uma reunião do Conselho de Administração desde que o faça com antecedência mínima de 8 (oito) dias e mediante notificação escrita contendo, além da data, hora e local, os assuntos a serem discutidos. Não obstante o aqui disposto será considerado regular qualquer reunião do Conselho de Administração que contar com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 3º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou por qualquer outro método através do qual os membros do Conselho de Administração possam se comunicar. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião.

PARÁGRAFO 4º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o referido membro poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito até a data da reunião, seja por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico enviado aos demais integrantes do referido órgão, em qualquer caso sujeito à confirmação de recebimento.

PARÁGRAFO 5º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de, no mínimo, 06 (seis) membros.

PARÁGRAFO 6º - As deliberações serão tomadas em reuniões do Conselho de Administração pela maioria dos conselheiros presentes.

PARÁGRAFO 7º - Ao término de cada reunião será lavrada a correspondente ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração fisicamente presentes, e enviada em seguida aos membros do Conselho de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém cópia original a mim apresentado. Dou fé em cada uma das assinadas firm.
 OFICIAL Delatando

08 JUN. 2022

Luiz Fernando Azeiteiro Silva - Esc. B. Fábio de Freitas Alves Sturari - Esc.

121467 JULIEN 22

AUTENTICAÇÃO
 AU0862A10467298

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

JUCESP
21 05 22



Administração que tiverem participado remotamente da reunião como previsto no Parágrafo 2º acima para que estes possam também assiná-la.

PARÁGRAFO 8º - Deverão ser arquivadas na Junta Comercial as atas de reunião do Conselho de Administração da sociedade que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

PARÁGRAFO 9º - Ocorrendo vacância de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, o membro substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando um novo membro titular será eleito, e permanecerá no cargo até o final do mandato do membro substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

PARÁGRAFO 10º - Em caso de renúncia unilateral de algum Conselheiro, ela se tornará eficaz, em relação à Sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e registro do termo de renúncia perante o órgão competente.

ARTIGO 14 Os seguintes atos somente serão realizados pela sociedade com a aprovação prévia e expressa em reunião do Conselho de Administração:

- (a) aquisição, alienação, arrendamento ou oneração dos bens imóveis da sociedade;
- (b) aquisição, alienação, arrendamento ou oneração de outros bens do ativo da sociedade, cujo valor exceda, em uma ou mais operações relacionadas, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- (c) realização de distribuições, dividendos ou qualquer outra forma de lucro da sociedade;
- (d) prática de quaisquer outros atos e assinatura de quaisquer documentos que obriguem a sociedade e/ou que exonerem terceiros de responsabilidades para com ela, envolvendo valores que excedam, em uma ou mais operações relacionadas, a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e
- (e) prática de atos de qualquer natureza relativos aos negócios e operações que não são referentes ao objeto social, como outorga de garantias a terceiros.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature 'G. S. J.' in blue ink at the bottom left.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.

Official stamp and seal area at the bottom right. Includes a date stamp '08 JUN. 2022', a QR code, and a seal with the number 'AU0862A10467299'. Text includes 'AUTENTICAÇÃO: Esta cópia foi autenticada em 08 JUN. 2022' and 'Oficial de Registro de Empresas e Sociedades Oscar Paes de Almeida F. da Silva'. Below the seal, it says 'Selos Pagos por verba Valquíria' and 'Oficial de Registro de Empresas e Sociedades Luiz Fernando Aleixo Silva - Bel. Fabio de Freitas Alves Sturza'.

JUL 15 11 05 22



ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS

ARTIGO 15 Os sócios reunir-se-ão ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas da administração, deliberar sobre as Demonstrações Financeiras exigidas por lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de Assembleia, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

PARÁGRAFO 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, observadas as formalidades previstas no parágrafo 3º do artigo 1152 da Lei 10.406/02.

Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à Assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia.

PARÁGRAFO 2º - As Assembleias dos Sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de titulares de quotas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, em segunda, com qualquer número, e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelos sócios presentes.

PARÁGRAFO 3º - Qualquer sócio poderá fazer-se representar nas Assembleias dos Sócios por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

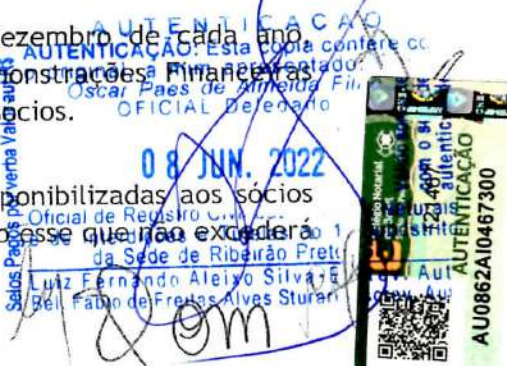
PARÁGRAFO 4º - A sociedade manterá um livro de Atas das Assembleias Gerais, no qual as Atas das Assembleias Gerais serão lavradas. Em caso de registro da ata em órgão competente, fica dispensada a escrituração da ata em livro próprio.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

ARTIGO 16 O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios.

PARÁGRAFO 1º - As Demonstrações Financeiras serão disponibilizadas aos sócios dentro de 10 (dez) dias após terem sido concluídas, prazo esse que não excederá



52

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DUCESP
31 DE 22



a 30 de abril do exercício seguinte.

O lucro líquido então verificado poderá, por decisão de sócios representando a maioria do capital social e após a aprovação do Conselho de Administração, ser:

- (a) distribuído entre os sócios, de forma proporcional ou não à sua participação no capital social;
- (b) retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas da sociedade; e/ou
- (c) capitalizado.
- (d) lucros apurados mensalmente poderão ser distribuídos aos sócios de forma antecipada.

PARÁGRAFO 2º - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social, ser distribuídos aos sócios, de forma proporcional ou não à sua participação no capital social, ou capitalizado.

Capítulo VII

Continuação da Sociedade

ARTIGO 17 O sócio dissidente de qualquer decisão poderá retirar-se da sociedade, notificando deste seu propósito aos outros sócios, por escrito, contrarrecibo.

PARÁGRAFO 1º - Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, a Administração, com base no balancete levantado no último dia do mês anterior, apurará o patrimônio líquido contábil pertinente ao sócio que se retira.

PARÁGRAFO 2º - Os haveres apurados na forma do parágrafo anterior, serão pagos ao sócio que se retira da sociedade em até 12 (doze) parcelas mensais acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária aos mesmos índices da variação do Índice Geral de Preços calculado pela Fundação Getúlio Vargas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias após o encerramento do referido balanço e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

PARÁGRAFO 3º - As quotas reembolsadas ao sócio dissidente poderão ser adquiridas pela própria sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pelo sócio majoritário.

ARTIGO 18 A sociedade não se dissolverá com a morte ou a declaração de incapacidade dos sócios.

Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page.

Handwritten number '53' in blue ink at the bottom left.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center.

Official de Registro Civil das
de Interdições e Tutelas do
da Sede de Ribeirão Preto
Luiz Fernando da Silva - Es
Bel. Fátima de Freitas Alves Stafari-
08 JUN 2022
Selos Pagos por Valor aut.
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém e ti
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
AUTENTICAÇÃO
1468 n1101
ev. Aut
AUTENTICAÇÃO
AU0862AI0467301

JUCESP
31 05 22



PARÁGRAFO 1º - Em caso de falecimento de qualquer sócio minoritário, a sociedade continuará com os sócios remanescentes.

As quotas pertencentes ao sócio minoritário falecido serão adquiridas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pelo sócio majoritário.

O preço mínimo a ser pago, em qualquer das hipóteses acima mencionadas, será o valor patrimonial, apurado com base em balanço especialmente levantado para tal fim, e pagas em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do levantamento do referido balanço patrimonial.

O pagamento que se tornar devido, nas hipóteses acima mencionadas, deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de incapacidade de qualquer dos sócios minoritários, os sócios remanescentes decidirão, por maioria de votos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da declaração de incapacidade, sobre a permanência ou não na sociedade do sócio declarado incapaz. Caso a permanência do sócio minoritário declarado incapaz seja aceita, a representação do mesmo perante a sociedade passará a ser feita por procurador, curador ou representante legal. Caso tal permanência não seja aceita, as quotas pertencentes ao sócio minoritário declarado incapaz serão adquiridas pelo sócio majoritário, na forma prevista no parágrafo 1º deste artigo.

PARÁGRAFO 3º - Em caso de falecimento do sócio majoritário, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e com os herdeiros e/ou sucessores do sócio majoritário falecido. Caso os herdeiros e/ou sucessores do sócio majoritário falecido não queiram continuar na sociedade, as quotas pertencentes ao sócio majoritário falecido serão adquiridas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pelos sócios remanescentes, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, nessa ordem. Se qualquer dos sócios remanescentes não adquirir as quotas a que tiver direito, os demais terão prazo adicional de 10 (dez) dias para adquirir, "pro-rata", as quotas remanescentes.

O preço mínimo a ser pago, em quaisquer das hipóteses acima mencionadas, será o patrimonial atualizado das quotas, assim entendido, o valor a que se chegar tomando-se por base um balanço especialmente levantado para esse fim e considerando-se, também, valores intangíveis e os ativos da sociedade, e os ativos

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

08 JUN. 2022
Oficial Delegado
Autenticado com o selo de autenticidade



854

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DUCE SP
31 08 22



das sociedades, nas quais esta participa, pelo seu valor real de mercado. O pagamento que se tornar devido, nas hipóteses acima mencionadas, deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período.

PARÁGRAFO 4º - Em caso de incapacidade do sócio majoritário, a representação do mesmo perante a sociedade passará a ser feita por procurador, curador ou representante legal.

ARTIGO 19 Em caso de separação ou divórcio dos sócios ou meação, que implique em alteração na titularidade das quotas em virtude de partilha, a sociedade continuará com o sócio separado ou divorciado e os demais sócios. As quotas eventualmente partilhadas ou meadas ao cônjuge não sócio serão adquiridas pelo outro cônjuge-sócio, pela sociedade, ou

pelo sócio majoritário, nesta ordem, pelo preço e observadas as demais condições previstas no artigo 18, parágrafo 1º ou 3º deste Contrato Social, conforme o caso.

**CAPÍTULO VIII
EXCLUSÃO DE SÓCIO**

ARTIGO 20 Por deliberação de sócios representando a maioria do capital social tomada em assembleia especialmente convocada para esse fim, qualquer sócio minoritário poderá ser excluído da sociedade, por justa causa. O sócio minoritário deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias da data da realização da assembleia para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Uma vez aprovada a exclusão do sócio minoritário, o capital social sofrerá a correspondente redução ou suas quotas serão adquiridas pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, pelo sócio majoritário, pelo valor patrimonial de referidas quotas, constante do último Balanço Patrimonial levantado pela sociedade. Eventual pagamento devido será efetuado em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período. Caso a sociedade remanesça com apenas 1 (um) sócio, este deverá recompor a sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and several initials below.



Handwritten signature 'BSS' in blue ink at the bottom left corner.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom center and right, including a signature that appears to be 'Jana' and another that looks like 'Om'.



CAPÍTULO IX LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 21 No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócios representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de um ou mais liquidantes para operarem a sociedade durante a liquidação.

CAPÍTULO X ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

ARTIGO 22 Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

CAPÍTULO XI DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO XII ARBITRAGEM

ARTIGO 23 Os sócios acordam expressamente em submeter quaisquer controvérsias oriundas da interpretação ou aplicação do presente Contrato Social ao Foro da Comarca de Ribeirão Preto, que resolverá o conflito de acordo com a legislação vigente no

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

08 JUN 2022

Oficial de Registro Civil das Comarcas de Interdições e Tutelas do 1º Distrito de Ribeirão Preto
Luiz Fernando Aleixo Silva - Es
Bo. da Comarca Storari-1



850

1/23

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'col:'.

UNIFAP
11 15 20



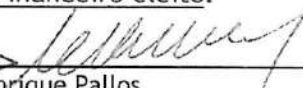
Brasil.

A Arbitragem terá lugar na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 08 de abril de 2022.

Diretor Financeiro eleito:

1º 
SUBDISTRITO
Luiz Henrique Pallos

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1343 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 5636-3645
www.tribunaregistro.com.br - OFICINA DE CARTÓRIO.COM.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança as firmas de: LUIZ HENRIQUE PALLOS, BERNARDO PAVAN MAMED, MARCELO ANTONIO FLAITT SANCHES, VAINA ISABELLE RODRIGUES MARCONDES PENA PEREIRA, em documento com valor econômico, e dou fé. Ribeirão Preto, 28 de abril de 2022. Total: R\$ 45,00 Em Teste da verdade. Cód. [132304012520222053]

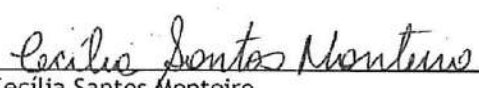
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritor Autorizado 11


Luiz Fernando Aleixo Silva
Escritor Autorizado
RG: 23.858.286-3

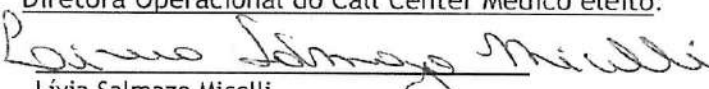
VALOR ECONÔMICO 2
C20862A0287485
121467
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20862AA0287486

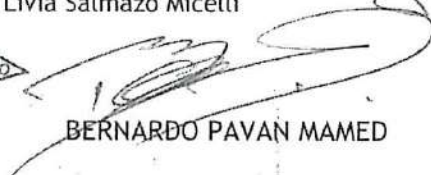


Diretora de Operação eleita:


Cecília Santos Monteiro

Diretora Operacional do Call Center Médico eleito:


Lívia Salmazo Micelli

1º 
SUBDISTRITO
BERNARDO PAVAN MAMED

1º 
SUBDISTRITO
MARCELO ANTONIO FLAITT-SANCHES

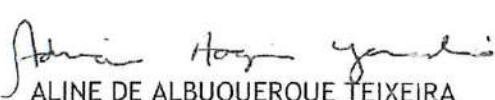
1º 
SUBDISTRITO
VAINA ISABELLE RODRIGUES MARCONDES PENA PEREIRA


LUCIANA REIS CARPANEZE CORREA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

08 JUN. 2022

Oficial de Registro Civil das Circunscrições e de Interdições e Tutelas do 1º da Sede de Ribeirão Preto
Luiz Fernando Aleixo Silva-ES
Belo Filho de Fontes Alves Sturari-


ALINE DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA


ANA KARINA SOPHIA MOYA CAPRIOTTI

357

com
aut
2-167
12-167
Aut
AUTENTICAÇÃO
AU0862A0467305





Representadas por Adriana Hagime Yamashiro

Adriana Hagime Yamashiro
ANDREA OLIVA E SILVA

Adriana Hagime Yamashiro
CACILDA ROSA BARBOSA DIAS

Representadas por Adriana Hagime Yamashiro

Adriana Hagime Yamashiro
CLARISSA AMBROSIO ARCHANJO

Adriana Hagime Yamashiro
DANIELLA NUNES PONSATI QUARTO ESCOLANO

Representadas por Adriana Hagime Yamashiro

Adriana Hagime Yamashiro
ECRYD CRISTINE FERNANDES ABDALA ELIAS

Adriana Hagime Yamashiro
EMILIO LOPES JUNIOR

Representados por Adriana Hagime Yamashiro

Adriana Hagime Yamashiro
ERIKA SILVA BRANDEKER

Adriana Hagime Yamashiro
GINA VALERIA FANTOZZI GIORGETTI LOPES

Representadas por Adriana Hagime Yamashiro

Adriana Hagime Yamashiro
GUSTAVO DE ANDRADE DIAS

Adriana Hagime Yamashiro
LARISSA BENICIO BRAGA GENICOLO VIEIRA

Representados por Adriana Hagime Yamashiro

Adriana Hagime Yamashiro
LUCIANA MAFFIA DA SILVA BARREIRA

Representadas por Adriana Hagime Yamashiro

Adriana Hagime Yamashiro
MARIA FLAVIA MARCONDES MAIORANO CARDOSO
Representadas por Adriana Hagime Yamashiro

Adriana Hagime Yamashiro
MARINA DE FREITAS TONELOTTO
Representadas por Adriana Hagime Yamashiro

58

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Do
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado

08 JUN. 2022

Oficial de Registro Civil das Resumos e de Interdições e Tutelas do 1º Su da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Fernando Aleixo Silva - Escrivão
 Fabio de Freitas Alves Sturani - Escrivão

Selos Pagos por conta Valor aut R\$

AUTENTICAÇÃO
 121467
 AU0862A10467306

2022
31 05 22



Adriana Hagime Yamashiro
MONICA ROCHA DEL PAPA

Adriana Hagime Yamashiro
PATRICIA VEGA DOS SANTOS BARREIRA

Representadas por Adriana Hagime Yamashiro

Adriana Hagime Yamashiro
ROCIO IVANNA CUEVAS CHIRI

Adriana Hagime Yamashiro
SABRINA VILLELA DA COSTA SERSON

Representadas por Adriana Hagime Yamashiro

Adriana Hagime Yamashiro
VANESKA MAYARA DE SOUZA PAULA FLEURY
Representada por Adriana Hagime Yamashiro

Adriana Hagime Yamashiro
ADRIANA HAGIME YAMASHIRO

Adriana Hagime Yamashiro
ADRIANA KARCZEWSKI

Adriana Hagime Yamashiro
REGINA SATHIKO UEHARA SALOMAO

Representadas por Adriana Hagime Yamashiro

Emerson Carlos Bassoli
EMERSON CARLOS BASSOLI

ADRIANE ZANILOLO

ANTONIO RUA VIEIRA

Representados por Emerson Carlos Bassoli

Emerson Carlos Bassoli
DANIELA VENTURA CARDOSO BUIJS

Representada por Emerson Carlos Bassoli

LUCIANA STELLA AVELAR

MAGNUS DOSA ACRAS

Representados por Emerson Carlos Bassoli

Emerson Carlos Bassoli
MARCANTONIO GUERRA

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA

MARCO ANTONIO GUERRA

Representados por Emerson Carlos Bassoli

859

Jana
[Handwritten signatures]

AUTENTICACAO
AUTENTICACAO: Esta cópia confere com o original, e assim apresentado. Dou fé Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL DE REGISTRO

08 JUN 2022

Oficial de Registro Civil das Comarcas de Interdições e Tutelas do 1º Grau da Sede de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto) Luiz Fernando Aleixo Silva-Esc. Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Esc.



PROCESSO
01.05.22

FLS
640
AK

Emerson Carlos Bassoli
MARIZILDA LIMEIRA GUEDES SUJTO
Representados por Emerson Carlos Bassoli

Sandra de Almeida Saad Silveira
SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA

Alex Luis Araujo Diniz
ALEX LUIS ARAUJO DINIZ
Representado por Sandra de Almeida Saad Silveira

Ana Luiza Normanha R. de Almeida
ANA LUIZA NORMANHA R. DE ALMEIDA
Representado por Sandra de Almeida Saad Silveira

Caio Todeschini
CAIO TODESCHINI
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

Cecilia Santos Monteiro
CECILIA SANTOS MONTEIRO
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

1º SUBDISTRITO

Daniel Martone
DANIEL MARTONE

Daniela Berti de Melo Silva
DANIELA BERTI DE MELO SILVA
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

Diego Gehrke Pistoia
DIEGO GEHRKE PISTOIA
Representado por Sandra de Almeida Saad Silveira

Eduardo Antonio de Sousa Orlandin
EDUARDO ANTONIO DE SOUSA ORLANDIN
Representado por Sandra de Almeida Saad Silveira

Eduardo Ukawa
EDUARDO UKAWA
Representado por Sandra de Almeida Saad Silveira

Fabio Leite Nunes
FABIO LEITE NUNES
Representado por Sandra de Almeida Saad Silveira

Fabio Massao Yoshioka
FABIO MASSAO YOSHIOKA
Representados por Sandra de Almeida Saad Silveira

Fausto Carlos Dorninger
FAUSTO CARLOS DORNINGER
Representados por Sandra de Almeida Saad Silveira

Fernando Sadano da Silva
FERNANDO SADANO DA SILVA
Representados por Sandra de Almeida Saad Silveira

Flava Villela dos Reis
FLAVA VILLELA DOS REIS
Representados por Sandra de Almeida Saad Silveira

300

Jana

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

AUTENTICACAO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Dou fé
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
18 JUN 2022
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão
Bel. Fábio de Freitas Alves Stora - Escrivão

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

VALIDO SOMENTE
121467
AUTENTICACAO
AU0862A10467308

2022
1002

CONSELHO REGISTRO CIVIL
FLS
641
AK

TOPICSI
TOPICSI
708210AAK8801C

Reconhecido por semelhança a firma dos DANIEL MARINHO em documento com valor econômico, e dor de
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritvante Autorizado-II
Em Teste da verdade. Cód. [13270401382321]
Ribeirão Preto, 08 de Junho de 2022. Total: R\$ 10,00

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escritvante Autorizado-II
RG: 23.828.286-31

AUTENTICACAO
AUTENTICACAO: Esta cópia conferida com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

08 JUN. 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do T. Subst. da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritv. Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Escritv.

Seios Pagos por verba Valor aut RS

121467
AUTENTICACAO
AU0862A10467309

561

g

[Handwritten signature]

641

[Handwritten mark]

A

JUCESP
31 05 22



[Handwritten Signature]
JORGE LUIZ CARNESECCA SOBRINHO

[Handwritten Signature]
GEORGETTE LYGEROS

Representados por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
JOSE GALDINO SOUZA SANTANA
Representados por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
JOSE GUSTAVO SOBREIRA DE OLIVEIRA
Representados por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
KELLY PULZI
Representados por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
KRISNA DE MEDEIROS MACIAS
Representados por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
LEANDRO PASSOS SOBREIRO
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
LIVIA SALMAZO MICELLI
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
LISIYUAN
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
LUIZA BEATRIZ VALENTE AUGUSTO MORAES CAMPOS
Representada por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
MAYARA RIBAS MENDES
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
MIGUEL LUIZ TONET JUNIOR
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
MURILO DE LIMA BRAZAN
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
MURILO SILVEIRA DE SOUZA
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
MICHAEL BERGER SCHMIDT
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]
PABLO NEVES JUNIOR
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia contém o original autenticado. Esta cópia contém o original autenticado. Esta cópia contém o original autenticado.
Oscar Passos de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
08 JUN 2022
Oficial de Registro de Imóveis
Tutelas do 1º Sub
da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva Escrev
Bel. Fábio de Freitas Siqueira Escrev



DUCESP
31 05 22



Patricia Tamami Sasaki Uemura
PATRICIA TAMAMI SASAKI UEMURA
Representada por Sandra de Almeida Saad Silveira

Renato Sugahara Hosoume *Roberto Pereira da Silva*
RENATO SUGAHARA HOSOUME ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

19 SUBDISTRITO *Sergio Couto Luna de Almeida*
SERGIO COUTO LUNA DE ALMEIDA

Rodrigo Hudari Garcia
RODRIGO HUDARI GARCIA
Representado por Sandra de Almeida Saad Silveira

Satimi Nakayama Tanaka *Silvio Luiz Kuratomi*
SATIMI NAKAYAMA TANAKA SILVIO LUIZ KURATOMI
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

Vinicius Lopes Andrade *Vitor Rodrigues Fornazari*
VINICIUS LOPES ANDRADE VITOR RODRIGUES FORNAZARI
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

Wladimir Scalcon de Moraes
WLADIMIR SCALCON DE MORAES
Representadas por Sandra de Almeida Saad Silveira

Lianna Kaizer Galo Perusso
LIANNA KAIZER GALO PERUSSO

Aline Lacerda Vieira *Amilton Penha*
ALINE LACERDA VIEIRA AMILTON PENHA
Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Andreia Keyla Carvalho Ferreira da Silva
ANDREIA KEYLA CARVALHO FERREIRA DA SILVA
Representada por Lianna Kaizer Galo Perusso

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

08 JUN. 2022

Oficial de Registro Civil das Cartas de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão
Breno Fábio de Freitas Alves - Suram - Escr.



863
Jana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
31 05 22



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. D. Oscar Paes de Almeida Filho, OFICIAL Delegado.
08 JUN 2022
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escreve
Bel. Fabio de Freitas Alves Sturari-Escriv.



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. D. Oscar Paes de Almeida Filho, OFICIAL Delegado.
08 JUN 2022
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escreve
Bel. Fabio de Freitas Alves Sturari-Escriv.

864

JUCESP
31 05 22



Lianna Kaizer Galo Perusso

ANE LARISSA BARRETO MARTINS DE QUEIROZ
Representada por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer Galo Perusso

ANGELO JOSÉ CORDEIRO DE PAULA
Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer Galo Perusso

BRUNA MEIRA FEITOSA

Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer Galo Perusso

CARMEN LUCIA DA SILVA RIBEIRO
Representadas por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer Galo Perusso

CASSIA RAFAELA LEÃO DE BRITO

Representadas por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer Galo Perusso

CESAR AUGUSTO DE ASSIS

Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer Galo Perusso

DAIANY MEDEIROS SCHIRMER

Lianna Kaizer Galo Perusso

DANILO APARECIDO MIQUELAN

Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer Galo Perusso

DIEGO DE QUEIROZ TAVARES FERREIRA

Lianna Kaizer Galo Perusso

ELLEN DE OLIVEIRA BATISTA

Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer Galo Perusso

FABIO VEGA DOS SANTOS

Lianna Kaizer Galo Perusso

FERNANDA FERRARI

Representadas por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer Galo Perusso

FERNANDA NERI RAFFAELLI DA COSTA

Lianna Kaizer Galo Perusso

GABRIEL GONZALO PENARANDA ELIAS

Representado por Lianna Kaizer Galo Perusso

AUTENTICACAO
AUTENTICACAO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fei
Oscar Poes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

08 JUN. 2022

Oficial de Registro Civil das Causas Nupciais e de Interdições e Tutelas do 12 Substituto da Seção de Registro Preto (SPI)
Luiz Fernando Alcides Silva Eschev
EMMANUEL QUEIROZ DE ALMEIDA - Eschev

Lianna Kaizer Galo Perusso

GUSTAVO GUIMARAES BARRETO ALVES

Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

HELDER EMANUEL QUEIROZ DE ALMEIDA

[Handwritten signatures and initials]



8 05

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
31 DE 22



Lianna Kaizer G. Perusso
ICARO DANTAS DE MELLO FONSECA
Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
ISABELA CRISTINA CRUZ

Lianna Kaizer G. Perusso
JACQUELINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
JUAN CARLOS VASQUEZ RIOS

Lianna Kaizer G. Perusso
JULIANA DOS SANTOS TROVA
Representadas por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
LAURA RIBEIRO CANHADAS

Lianna Kaizer G. Perusso
LEONARDO PAMPONET DA CUNHA MOURA
Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
LYNCOLN ROBSON NETO TELES

Lianna Kaizer G. Perusso
MARCELO VASSALLO VISCIANI
Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
MARIA DE LOURDES MIYOKO MIYAJI

Lianna Kaizer G. Perusso
MARIA DE LOURDES PACHECO MENDONÇA
Representadas por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
MARINA AMATO DEFELIPPE

Lianna Kaizer G. Perusso
MICHELLE THAIS WIRTTI JORGE
Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
NELSON FEDERICO REYNAGA SALAZAR
OFICIAL Delegado

Lianna Kaizer G. Perusso
PAOLA NATALY TERAN FERNANDEZ
Representadas por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
PAULA SAVIOLINI SILVEIRA
Oficial de Registro Civil, Esc. 107, Rua
da Sede de Ribeirão Preto (S)
Luz Fernando Aleixo Silva-Esc.
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Esc.

800

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

08 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO
Este documento confere credibilidade ao original, a mim apresentado. Dou fé
Oscar Pass de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
Salvo para fins por venda Valor avulso
AUTENTICAÇÃO
121467
AU0862A10467314



Lianna Kaizer G. Perusso
PAULO MARCEL DANTAS

Lianna Kaizer G. Perusso
RAFAELA REZENDE LEAL

Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
RAQUEL CUNHA RENNO

Lianna Kaizer G. Perusso
RAQUEL NITROSI DE LA FUENTE

Representadas por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
REINALDO ROCHA DE MELO

Lianna Kaizer G. Perusso
ROBERTA GRACIELLE DE CASTRO PERES

Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
RODRIGO TADASHI MARTINES

Lianna Kaizer G. Perusso
ROMERO JOSE KOPKE ALEXANDRE

Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
ROSANGELA MARIA EVANGELISTA

Lianna Kaizer G. Perusso
SANDRA HADDAD

Representadas por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
SYNTHIA SOUZA SILVA

Lianna Kaizer G. Perusso
THALYTA DE ALMEIDA LACERDA

Representadas por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
VALESKA LEMOS BARCELLOS

Lianna Kaizer G. Perusso
VINICIUS AUGUSTO RADTKE

Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
VINICIUS LOURES ROSSINOL

Lianna Kaizer G. Perusso
WASHINGTON COMES DE ARAUJO

Representados por Lianna Kaizer Galo Perusso

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

867

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Oficial de Registro Civil das Matrículas Nacionais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado
 08 JUN. 2022
 Seios Pagos por venda Valor em R\$
 Não é válido somente para fins de autenticação
 121467
 AUTENTICAÇÃO
 AU0862A10467315

ALCESP
31 05 22



Francisco Flaubert Duarte dos Santos Filho
FRANCISCO FLAUBER DUARTE DOS SANTOS FILHO

Lianna Kaizer G. Perusso
ANA KARLA GONÇALVES MARQUES
Representada por Lianna Kaizer Galo Perusso

Lianna Kaizer G. Perusso
DIANA CIBELE SILVA DOS SANTOS
Representada por Lianna Kaizer Galo Perusso

Francisco Flaubert Duarte dos Santos Filho
FELIPE COUDY CHIQUETO DE ALMEIDA
Representados por Francisco Flaubert Duarte dos Santos Filho

George Wilson de A. Melo
GEORGE WILSON DE AMORIM MELO

George Wilson de A. Melo
ADRIANA APARECIDA COPPINI
Representadas por George Wilson de Amorim Melo

George Wilson de A. Melo
DANIELLA GIMENEZ CANIATO

George Wilson de A. Melo
EDNA MIYUKI OKUMA
Representadas por George Wilson de Amorim Melo

George Wilson de A. Melo
ELAINE CRISTINA SILVA DO CARMO

George Wilson de A. Melo
FABIO ANDRES RIBERA BARBERY
Representados por George Wilson de Amorim Melo

George Wilson de A. Melo
FERNANDA DALAPICULA AMORIM

George Wilson de A. Melo
KARINA QUIROS
Representadas por George Wilson de Amorim Melo

George Wilson de A. Melo
LAIANY NASCIMENTO SILVA

868

[Handwritten signatures]

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original e a minha apresentação de *Oscar Paes de Almeida Filho*
Oscar Paes de Almeida Filho
LAIANY NASCIMENTO SILVA
08 JUN. 2022
Pagos por verbais nº 121467
Oficial de Registro Civil das Tabelas de Interdições e Tutelas do 1º Su da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Fernando Almeida Silva - Escrivão - Bel. Fábio de Freitas Alves Sturani - Esc
AUTENTICAÇÃO
121467
AUTENTICAÇÃO
AU0862A10467316

JUCESP
31 05 22

657



George Wilson de A. Melo
REGINA CELIA DA CRUZ COSTARDI

George Wilson de A. Melo
TATIANE CAROLINA PASCHOAL PEÇANHA

Representadas por George Wilson de Amorim Melo

George Wilson de A. Melo
RUTH SAMPAIO PAULUCCI

George Wilson de A. Melo
VALERIA CRISTIANE SUCCI LOPES

Representadas por George Wilson de Amorim Melo

George Wilson de A. Melo
RENATA TAMIE AKAZAWA

Representadas por George Wilson de Amorim Melo

869



JUCESA

AUTENTICACAO
AUTENTICACAO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado por Oscar Paes de Almeida Filho, OFICIAL Delegado.

08 JUN. 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas do 1º da Sede de Ribeirão Preto:
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Est...
 Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Est...

Coligado em 08 JUN 2022
 Com nº aut 0214678
 AUTENTICACAO
 AU0862A10467317

Handwritten signatures and initials: George, Tamie, Valeria, Ruth, Oscar, etc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GUILHERME PORTO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 39565839 SSP/SP

CPF 407.069.118-90 DATA NASCIMENTO 16/02/1996

FILIAÇÃO
 ADEMIR FARIAS DOS SANTOS
 MARIA APARECIDA PORTO SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 06282624158 VALORDE 29/08/2024 1ª HABILITAÇÃO 19/01/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1905835499

OBSERVAÇÕES

Guilherme

LOCAL CATANDUVA, SP DATA EMISSÃO 31/08/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR 08496488465 SP988921120

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1905835499

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferido original, a mim apresentado, de Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado

06 ABR. 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Delegada
 Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrevente Aut.



[Handwritten signature]

9870

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BERNARDO PAVAN MAMED

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 15787749 SSP/SP

CPF: 141.090.608-69 DATA NASCIMENTO: 08/09/1970

FILIAÇÃO: NASSIM MAMED

MARIA EULALIA PAVAN MA
 MED

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01268463392 VALIDADE: 12/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 04/11/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL: RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 12/02/2019

Paulo Roberto Façao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR 85046181981 SP965444139

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1787484629

PROIBIDO PLASTIFICAR 1787484629



AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, e mim apresentado. Dou fé.
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado

31 MAR. 2022

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Juízo da Sede de Ribeirão Preto/SP
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Subst.
 Luiz Fernando Aleixo Silva - Escriv. Aut.

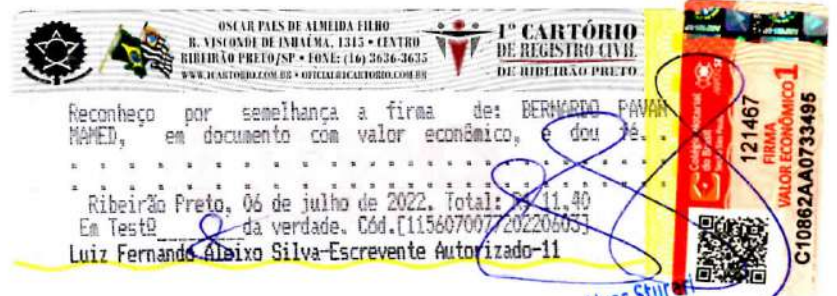
121467
 AUTENTICAÇÃO
 AU0862A10M47450

9871

car.



medicar
soluções em saúde



Bel. Fabio de Freitas Alves Stur
Escrivente Autorizado
RG. 27.900.425-4



AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUA PARANÁ, 324, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA – PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022
ABERTURA: 11/07/2022 ÀS 14H00MIN – TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA REGIONALIZADA, COMPREENDENDO A 6ª REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, GARANTINDO FUNCIONAMENTO DO MESMO DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAMENTE, BEM COMO SUA GESTÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS INCLUINDO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISVALI (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU).

PROPONENTE: MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ N° 68.322.411/0001-37
AVENIDA CARAMURU N° 644 – BAIRRO REPÚBLICA - RIBEIRÃO PRETO/SP
FONE (16) 3512-4477
EMAIL: kaio@medicar.com.br | licitacao1@medicar.com.br

CARTA-CREDENCIAL

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Senhor **Bernardo Pavan Mamed**, carteira de identidade RG nº 15.787.749-8, expedido pela SSP/SP, portador do CPF sob o n.º 141.090.608-69, na qualidade de responsável legal pela proponente **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, com sede na Av. Caramuru, 644, bairro República, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ N° 68.322.411/0001-37, vem, pela presente, informar a V. S.a. que o senhor **Guilherme Porto dos Santos**, carteira de identidade, RG nº 39.565.839-1, expedido pela SSP/SP, portador do CPF nº 407.069.118-90, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

União da Vitória/PR, 05 de julho de 2022.



MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.
BERNARDO PAVAN MAMED | REPRESENTANTE LEGAL
RG: 15.787.749-8 SSP/SP | CPF: 141.090.608-69

(Handwritten signatures and initials)



MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Rafael B. Franceschetto

CRM/SC 13178



06. CREDENCIAMENTO

Anjos da Vida Saúde – Serviços Móveis de Atendimentos a Urgências LTDA
CNPJ Nº 13.281.756/0001-06
Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1022, Água Verde, CEP 89.037-002, Blumenau/SC
Telefones: 0800-647-1424 / (47) 3340-7820
E-mail: direcaogeral@anjosdavidasaude.com.br
Site: www.anjosdavidasaude.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICO
MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA
CNPJ nº 13.281.756/0001-06



ANDRE LUIZ FELDENS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/03/1981, SOLTEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 008.287.819-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3602189, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FREI ESTANISLAU SCHAEETTE, 1777, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89037256, BRASIL.

PATRICIA MELZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1988, SOLTEIRA, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 055.610.969-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3853784, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 25 DE AGOSTO, 531, APTO 304, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89053300, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204635157, com sede Rua Frei Estanislau Schaeette, 1022, Sala:1, Agua Verde Blumenau, SC, CEP 89037002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.281.756/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901338081 e CNPJ nº 13.281.756/0002-89, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA HERMES ZAPELINI, 490, BARREIROS SAO JOSE, SAO JOSE, CEP 88110050 SC. Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE AMBULANCIA COM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM AMBULANCIA; SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS E ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO E ATENDIMENTO MEDICO AO PACIENTE NO DOMICILIO; SERVICOS DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS ATERCEIROS,ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E ATENDIMENTO EM PRONTO - SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

Req: 81200001095093

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2022 Data dos Efeitos 30/06/2022

Arquivamento 20224676830 Protocolo 224676830 de 30/06/2022 NIRE 42204635157

Nome da empresa ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204105841090202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



30/06/2022

FLS
654
AK

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WGf-j451AK0pXhUjQ&chave2=lg8cwwspH_~ckGj5CvUIFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05561096940-PATRICIA MELZ|00828781966-ANDRE LUIZ FELDENS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS
MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA
CNPJ nº 13.281.756/0001-06

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU/SC, 24 de junho de 2022.

ANDRE LUIZ FELDENS

PATRICIA MELZ



Req: 81200001095093

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2022 Data dos Efeitos 30/06/2022

Arquivamento 20224676830 Protocolo 224676830 de 30/06/2022 NIRE 42204635157

Nome da empresa ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204105841090202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

30/06/2022



224676830



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA
PROTOCOLO	224676830 - 30/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42204635157
CNPJ 13.281.756/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022
SOB N: 20224676830

FILIAIS NA UF

NIRE 42901338081
CNPJ 13.281.756/0002-89
ENDereco: RUA HERMES ZAPELINI, SAO JOSE - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00828781966 - ANDRE LUIZ FELDENS - Assinado em 30/06/2022 às 12:57:54

Cpf: 05561096940 - PATRICIA MELZ - Assinado em 30/06/2022 às 13:03:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2022 Data dos Efeitos 30/06/2022

Arquivamento 20224676830 Protocolo 224676830 de 30/06/2022 NIRE 42204635157

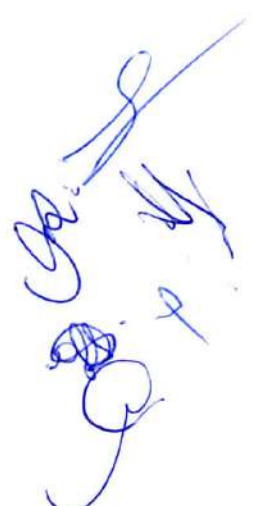
Nome da empresa ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204105841090202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

30/06/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS
MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA

CNPJ nº 13.281.756/0001-06



ANDRE LUIZ FELDENS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/03/1981, SOLTEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 008.287.819-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3602189, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA FREI ESTANISLAU SCHAEETTE, 1777, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89037256, BRASIL.

PATRICIA MELZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1988, SOLTEIRA, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 055.610.969-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3853784, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA 25 DE AGOSTO, 531, APTO 304 ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89053300, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204635157, com sede Rua Frei Estanislau Schaeette, 1022, Sala:1, Agua Verde Blumenau, SC, CEP 89037002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.281.756/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA MAURO RAMOS, 901, FUNDOS, CENTRO, FLORIANOPOLIS, CEP 88020301 SC.

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE AMBULANCIA COM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM AMBULANCIA; SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS E ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO E ATENDIMENTO MEDICO AO PACIENTE NO DOMICILIO; SERVICOS DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Req: 81100001415695

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2021 Data dos Efeitos 23/08/2021

Arquivamento 20218209550 Protocolo 218209550 de 26/08/2021 NIRE 42204635157

Nome da empresa ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193033866766021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2021



http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRkx7uXv0xYt2j8kchave2=Ug8cwwspH_0kGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05561096940-PATRICIA MELZ | 00828781966-ANDRE LUIZ FELDENS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVIÇOS
MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA
CNPJ nº 13.281.756/0001-06



A sociedade girará sob nome empresarial de ANJOS DA VIDA SAÚDE - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS LTDA, e terá sua sede na RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 1022, SALA 1, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.037-002.

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial na AVENIDA MAURO RAMOS, 901, FUNDOS, CENTRO, FLORIANOPOLIS, CEP 88020301 SC.

CLAUSULA II - DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2011, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo principal a exploração do ramo de:

- 86.21.6/01 - Serviços de Ambulância com Unidade de Terapia Intensiva;
- 86.22.4/00 - Serviços de transporte de pacientes com ambulância;
- 86.21-6/02 - Serviços móveis de atendimentos a urgências e atendimento pré-hospitalar;
- 87.12-3/00 - Atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio e atendimento médico ao paciente no domicílio;
- 86.50.0/01 - Serviços de enfermagem;
- 82.20-2/00 - Atividades de teleatendimento à gestão de saúde;
- 86.60-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante dos objetivos sociais, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio cotista ou não, gozando de inteira autonomia relativamente ao departamento técnico e suas atribuições.

CLAUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

O Capital Social é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), divididos em 53.000 (cinquenta e três mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

4.1 - O sócio ANDRÉ LUIZ FELDENS, subscreve 27.560 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta) cotas no valor de R\$ 27.560,00 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País.

4.2 - A sócia PATRÍCIA MELZ, subscreve 25.440 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta) cotas no valor de R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País.

Req: 81100001415695

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2021 Data dos Efeitos 23/08/2021

Arquivamento 20218209550 Protocolo 218209550 de 26/08/2021 NIRE 42204635157

Nome da empresa ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193033866766021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

26/08/2021



CLAUSULA V - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios ANDRÉ LUIZ FELDENS e PATRICIA MELZ, a quem competirá representá-la em todos os seus atos judiciais e extrajudiciais ativa e passivamente, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

Os sócios ANDRÉ LUIZ FELDENS e PATRÍCIA MELZ terão todos os poderes para individualmente, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratas, oferecer garantias emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito gerir os negócios sociais.

Parágrafo 1º - Aos sócios competem, através de ASSINATURA CONJUNTA:

- 6.1. Abrir, encerrar, contas bancárias.
- 6.2. Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- 6.3. Assinar contratos de empréstimo com estabelecimentos bancários, autarquias ou companhias de crédito, financiamento e investimentos, podendo para tal fim empenhar, hipotecar, ou sob outra forma, gravar os bens móveis e imóveis da sociedade;
- 6.4. Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios.

Parágrafo 2º - É vedado ao ADMINISTRADOR o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros.

Parágrafo 3º- Os sócios não poderão assinar como avalista a não ser de interesse da empresa e não poderão usar o nome da sociedade para assuntos, favores e outras regalias de negócios, que não sejam ligados ao ramo de atividade ou de interesse desta sociedade.

CLAUSULA VII - DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERENCIA

As cotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição será segundo o seu percentual de participação, através de notificação discriminando quantidade e o preço.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS
MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA

CNPJ nº 13.281.756/0001-06

FLS
660
AK

7.1 - Decorrido o prazo de preferência dos sócios que será de 30 (trinta) dias, e assumida a intenção dos sócios em adquirir as cotas, tendo este prazo igual para manifestação de interesse, utilizando-se de recursos da reserva de lucros, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste prazo a sociedade deverá promover a redução do capital social na mesma proporção das cotas adquiridas.

7.2 - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.

7.3 - A cota liquidada será paga no prazo máximo 90 dias, se for até o montante de 1% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

CLAUSULA VIII -- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor correspondente a 1 (um) salário mínimo vigente na região ou outro valor estabelecido pelo governo em substituição a este.

Parágrafo 1º - O sócio não administrador não fará jus à retirada mensal de pró-labore.

Parágrafo 2º - Na hipótese de apuração de prejuízo contábil, o sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, o valor diferente do previsto no "CAPUT" desse artigo, em de acordo com a situação econômica da empresa.

CLAUSULA IX- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA X - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10.1 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10.2 - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art.1.033 e 1.038.

CLAUSULA XI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Req: 81100001415695

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2021 Data dos Efeitos 23/08/2021

Arquivamento 20218209550 Protocolo 218209550 de 26/08/2021 NIRE 42204635157

Nome da empresa ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193033866766021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS
MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA
CNPJ nº 13.281.756/0001-06

PLS
661
AK

Parágrafo 1º - Os sócios reunir-se-ão para as deliberações sociais, sempre que os interesses sociais assim determinarem. As reuniões serão convocadas previamente com o prazo mínimo de 5(cinco) dias úteis de antecedência.

Parágrafo 2º: As convocações para as reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama e/ou E-Mail, que será remetida no endereço do sócio constante do contrato social.

Parágrafo 3º: As deliberações dos sócios deverão ser transcritas no "Livro de Atas e Reuniões dos Sócios". As deliberações serão tomadas sempre por maioria dos presentes.

Parágrafo 4º: As formalidades quanto à convocação dos sócios para as reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 5º: Todos os bens móveis e imóveis que forem adquiridos pela sociedade deverão ser devidamente registrados, com a necessária especificação, data e valor da aquisição. Esta obrigação é de responsabilidade do sócio responsável pela administração financeira da sociedade.

CLÁUSULA XII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII - DO ENQUADRAMENTO

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU/SC, 23 de agosto de 2021.

ANDRE LUIZ FELDENS

PATRICIA MELZ

Req: 81100001415695

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2021 Data dos Efeitos 23/08/2021

Arquivamento 20218209550 Protocolo 218209550 de 26/08/2021 NIRE 42204635157

Nome da empresa ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193033866766021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2021

[Handwritten signatures in blue ink]



218209550



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA
PROTOCOLO	218209550 - 26/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42204635157
CNPJ 13.281.756/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021
SOB N: 42901338081

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218209550

FILIAIS NA UF

NIRE 42901338081
CNPJ 13.281.756/0002-89
ENDERECO: AVENIDA MAURO RAMOS, FLORIANOPOLIS - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00828781966 - ANDRE LUIZ FELDENS - Assinado em 26/08/2021 às 10:21:02

Cpf: 05561096940 - PATRICIA MELZ - Assinado em 26/08/2021 às 10:22:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2021 Data dos Efeitos 23/08/2021

Arquivamento 20218209550 Protocolo 218209550 de 26/08/2021 NIRE 42204635157

Nome da empresa ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193033866766021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2021



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: RAFAEL JUNIOR MELE

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS: 3853183 SSP SC

CPF: 955.611.009-98 DATA NASCIMENTO: 23/07/1989

FILIAÇÃO: ART MELE
NEHANDRA DEY MELE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 02

Nº REGISTRO: 4420147017 VALOR: 20000,0000 Dº HABILITAÇÃO: 22/01/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 25/11/2009

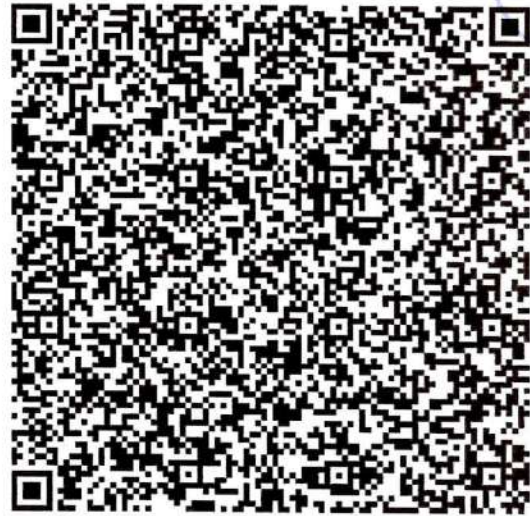
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 7846314 SERPRO
SC11041 7140

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2310554190

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina - Comarca de Blumenau
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Marlise Mellis Nones
Tabeliã Interina



Rua 7 de Setembro nº 1626 - Centro - Blumenau - SC - CEP 89010-204 - Fone: (47) 3221-6477 - e-mail: bnu@segundotabelionato.org

Espécie: **PROCURAÇÃO**

LIVRO Nº 0579-P - FOLHA Nº 052 - Protocolo nº 40469 - Data: 16/12/2021



PROCURAÇÃO bastante que faz ANJOS DA VIDA SAÚDE - SERVICOS MÓVEIS DE ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, **ANJOS DA VIDA SAÚDE - SERVICOS MÓVEIS DE ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na rua Frei Estanislau Schaette nº 1022 - sala 01, bairro Água Verde, endereço eletrônico: direcaogeral@anjosdavidasaude.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.281.756/0001-06, neste ato representada por seus sócios administradores, **ANDRÉ LUIZ FELDENS**, brasileiro, nascido em 06/03/1981, filho de Reni Feldens e Izalina Maria Feldens, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 00972795041 DETRAN-SC, expedida em 19/07/2018 e inscrito no CPF/MF sob nº 008.287.819-66, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Frei Estanislau Schaette nº 1022, bairro Água Verde, endereço eletrônico: andrefeldens@gmail.com, e **PATRICIA MELZ**, brasileira, nascida em 11/07/1988, filha de Ari Melz e Menandra Ody Melz, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 3.853.784 SESPDC/SC, expedida em 11/01/2007 e inscrita no CPF/MF sob nº 055.610.969-40, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Três Barras nº 112, bairro Velha, endereço eletrônico: paty_melz@hotmail.com, tudo de conformidade com a 10ª Alteração Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20218209550 em data de 26/08/2021, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **RAFAEL JÚNIOR MELZ**, brasileiro, empresário, nascido em 23/07/1989, filho de Ari Melz e Menandra Ody Melz, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 04280149187 DETRAN/SC, expedida em 17/02/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.611.009-98, residente e domiciliado na cidade de Gaspar/SC, na rua Santa Catarina nº 431, bairro Santa Terezinha, endereço eletrônico: refel@hotmail.com, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão

b14-b669-172a-7236
af0c-f632-a0fe-0421
procurador: m. b.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina - Comarca de Blumenau
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos



Marlise Mellis Nones
Tabeliã Interina

Rua 7 de Setembro nº 1626 - Centro - Blumenau - SC - CEP 89010-204 - Fone: (47) 3221-6477 - e-mail: bnu@segundotabelionato.org

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 0579-P - FOLHA Nº 053 - Protocolo nº 40469 - Data: 16/12/2021



totalmente expressos na presente, sendo vedado o seu substabelecimento. A presente procuração é válida pelo prazo de cinco (05) anos, a contar desta data. A outorgante tem ciência de que os seus dados pessoais são tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com o Provimento nº 24/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina e com o regime da publicidade notarial e registral. Os dados tratados abarcam a qualificação básica das partes prevista no art. 2º do Provimento nº 61/2017 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 476 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, podendo envolver informações adicionais conforme a natureza do ato. DA EXTINÇÃO DO MANDATO: Fica a outorgante ciente que cessa o mandato nas seguintes hipóteses: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III- pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. **As informações constantes da qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando esta tabeliã de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pedi este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 16 de dezembro de 2021. (As) ANGELA GRAH, ESCRIVENTE, ANDRÉ LUIZ FELDENS, PATRICIA MELZ. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu _____ ANGELA GRAH, ESCRIVENTE, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 57,35 (Custas integrais) - Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 60,17.



Em testº da verdade.-
Blumenau, 16 de dezembro de 2021.-

ANGELA GRAH
ESCRIVENTE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

ANGELA GRAH
ESCRIVENTE

Rua 7 de Setembro, 1626 - Centro
89010-204 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (47) 3221-6477

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

GIM05694-1RRZ

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo





MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Rafael B. Franceschetto
CRM/SC 13178



ANEXO "II" CARTA-CREDENCIAL

Blumenau, 07 de julho de 2022

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, André Luiz Feldens carteira de identidade 3602189 SSP-SC, na qualidade de responsável legal pela proponente Anjos da Vida Saúde Serviços Moveis de Urgência e Emergência LTDA vem, pela presente, informar a V. S.a. que o senhor Rafael Junior Melz, carteira de identidade 3853783, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

ANJOS DA VIDA SAUDE
- SERVICOS MOVEIS DE
ATENDIME:1328175600
0106
Assinado de forma digital
por ANJOS DA VIDA SAUDE
- SERVICOS MOVEIS DE
ATENDIME:13281756000106
Dados: 2022.07.07 15:14:04
-03'00'

RAFAEL JUNIOR
MELZ:0556110
0998
Assinado de forma digital
por RAFAEL JUNIOR
MELZ:05561100998
Dados: 2022.07.07
15:14:13 -03'00'

Anjos da Vida Saúde
André Luiz Feldens
RG: 3602189

Anjos da Vida Saúde – Serviços Móveis de Atendimentos a Urgências LTDA
CNPJ Nº 13.281.756/0001-06
Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1022, Água Verde, CEP 89.037-002, Blumenau/SC
Telefones: 0800-647-1424 / (47) 3340-7820
E-mail: direcao geral@anjosdavidasaude.com.br
Site: www.anjosdavidasaude.com.br



CREENCIAMENTO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized loops and a long horizontal stroke at the end.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE ANÔNIMA



DATA: 10 de outubro de 2019. HORÁRIO: 9h00 da manhã. LOCAL: sede social, na Rua Pasteur, 463, 13º andar, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.250-104.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro de segurança no trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº007.031.639-22, portador da cédula de identidade civil expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - RG/PR 6.172.410-9, emitida em 09/03/1999, portador da carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná - CREA/PR nº95288/D emitida em 11/04/2005, residente e domiciliado à rua Assis Figueiredo, nº1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80630-280; Secretária - GERALDINE MACIEL GUIMARÃES, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 058.663.889-01, portadora da carteira de identidade civil emitida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina - RG/SC nº 4.236.286, portadora da cédula profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina - CRM/PR nº 29.826, residente e domiciliada na rua Alberto Francisco Tossin, nº 139, AP 1003, Mossungue, Curitiba, Paraná CEP 81.200-360.

ORDEM DO DIA: (1) transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima; (2) conversão das quotas sociais em ações de sociedade anônima, mantido o mesmo capital social; (3) modificação da denominação da sociedade; (4) alteração do

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial ----- 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE ANÔNIMA

endereço da sede da sociedade; (5) aprovação do Estatuto Social; (6) eleição dos diretores da Companhia.

DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes: (1) Aprovada a transformação da sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, independentemente de dissolução e liquidação, isto é, sem solução de continuidade, nos termos do art. 1.113 do Código Civil e do art. 220 da Lei 6.404/76. (2) Autorizada a conversão das atuais quotas em que dividido o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que é mantido, em ações, as quais são distribuídas aos acionistas na mesma quantidade das quotas de que eram anteriormente titulares, totalizando 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (3) Aprovada a modificação da denominação da sociedade para SMB – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A. (4) Aprovada a mudança de endereço da sede social da sociedade que passa a ser na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n. 3.350, 17º andar, sala 1704, bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-528 (5) Aprovado o Estatuto Social da sociedade, o qual, como anexo, faz parte integrante desta Ata. (6) Eleita a Diretoria da companhia, para o triênio que se inicia nesta data, sendo seus membros: Diretor Presidente: EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro de segurança no trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº007.031.639-22, portador da cédula de identidade civil expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - RG/PR 6.172.410-9, emitida em 09/03/1999, portador da carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR nº95288/D emitida em 11/04/2005, residente e domiciliado à rua Assis Figueiredo,

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

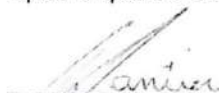
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE ANÔNIMA



nº1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80630-280; Diretor Vice-Presidente: GERALDINE MACIEL GUIMARÃES, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 058.663.889-01, portadora da carteira de identidade civil emitida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina – RG/SC nº 4.236.286, portadora da cédula profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM/PR nº 29.826, residente e domiciliada na rua Alberto Francisco Tossin, nº 139, AP 1003, Mossungue, Curitiba, Paraná CEP 81.200-360, os quais declararam que não estão incurso em crimes que os impeçam de praticar atos de comércio e/ou exercer cargos de administração societária, bem como tomaram posse assinando os respectivos termos (anexo).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva ou condição, declarando-se transformada a sociedade, e ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, após o quê os trabalhos foram encerrados.


Eduardo Cantieri
Presidente


Geraldine Maciel Guimarães
Secretária


Leonardo Sperb de Paola
OAB-PR n. 16.015

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA





LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITERIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 Cid. Rocha Junior - NOTÁRIO

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
 [0208219] GERALDINE MACIEL GUIMARÃES

Curitiba, 15 de Outubro de 2019

Em test^o da verdade
 PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI -
 ESCRIVENTE
 Selo MpjPq ZZman zw9fO - bVKPx . toZXH
 Consulte em <http://funarpen.com.br>


SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITERIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 Cid. Rocha Junior - NOTÁRIO

Av. N. S. Aparecida, 305, sala 134 - CEP: 80440-000 - Seminário - Curitiba/PR - Tel. (41) 3094-9900



Selo Digital N° z8pOh.Xutmb.pmrEu-jK9Ta.uVGvH
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de EDUARDO CANTIERI.

(JZP) Dou fe Curitiba-PR, 17 de outubro de 2019.

Em Testemunho da Verdade

DAYANE NAYARA ALVES-ESCRIVENTE
 Emolumento: R\$8,41 (VRC 43,80); Selo Notas: R\$0,80; Funrejus
 sem valor: R\$2,10; FADEP: R\$0,42 Total: R\$11,73


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB N° 41300304734.
 PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905546257. NIRE: 41300304734.
 SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]


TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE



Neste ato, EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro de segurança no trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº007.031.639-22, portador da cédula de identidade civil expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - RG/PR 6.172.410-9, emitida em 09/03/1999, portador da carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR nº95288/D emitida em 11/04/2005, residente e domiciliado à rua Assis Figueiredo, nº1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80630-280, eleito para o cargo de Diretor Presidente de SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A, declara, para todos os efeitos legais, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 147 da Lei 6.404; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; que não tem nem representa interesse conflitante com o da sociedade; e toma posse como Diretor Vice-Presidente, cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia, pelo prazo de 3 anos, a contar desta data.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.


Eduardo Cantieri



----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Cid. Santa Quitéria - NOTÁRIO
Av. N. S. Aparecida, 305, sala 13a - CEP: 80.440-000 - Seminário - Curitiba PR - Tel.: (41) 3054-9900

Selo Digital Nº n8p0h.Xutmb.E4rEu-jKYTa.OmUAN

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de **EDUARDO CANTIERI**.

(uZP) Dou fe Curitiba-PR, 17 de outubro de 2019.

Em Testemunho da Verdade

DAYANE NAYARA ALVES-ESCREVENTE
Emolumento: R\$8,41 (VRC 43,60) Selo Notas: R\$0,80, Funrejus
sem valor: R\$2,10, F.ADEP: R\$0,42 Total: R\$11,73



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE POSSE DE DIRETORA VICE PRESIDENTE



Neste ato, GERALDINE MACIEL GUIMARÃES, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 058.663.889-01, portadora da carteira de identidade civil emitida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina – RG/SC nº 4.236.286, portadora da cédula profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM/PR nº 29.826, residente e domiciliada na rua Alberto Francisco Tossin, nº 139, AP 1003, Mossungue, Curitiba, Paraná CEP 81.200-360, eleita para o cargo de Diretora Vice-Presidente de SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A, declara, para todos os efeitos legais, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 147 da Lei 6.404; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; que não tem nem representa interesse conflitante com o da sociedade; e toma posse como Diretora Presidente, cargo para o qual foi eleita nesta data, com todos os poderes e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia, pelo prazo de 3 anos, a contar desta data.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

SERVIÇO DISTINTIVO
CAMPO COMPRIDO

Geraldine Maciel Guimarães

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

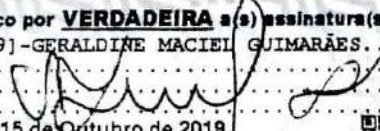
1



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) assinatura(s) de
[0208219] - **GERALDINE MACIEL GUIMARÃES**




Curitiba, 15 de Outubro de 2019
Em testº _____ da verdade
PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI -
ESCREVENTE
Selo: 9p|Pq . ZZman . Dv9fO - bVLPx . 5w7Vc
Consulte em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

Art. 1º. Sob a denominação de SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A, fica constituída uma sociedade anônima (doravante, a “Sociedade”), de capital fechado, que se regerá pelas normas contidas neste estatuto e na legislação vigente.

Art. 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Deputado Heitor Alencar Furtado, n. 3.350, 17º andar, sala 1704, bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-528, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e no exterior.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

Art. 3º. O objeto social compreende a exploração de atividades referentes aos ramos de engenharia e medicina, a saber:

- 71.1.9-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; e projetos de engenharia de segurança;
- 74.9.0-1/99 - Assessoria e consultoria em saúde e Medicina do Trabalho, atividades de apoio à gestão de saúde; atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e seleção e agenciamento de mão de obra;
- 71.1.2-0/00 – Serviços de Engenharia, Assessoria, Consultoria, Planejamento;
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra



Art. 4º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB N° 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5°. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Art. 6°. Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Art. 7°. Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo único. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de Assembléia Geral que autorizar o respectivo aumento. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo de exercício do direito de preferência, bem como poderá determinar que a sua contagem se faça a partir da notificação dos acionistas no endereço constante dos livros e registros da Sociedade.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8°. Na forma da legislação aplicável, as deliberações que competem aos acionistas serão tomadas em Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, conforme a matéria a ser apreciada, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 9°. A Assembléia Geral será convocada por qualquer dos Diretores ou ainda, por quaisquer das pessoas previstas em lei. Seus trabalhos serão instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes, reduzindo-se as deliberações tomadas a uma ata de Assembléia Geral.

Art. 10. Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembléia.
Parágrafo primeiro. O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, acionista ou não.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB N° 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Parágrafo segundo. A Sociedade exigirá do procurador a entrega do instrumento de procuração, que ficará arquivado na sede social. Sem a entrega da procuração, o mandatário não poderá representar o acionista na Assembléia Geral.

Art. 11. Quando a lei ou o estatuto não estabelecerem *quorum* diverso, as deliberações em Assembléia serão sempre tomadas por maioria dos acionistas presentes com direito a voto.

Art. 12. Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas em lei, cada acionista deverá ser cientificado da realização da Assembléia, com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante correspondência com aviso de recebimento, enviada para o endereço constante dos livros e registros da Sociedade. É ônus do acionista informar a Sociedade qualquer mudança de endereço e domicílio.

Parágrafo único. O comparecimento do acionista à Assembléia saneia qualquer vício ou descumprimento de formalidade na convocação.

CAPÍTULO IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A administração da sociedade incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, prescindindo da garantia de gestão.

Parágrafo primeiro. A investidura de cada um dos membros eleitos da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Assembléia Geral e/ou de reuniões do respectivo órgão e permanecerão no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo segundo. Compete à Assembléia Geral fixar a remuneração dos membros da diretoria. A remuneração poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Parágrafo terceiro. Se e enquanto não houver deliberação assemblear acerca da remuneração os membros da diretoria exercerão gratuitamente suas funções.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Art. 14. A Diretoria será composta de 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia, a ser tomada na forma da Lei e deste Estatuto, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

Art. 15. Compete ao Diretor Presidente, na forma prevista na Lei e neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração necessários ao cumprimento do objeto social.

Art. 16. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências, bem como exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Art. 17. É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da Sociedade, com abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do contrato social e suas respectivas alterações.

Parágrafo único: Outrossim, é expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da sociedade, que importe na assunção de obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, abrangendo, mas não se limitando aos casos de atos e/ou negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais, fianças, abonos, cauções e outras garantias prestadas em favor a terceiros.

Art. 18. Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei ou neste estatuto:

- a) convocar as Assembléias Gerais de Acionistas nos termos do artigo 123, da Lei 6.404/76;
- b) submeter à Assembléia Geral os planos e orçamentos de investimentos anuais, bem como as demonstrações contábeis e de responsabilidade social prevista em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação;
- c) suprir a Assembléia Geral com todas as informações necessárias para suas deliberações;
- d) organizar e controlar as atividades dos setores econômico-financeiro, administrativo, operacional e comercial da sociedade, supervisionando e fiscalizando a contabilidade;
- e) nomear e constituir procuradores para representar a Companhia;

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



- f) fiscalizar o desenvolvimento dos negócios sociais, propondo análise e discussão de projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- g) executar a política administrativa, financeira e comercial da Sociedade, determinada pela Assembléia Geral;
- h) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelos acionistas.

Parágrafo único. As procurações outorgadas por um ou mais Diretores deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de vigência limitado a até 36 (trinta e seis) meses, suscetível de renovação ou prorrogação.

Art. 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário em virtude de convocação de qualquer um dos Diretores. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 20. A Sociedade terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração dos membros efetivos.

Art. 21. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, terão a competência prevista na legislação vigente.

Parágrafo único. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na data da primeira Assembléia Geral Ordinária, após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS.

Art. 22. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro com término em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB N° 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Art. 23. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e de responsabilidade social previstas em lei observadas as normas então vigentes. Poderão ser elaboradas demonstrações contábeis intermediárias ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, "ad referendum" da Assembléia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidas às disposições legais incidentes.

Art. 24. Do resultado apurado no exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o pagamento do imposto de renda e de eventuais outros tributos incidentes.

Parágrafo primeiro. O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do artigo 191, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terá a destinação que a Assembléia Geral determinar, respeitadas as disposições legais incidentes.

Parágrafo segundo. A Assembléia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores da sociedade, de uma participação no lucro líquido, observados os limites legais.

Parágrafo terceiro. O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo quarto. A Assembléia Geral, mediante deliberação de acionistas que representem, em conjunto ou em separado, $\frac{3}{4}$ (três quarto) das ações com direito a voto, poderá autorizar a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo autorizar a retenção integral do lucro apurado no exercício para a formação de uma reserva para contingências ou para investimentos futuros.

Parágrafo quinto. Poderá ser aprovada a distribuição antecipada de resultados ao longo do exercício, com base em balancetes.

Parágrafo sexto. Os dividendos poderão ser distribuídos em valor desproporcional à participação dos acionistas no capital social, desde que observado o dividendo mínimo legal.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 25. A Sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria dos titulares das ações ou nos casos previstos em lei.

Art. 26. Dissolvida a Sociedade, os acionistas elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das ações que possuem na Sociedade.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A Sociedade poderá ser transformada por deliberação da maioria dos acionistas em sociedade por responsabilidade limitada, excluído o direito de retirada para os sócios que discordarem da transformação.

Art. 28. As omissões do presente estatuto social serão resolvidas na forma da Lei, especialmente através da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 29. Para dirimir conflitos entre os acionistas e entre os acionistas e a sociedade, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba.


Eduardo Cantieri
Presidente




Geraldine Maciel Guimarães
Secretária

17 OUT. 2019



Visto do advogado:


Leonardo Sperb de Paula
OAB/PR 16.015

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

7




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) assinatura(s) de
 [0208219] - GERALDINE MACIEL GUIMARÃES.

[Handwritten Signature]

Curitiba, 15 de Outubro de 2019
 Em test^o da verdade
 PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI -
 ESCRIVENTE
 Selo opjPq ZZman q89fO - bVnPx .tF4KP
 Consulte em <http://funarpen.com.br>





SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUIÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 Cid. Rocha Junior - NOTÁRIO
 Av. N. S. Aparecida, 305, sala 134 - CEP: 80.540-080 - Seminário - Curitiba-PR - Tel: (41) 3094-9900

Selo Digital Nº 48pOh.AZYmb.perEu-jkFta.jbCYx
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de **EDUARDO CANTIERI**.
 (JZP) Dou fe Curitiba-PR, 17 de outubro de 2019.
 Em Testemunho da Verdade

[Handwritten Signature]

DAYANE NAYARA ALVES - ESCRIVENTE
 Emolumento: R\$8,41 (VRC 43,60) Selo Notas: R\$0,90 Sunrejus
 sem valor: R\$2,10, PADEP: R\$0,42 Total: R\$11,73




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
 PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905546257. NIRE: 41300304734.
 SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
CNPJ 09.378.748/0001-05 NIRE 412.0609448-9

ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



DATA: 20/01/2020 **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede social, Deputado Heitor Alencar Furtado, n. 3.350, 17º andar, sala 1704, bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-528.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro de segurança no trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº007.031.639-22, portador da cédula de identidade civil expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - RG/PR 6.172.410-9, emitida em 09/03/1999, portador da carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR nº95288/D emitida em 11/04/2005, residente e domiciliado à rua Assis Figueiredo, nº1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80630-280; Secretária - GERALDINE MACIEL GUIMARÃES, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 058.663.889-01, portadora da carteira de identidade civil emitida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina – RG/SC nº 4.236.286, portadora da cédula profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM/PR nº 29.826, residente e domiciliada na rua Alberto Francisco Tossin, nº 139, AP 1003, Mossungue, Curitiba, Paraná CEP 81.200-360.

ORDEM DO DIA: (1) inclusão de atividades econômicas no objeto social da companhia;

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial ----- 1

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
 CNPJ 09.378.748/0001-05 NIRE 412.0609448-9

ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes: (1) Aprovada a inclusão das seguintes atividades econômicas no objeto social da companhia: a) serviços de UTI Móvel (CNAE 86.21-6-01); b) Serviços Móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI Móvel (CNAE 86.21.6-02); c) serviços de tomografia (CNAE 86.40-2-04); d) serviços de ressonância magnética (CNAE 86.40-2-06); e) Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE 86.40-2-07) e f) Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;

O Estatuto social, com as alterações aprovadas nesta Assembléia, é consolidado e integra esta Ata como anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva ou condição, declarando-se transformada a sociedade, e ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, após o quê os trabalhos foram encerrados.

 Geraldine Maciel Guimarães
 Presidente

 Eduardo Cantieri
 Secretário

Visto do advogado:

Romano A. Zanlorensi
 OAB-PR 72.301

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial ----- 2

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

Art. 1º. Sob a denominação de SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A, fica constituída uma sociedade anônima (doravante, a “Sociedade”), de capital fechado, que se regerá pelas normas contidas neste estatuto e na legislação vigente.

Art. 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Deputado Heitor Alencar Furtado, n. 3.350, 17º andar, sala 1704, bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-528, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e no exterior.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

Art. 3º. O objeto social compreende a exploração de atividades referentes aos ramos de engenharia e medicina, a saber:

71.1.9-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; e projetos de engenharia de segurança;

74.9.0-1/99 - Assessoria e consultoria em saúde e Medicina do Trabalho, atividades de apoio à gestão de saúde; atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e seleção e agenciamento de mão de obra;

71.1.2-0/00 – Serviços de Engenharia, Assessoria, Consultoria, Planejamento;

86.10-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

86.30-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial ----- 1

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



86.30-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

86.21-6/01 - serviços de UTI Móvel;

86.21.6/02 Serviços Móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI Móvel;

86.40-2/04 serviços de tomografia;

86.40-2/06 serviços de ressonância magnética;

86.40-2/07 serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

86.40-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Art. 4°. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5°. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Art. 6°. Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7°. Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo único. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de Assembleia Geral que autorizar o respectivo aumento. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo de exercício

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial ----- 2

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



co direito de preferência, bem como poderá determinar que a sua contagem se faça a partir da notificação dos acionistas no endereço constante dos livros e registros da Sociedade.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º. Na forma da legislação aplicável, as deliberações que competem aos acionistas serão tomadas em Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, conforme a matéria a ser apreciada, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 9º. A Assembléia Geral será convocada por qualquer dos Diretores ou ainda, por quaisquer das pessoas previstas em lei. Seus trabalhos serão instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes, reduzindo-se as deliberações tomadas a uma ata de Assembléia Geral.

Art. 10. Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembléia.

Parágrafo primeiro. O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, acionista ou não.

Parágrafo segundo. A Sociedade exigirá do procurador a entrega do instrumento de procuração, que ficará arquivado na sede social. Sem a entrega da procuração, o mandatário não poderá representar o acionista na Assembléia Geral.

Art. 11. Quando a lei ou o estatuto não estabelecerem *quorum* diverso, as deliberações em Assembléia serão sempre tomadas por maioria dos acionistas presentes com direito a voto.

Art. 12. Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas em lei, cada acionista deverá ser cientificado da realização da Assembléia, com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante correspondência com aviso de recebimento, enviada para o endereço constante dos livros e registros da Sociedade. É ônus do acionista informar a Sociedade qualquer mudança de endereço e domicílio.

Parágrafo único. O comparecimento do acionista à Assembléia saneia qualquer vício ou descumprimento de formalidade na convocação.

----- Area reservada para utilização da Junta Comercial ----- 3

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A administração da sociedade incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, prescindindo da garantia de gestão.

Parágrafo primeiro. A investidura de cada um dos membros eleitos da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Assembléia Geral e/ou de reuniões do respectivo órgão e permanecerão no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo segundo. Compete à Assembléia Geral fixar a remuneração dos membros da diretoria. A remuneração poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Parágrafo terceiro. Se e enquanto não houver deliberação assemblear acerca da remuneração os membros da diretoria exercerão gratuitamente suas funções.

Art. 14. A Diretoria será composta de 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia, a ser tomada na forma da Lei e deste Estatuto, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

Art. 15. Compete ao Diretor Presidente, na forma prevista na Lei e neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração necessários ao cumprimento do objeto social.

Art. 16. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências, bem como exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Art. 17. É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da Sociedade, com

----- Area reservada para utilização da Junta Comercial ----- 4

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do contrato social e suas respectivas alterações.

Parágrafo único: Outrossim, é expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da sociedade, que importe na assunção de obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, abrangendo, mas não se limitando aos casos de atos e/ou negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais, fianças, abonos, cauções e outras garantias prestadas em favor a terceiros.

Art. 18. Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei ou neste estatuto:

- a) convocar as Assembléias Gerais de Acionistas nos termos do artigo 123, da Lei 6.404/76;
- b) submeter à Assembléia Geral os planos e orçamentos de investimentos anuais, bem como as demonstrações contábeis e de responsabilidade social prevista em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação;
- c) suprir a Assembléia Geral com todas as informações necessárias para suas deliberações;
- d) organizar e controlar as atividades dos setores econômico-financeiro, administrativo, operacional e comercial da sociedade, supervisionando e fiscalizando a contabilidade;
- e) nomear e constituir procuradores para representar a Companhia;
- f) fiscalizar o desenvolvimento dos negócios sociais, propondo análise e discussão de projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- g) executar a política administrativa, financeira e comercial da Sociedade, determinada pela Assembléia Geral;
- h) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelos acionistas.

Parágrafo único. As procurações outorgadas por um ou mais Diretores deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de vigência limitado a até 36 (trinta e seis) meses, suscetível de renovação ou prorrogação.

Art. 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário em virtude de convocação de qualquer um dos Diretores. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

5

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 20. A Sociedade terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração dos membros efetivos.

Art. 21. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, terão a competência prevista na legislação vigente.

Parágrafo único. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na data da primeira Assembléia Geral Ordinária, após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS.

Art. 22. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro com término em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Art. 23. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e de responsabilidade social previstas em lei observadas as normas então vigentes. Poderão ser elaboradas demonstrações contábeis intermediárias ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, “*ad referendum*” da Assembléia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidas às disposições legais incidentes.

Art. 24. Do resultado apurado no exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o pagamento do imposto de renda e de eventuais outros tributos incidentes.

Parágrafo primeiro. O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do artigo 191, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terá a destinação que a Assembléia Geral determinar, respeitadas as disposições legais incidentes.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial ----- 6

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Parágrafo segundo. A Assembléia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores da sociedade, de uma participação no lucro líquido, observados os limites legais.

Parágrafo terceiro. O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo quarto. A Assembléia Geral, mediante deliberação de acionistas que representem, em conjunto ou em separado, $\frac{3}{4}$ (três quarto) das ações com direito a voto, poderá autorizar a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo autorizar a retenção integral do lucro apurado no exercício para a formação de uma reserva para contingências ou para investimentos futuros.

Parágrafo quinto. Poderá ser aprovada a distribuição antecipada de resultados ao longo do exercício, com base em balancetes.

Parágrafo sexto. Os dividendos poderão ser distribuídos em valor desproporcional à participação dos acionistas no capital social, desde que observado o dividendo mínimo legal.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 25. A Sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria dos titulares das ações ou nos casos previstos em lei.

Art. 26. Dissolvida a Sociedade, os acionistas elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das ações que possuem na Sociedade.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A Sociedade poderá ser transformada por deliberação da maioria dos acionistas em sociedade por responsabilidade limitada, excluído o direito de retirada para os sócios que discordarem da transformação.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial ----- 7

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Art. 28. As omissões do presente estatuto social serão resolvidas na forma da Lei, especialmente através da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 29. Para dirimir conflitos entre os acionistas e entre os acionistas e a sociedade, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba.

Eduardo Cantieri
Presidente

Geraldine Maciel Guimarães
Secretária

Visto do advogado:

Romano Antonio Zanlorensi
OAB/PR 72.301

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

8



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00703163922	EDUARDO CANTIERI
05841696980	ROMANO ANTONIO ZANLORENSI FILHO
05866388901	GERALDINE MACIEL GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 15:07 SOB Nº 20200609483.
PROTOCOLO: 200609483 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000438936. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A
CNPJ 09.378.748/0001-05 NIRE 41300304734

ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



DATA: 15/07/2020 HORÁRIO: 9h00 da manhã. LOCAL: sede social, Deputado Heitor Alencar Furtado, n. 3.350, 17º andar, sala 1704, bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-528.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro de segurança no trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº007.031.639-22, portador da cédula de identidade civil expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - RG/PR 6.172.410-9, emitida em 09/03/1999, portador da carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR nº95288/D emitida em 11/04/2005, residente e domiciliado à rua Assis Figueiredo, nº1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80630-280; Secretária - GERALDINE MACIEL GUIMARÃES, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 058.663.889-01, portadora da carteira de identidade civil emitida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina – RG/SC nº 4.236.286, portadora da cédula profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM/PR nº 29.826, residente e domiciliada na rua Alberto Francisco Tossin, nº 139, AP 1003, Mossungue, Curitiba, Paraná CEP 81.200-360.

ORDEM DO DIA: (1) alteração de endereço da sede da empresa;

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A
CNPJ 09.378.748/0001-05 NIRE 41300304734

ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



DELIBERAÇÕES: A deliberação, tomada por unanimidade, foi a seguinte: (1) Aprovada a alteração de endereço da sede social da companhia para a Rua Padre Anchieta, 2348, SALA 2301, CEP 80730-001, Curitiba, Paraná.

O Estatuto social, com as alterações aprovadas nesta Assembléia, é consolidado e integra esta Ata como anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva ou condição, declarando-se transformada a sociedade, e ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, após o quê os trabalhos foram encerrados.

Eduardo Cantieri
Presidente

Geraldine Maciel Guimarães
Secretário

Visto do advogado:

Romano A. Zanlorensi
OAB-PR 72.301

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

Art. 1º. Sob a denominação de SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A, fica constituída uma sociedade anônima (doravante, a “Sociedade”), de capital fechado, que se regerá pelas normas contidas neste estatuto e na legislação vigente.

Art. 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Padre Anchieta, 2348, SALA 2301, CEP 80730-001, Curitiba, Paraná, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e no exterior.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

Art. 3º. O objeto social compreende a exploração de atividades referentes aos ramos de engenharia e medicina, a saber:

71.1.9-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; e projetos de engenharia de segurança;

74.9.0-1/99 - Assessoria e consultoria em saúde e Medicina do Trabalho, atividades de apoio à gestão de saúde; atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e seleção e agenciamento de mão de obra;

71.1.2-0/00 – Serviços de Engenharia, Assessoria, Consultoria, Planejamento;

86.10-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

86.30-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



86.30-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

86.21-6/01 - serviços de UTI Móvel;

86.21.6/02 Serviços Móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI Móvel;

86.40-2/04 serviços de tomografia;

86.40-2/06 serviços de ressonância magnética;

86.40-2/07 serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

86.40-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Art. 4°. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5°. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Art. 6°. Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7°. Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo único. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de Assembleia Geral que autorizar o respectivo aumento. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo de exercício

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial ----- 2

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



co direito de preferência, bem como poderá determinar que a sua contagem se faça a partir da notificação dos acionistas no endereço constante dos livros e registros da Sociedade.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º. Na forma da legislação aplicável, as deliberações que competem aos acionistas serão tomadas em Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, conforme a matéria a ser apreciada, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 9º. A Assembléia Geral será convocada por qualquer dos Diretores ou ainda, por quaisquer das pessoas previstas em lei. Seus trabalhos serão instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes, reduzindo-se as deliberações tomadas a uma ata de Assembléia Geral.

Art. 10. Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembléia.

Parágrafo primeiro. O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, acionista ou não.

Parágrafo segundo. A Sociedade exigirá do procurador a entrega do instrumento de procuração, que ficará arquivado na sede social. Sem a entrega da procuração, o mandatário não poderá representar o acionista na Assembléia Geral.

Art. 11. Quando a lei ou o estatuto não estabelecerem *quorum* diverso, as deliberações em Assembléia serão sempre tomadas por maioria dos acionistas presentes com direito a voto.

Art. 12. Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas em lei, cada acionista deverá ser cientificado da realização da Assembléia, com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante correspondência com aviso de recebimento, enviada para o endereço constante dos livros e registros da Sociedade. É ônus do acionista informar a Sociedade qualquer mudança de endereço e domicílio.

Parágrafo único. O comparecimento do acionista à Assembléia saneia qualquer vício ou descumprimento de formalidade na convocação.

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A administração da sociedade incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, prescindindo da garantia de gestão.

Parágrafo primeiro. A investidura de cada um dos membros eleitos da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Assembléia Geral e/ou de reuniões do respectivo órgão e permanecerão no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo segundo. Compete à Assembléia Geral fixar a remuneração dos membros da diretoria. A remuneração poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Parágrafo terceiro. Se e enquanto não houver deliberação assemblear acerca da remuneração os membros da diretoria exercerão gratuitamente suas funções.

Art. 14. A Diretoria será composta de 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia, a ser tomada na forma da Lei e deste Estatuto, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

Art. 15. Compete ao Diretor Presidente, na forma prevista na Lei e neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração necessários ao cumprimento do objeto social.

Art. 16. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências, bem como exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Art. 17. É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da Sociedade, com

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do contrato social e suas respectivas alterações.

Parágrafo único: Outrossim, é expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da sociedade, que importe na assunção de obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, abrangendo, mas não se limitando aos casos de atos e/ou negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais, fianças, abonos, cauções e outras garantias prestadas em favor a terceiros.

Art. 18. Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei ou neste estatuto:

- a) convocar as Assembléias Gerais de Acionistas nos termos do artigo 123, da Lei 6.404/76;
- b) submeter à Assembléia Geral os planos e orçamentos de investimentos anuais, bem como as demonstrações contábeis e de responsabilidade social prevista em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação;
- c) suprir a Assembléia Geral com todas as informações necessárias para suas deliberações;
- c) organizar e controlar as atividades dos setores econômico-financeiro, administrativo, operacional e comercial da sociedade, supervisionando e fiscalizando a contabilidade;
- e) nomear e constituir procuradores para representar a Companhia;
- f) fiscalizar o desenvolvimento dos negócios sociais, propondo análise e discussão de projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- g) executar a política administrativa, financeira e comercial da Sociedade, determinada pela Assembléia Geral;
- h) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelos acionistas.

Parágrafo único. As procurações outorgadas por um ou mais Diretores deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de vigência limitado a até 36 (trinta e seis) meses, suscetível de renovação ou prorrogação.

Art. 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário em virtude de convocação de qualquer um dos Diretores. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente.

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 20. A Sociedade terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração dos membros efetivos.

Art. 21. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, terão a competência prevista na legislação vigente.

Parágrafo único. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na data da primeira Assembléia Geral Ordinária, após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS.

Art. 22. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro com término em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Art. 23. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e de responsabilidade social previstas em lei observadas as normas então vigentes. Poderão ser elaboradas demonstrações contábeis intermediárias ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, “*ad referendum*” da Assembléia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidas às disposições legais incidentes.

Art. 24. Do resultado apurado no exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o pagamento do imposto de renda e de eventuais outros tributos incidentes.

Parágrafo primeiro. O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do artigo 191, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terá a destinação que a Assembléia Geral determinar, respeitadas as disposições legais incidentes.

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Parágrafo segundo. A Assembléia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores da sociedade, de uma participação no lucro líquido, observados os limites legais.

Parágrafo terceiro. O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo quarto. A Assembléia Geral, mediante deliberação de acionistas que representem, em conjunto ou em separado, $\frac{3}{4}$ (três quarto) das ações com direito a voto, poderá autorizar a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo autorizar a retenção integral do lucro apurado no exercício para a formação de uma reserva para contingências ou para investimentos futuros.

Parágrafo quinto. Poderá ser aprovada a distribuição antecipada de resultados ao longo do exercício, com base em balancetes.

Parágrafo sexto. Os dividendos poderão ser distribuídos em valor desproporcional à participação dos acionistas no capital social, desde que observado o dividendo mínimo legal.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 25. A Sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria dos titulares das ações ou nos casos previstos em lei.

Art. 26. Dissolvida a Sociedade, os acionistas elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das ações que possuem na Sociedade.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A Sociedade poderá ser transformada por deliberação da maioria dos acionistas em sociedade por responsabilidade limitada, excluído o direito de retirada para os sócios que discordarem da transformação.

ESTATUTO SOCIAL DE
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Art. 28. As omissões do presente estatuto social serão resolvidas na forma da Lei, especialmente através da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 29. Para dirimir conflitos entre os acionistas e entre os acionistas e a sociedade, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba.

Eduardo Cantieri
Presidente

Geraldine Maciel Guimarães
Secretária

Visto do advogado:

Romano Antonio Zanlorensi
OAB/PR 72.301

Several handwritten signatures and initials in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct marks, including what appears to be a signature and some initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00703163922	EDUARDO CANTIERI
05841696980	ROMANO ANTONIO ZANLORENSI FILHO
05866388901	GERALDINE MACIEL GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 10:01 SOB Nº 20203782534.
PROTOCOLO: 203782534 DE 14/08/2020 10:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003671887. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

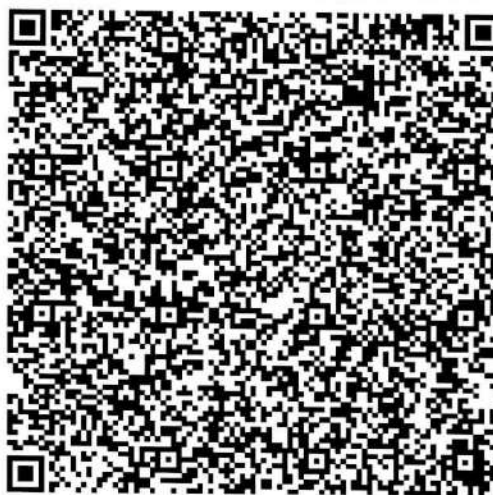
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME EDUARDO CANTIERI		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 61724109 SESP PR		
CPF 007.021.639-22		DATA NASCIMENTO 10/02/1991
FILIAÇÃO RONALDO CANTIERI MARIA APARECIDA CANTIERI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO	VALIDADEZ	DT. HABILITAÇÃO
	10/01/2023	10/02/1991
GERAÇÕES		
A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 10/01/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSMITO		
24420168011 PR913635333		
PARANÁ		
DENATRAN CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578726463

1578726463

1578726463

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FL 708
H
1578726463

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100442007213123303823>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100442007213123303823-1
Data: 20/07/2021 11:02:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93509-YTIS;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 11:05:42 AM -3:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Procuração



OUTORGANTE: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.378.748/0001-05, com sede na rua Padre Anchieta 2348 sala 2301 CEP 80730.000, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 6.172.410-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.031.639-22, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80.630-280.

OUTORGADO: MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA GONZAGA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 9.016.728-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.543.379-09, residente e domiciliado na Rua Chile, nº 223, bairro Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.215-170.

PODERES: Amplos e ilimitados para no foro administrativo em geral, Representar a empresa em licitações sob quaisquer modalidades, podendo assinar as declarações, ofertar proposta, credenciar a si e terceiros, fazer questionamentos, formular lances, negociar preço, protocolar/interpor recursos, bem como desistir de sua interposição, impugnar documentos e realizar todos os demais atos pertinentes ao certame, em todas as suas fases, e praticar todos os atos pertinentes em nome da Licitante e de seu representante, nos processos licitatórios no âmbito municipal, estadual e federal.

Curitiba, 08 de julho de 2022.

**EDUARDO
CANTIERI:00
703163922**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
CANTIERI:007031639
22
Dados: 2022.07.08
16:13:17 -03'00'

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A.
EDUARDO CANTIERI
CPF/MF nº 007.031.639-22
DIRETOR PRESIDENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109412865

2109412865

2109412865

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA GONZAGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 90167286 BESP PR

CPF: 068.543.379-09 DATA NASCIMENTO: 18/06/1991

FILIAÇÃO: LUIZ GONZAGA

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONZAGA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 04897055485 VALIDADE: 11/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 10/03/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos Vinícios de Oliveira Gonzaga*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 11/08/2020

95043905236
PR918645666

QR-CODE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
FLS 708 AK
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ANEXO II
CARTA CREDENCIAL



À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência 002/2022

A empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A., inscrito no CNPJ sob nº, 09.378.748/0001-05 residente/instalada Rua Padre Anchieta, n 2348, sala 2301, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000, neste ato através de seu representante legal, Sr EDUARDO CANTIERI, portador da carteira de identidade n.º RG 6.172.410-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 007.031.639-22, DECLARA a V. S.a. que o senhor Fernando Parchen Gibran, carteira de identidade 8.109.845 – 0 PR, é a pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 08 de julho de 2022

EDUARDO
CANTIERI:
00703163
922

Assinado de
forma digital por
EDUARDO
CANTIERI:007031
63922
Dados:
2022.07.08
16:08:32 -03'00'



SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A.
EDUARDO CANTIERI
CPF/MF nº 007.031.639-22 / RG 6.172.410-9 SSP/PR
DIRETOR PRESIDENTE